

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 198/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第69/2010號及第92/2016號行政長官批示修改的第69/2007號行政長官批示第五款及第六款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為“公共服務評審委員會”成員，為期三年：

- (一) 澳門理工學院代表：嚴肇基，並由其擔任主席；
- (二) 澳門大學代表：盛力；
- (三) 旅遊學院代表：程綺文；
- (四) 澳門生產力暨科技轉移中心代表：李藹倫；
- (五) 龐川；
- (六) 丘竹。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一六年六月十三日

行政長官 崔世安

第 46/2016 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一五年十一月十日通過的關於索馬里局勢的第2246 (2015) 號決議的中文及英文正式文本。

二零一六年六月六日發佈。

行政長官 崔世安

第 2246 (2015) 號決議

安全理事會 2015 年 11 月 10 日第 7554 次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於索馬里局勢的各項決議，尤其是第1814 (2008)、第1816 (2008)、第1838 (2008)、第1844 (2008)、

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 198/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 5 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 69/2007, com a redacção dada pelos Despachos do Chefe do Executivo n.º 69/2010 e n.º 92/2016, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos, com mandato de três anos, as seguintes individualidades:

- 1) Representante do Instituto Politécnico de Macau: Im Sio Kei, que preside;
- 2) Representante da Universidade de Macau: Sheng Li;
- 3) Representante do Instituto de Formação Turística: Cheng I Man;
- 4) Representante do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau: Helena Lei;
- 5) Pang Chuan;
- 6) Yau Chuk Askey.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Junho de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 46/2016

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2246 (2015), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 10 de Novembro de 2015, relativa à situação na Somália, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 6 de Junho de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Resolution 2246 (2015)

Adopted by the Security Council at its 7554th meeting, on 10 November 2015

The Security Council,

Recalling its previous resolutions concerning the situation in Somalia, especially resolutions 1814 (2008), 1816 (2008), 1838 (2008), 1844 (2008), 1846 (2008), 1851 (2008), 1897 (2009), 1918

第1846(2008)、第1851(2008)、第1897(2009)、第1918(2010)、第1950(2010)、第1976(2011)、第2015(2011)、第2020(2011)、第2077(2012)、第2125(2013)和第2184(2014)決議，以及安理會主席2010年8月25日聲明(S/PRST/2010/16)和2012年11月19日聲明(S/PRST/2012/24)，

歡迎秘書長按第2184(2014)號決議要求提交的關於該決議執行情況和索馬里沿海海盜和海上武裝搶劫情況的報告(S/2015/776)，

重申尊重索馬里的主權、領土完整、政治獨立和統一，包括索馬里根據國際法對漁業等近海自然資源享有的主權，

指出由於各國家、區域、組織、海運界、私營部門、智囊團和民間社會共同努力反海盜，海盜襲擊以及劫持自2011年以來一直在減少，但安理會仍然嚴重關切海盜和海上武裝劫船行為一直對迅速、安全和有效地向索馬里和該區域運送人道主義援助物資，對海員和其他人安全，對國際航運和海上商業航線安全，以及對其他船舶，包括對依照國際法從事捕撈活動，構成威脅，

表示關切有報道稱兒童參與索馬里沿海的海盜活動，海盜分子控制地區的婦女和兒童遭受性剝削，被迫參加支持海盜的活動，

還重申，1982年12月10日《聯合國海洋法公約》(“公約”)所體現的國際法確立了適用於海洋活動、包括打擊海盜和海上武裝搶劫行為的法律框架，

認識到不僅需要調查和起訴在海上抓獲的嫌疑人，而且需要調查和起訴任何煽動或蓄意協助海盜活動的人，包括海盜犯罪網路中策劃、組織、協助或非法資助這些襲擊或從中受益的關鍵人物，再次對海盜嫌疑人未接受司法審判便被釋放**表示關切**，重申如果不起訴要對索馬里沿海海盜和海上武裝搶劫行為負責的人，就會破壞反海盜努力，

關切地注意到有助於在抓獲海盜嫌疑人後對他們進行拘押和起訴的能力和國內立法依然有限，影響了對索馬里沿海的海盜採取更為有力的國際行動，往往導致海盜未經審判即被釋放，而不管是否有足夠的證據對其進行起訴，重申依循《聯合國海洋法公約》關於打擊海盜行為的規定，1988年《制止危及海上航行安全非法行為公約》規定締約方須訂立刑事罪名，確立管轄權，並接收向其移交的以武力或武力威脅或任何其他形式脅迫手段扣押或控制船隻或涉嫌這樣做的人，

(2010), 1950 (2010), 1976 (2011), 2015 (2011), 2020 (2011), 2077 (2012), 2125 (2013), and 2184 (2014) as well as the Statement of its President (S/PRST/2010/16) of 25 August 2010 and (S/PRST/2012/24) of 19 November 2012,

Welcoming the report of the Secretary-General (S/2015/776), as requested by resolution 2184 (2014), on the implementation of that resolution and on the situation with respect to piracy and armed robbery at sea off the coast of Somalia,

Reaffirming its respect for the sovereignty, territorial integrity, political independence, and unity of Somalia, including Somalia's sovereign rights in accordance with international law, with respect to offshore natural resources, including fisheries,

Noting that the joint counter-piracy efforts of States, regions, organizations, the maritime industry, the private sector, think tanks, and civil society have resulted in a steady decline in pirate attacks as well as hijackings since 2011, and *continuing* to be gravely concerned by the ongoing threat that piracy and armed robbery at sea poses to the prompt, safe, and effective delivery of humanitarian aid to Somalia and the region, to the safety of seafarers and other persons, to international navigation and the safety of commercial maritime routes, and to other ships, including fishing activities in conformity with international law,

Expressing concern about the reported involvement of children in piracy off the coast of Somalia, reported sexual exploitation of women and children in areas controlled by pirates, as well as their reported coercion to participate in activities that support piracy,

Further reaffirming that international law, as reflected in the United Nations Convention on the Law of the Sea of 10 December 1982 (“The Convention”), sets out the legal framework applicable to activities in the ocean, including countering piracy and armed robbery at sea,

Recognizing the need to investigate and prosecute not only suspects captured at sea, but also anyone who incites or intentionally facilitates piracy operations, including key figures of criminal networks involved in piracy who plan, organize, facilitate, or illicitly finance or profit from such attacks, and *reiterating* its concern over persons suspected of piracy having been released without facing justice, reaffirming that the failure to prosecute persons responsible for acts of piracy and armed robbery at sea off the coast of Somalia undermines anti-piracy efforts,

Noting with concern that the continuing limited capacity and domestic legislation to facilitate the custody and prosecution of suspected pirates after their capture has hindered more robust international action against pirates off the coast of Somalia, too often has led to pirates being released without facing justice, regardless of whether there is sufficient evidence to support prosecution, and reiterating that, consistent with the provisions of The Convention concerning the repression of piracy, the 1988 Convention for the Suppression of Unlawful Acts Against the Safety of Maritime Navigation (“SUA Convention”) provides for parties to create criminal offences, establish jurisdiction, and accept delivery of persons responsible for, or suspected of seizing, or exercising control over, a ship by force or threat thereof, or any other form of intimidation,

着重指出索馬里當局在打擊索馬里沿海海盜和海上武裝搶劫行為方面的首要責任，注意到索馬里當局數次請求國際社會提供援助，以打擊其沿海的海盜行為，包括索馬里常駐聯合國代表在2014年11月4日的信中表達索馬里當局對安全理事會援助的感謝，表示該國當局願意考慮與其他國家和區域組織合作，打擊索馬里沿海的海盜和海上武裝搶劫行為，並請求將第2125(2013)號決議各項規定的有效時間再延長12個月，

歡迎索馬里聯邦政府和區域夥伴參加歐洲聯盟(歐盟)2015年7月在紐約市主持召開的索馬里沿海海盜問題聯絡小組(海盜問題聯絡組)第十八次全體會議，

確認海盜問題聯絡組和執法工作隊開展工作，協助起訴海盜嫌犯，並確認海盜問題聯絡組能力建設工作組開展工作，協調司法、刑法和海事能力建設工作，以便該區域各國更好地處理海盜問題，

歡迎支持各國採取舉措打擊索馬里沿海海盜行為信託基金(信託基金)提供資金，以加強區域能力，起訴海盜嫌犯和關押根據有關國際人權法定罪的人，**讚賞地注意到**聯合國毒品和犯罪問題辦公室(毒品和犯罪問題辦公室)海上犯罪方案提供的援助，決心繼續做出努力，確保追究海盜的責任，

讚揚歐盟海軍行動的阿塔蘭特行動、北大西洋公約組織的海洋盾行動、海上聯合部隊第151聯合特遣隊做出努力，讚揚非洲聯盟在索馬里陸地開展反海盜活動，並讚揚南部非洲發展共同體以及其他國家在與索馬里當局合作和相互開展合作的情況下自己開展海軍活動，以制止海盜行為，保護通過索馬里沿海水域的船隻，**歡迎**提高警覺消除衝突舉措並歡迎中國、印度、伊朗伊斯蘭共和國、日本、大韓民國和俄羅斯聯邦等國家各自作出努力，在該區域部署反海盜海軍艦船，

注意到各船旗國採取措施，允許懸掛其旗幟通過高風險海區的船隻部署護航分遣隊和私營承包的武裝保安人員，並允許願意做出採用這些措施的安排的包租船運營，同時鼓勵各國根據相關國際法管理這類活動，

注意到高風險地區的界線由保險業和海運業劃出和界定，並在2015年10月進行了重新界定，

歡迎國際海事組織(海事組織)的《吉布提行為守則》信託基金在該區域開展能力建設工作，並歡迎歐洲聯盟通過歐盟非

Underlining the primary responsibility of the Somali authorities in the fight against piracy and armed robbery at sea off the coast of Somalia, noting the several requests from Somali authorities for international assistance to counter piracy off its coast, including the letter of 4 November 2014, from the Permanent Representative of Somalia to the United Nations expressing the appreciation of Somali authorities to the Security Council for its assistance, expressing their willingness to consider working with other States and regional organizations to combat piracy and armed robbery at sea off the coast of Somalia, and requesting that the provisions of resolution 2125 (2013) be renewed for an additional twelve months,

Welcoming the participation of the Federal Government of Somalia and regional partners in the 18th plenary session of the Contact Group on Piracy off the Coast of Somalia (CGPCS), hosted by the European Union (EU) in New York City, July 2015,

Recognizing the work of the CGPCS and the Law Enforcement Task Force to facilitate the prosecution of suspected pirates, and of the Working Group on Capacity Building of the CGPCS to coordinate judicial, penal, and maritime capacity-building efforts to enable regional states to better tackle piracy,

Welcoming the financing provided by the Trust Fund to Support Initiatives of States Combating Piracy off the Coast of Somalia (the Trust Fund) to strengthen regional ability to prosecute suspected pirates and imprison those convicted in accordance with applicable international human rights law, noting with appreciation the assistance provided by the United Nations Office of Drugs and Crime (UNODC) Maritime Crime Programme, and being determined to continue efforts to ensure that pirates are held accountable,

Commending the efforts of the EU Naval Force (EUNAVFOR) Operation ATALANTA, North Atlantic Treaty Organization Operation Ocean Shield, Combined Maritime Forces' Combined Task Force 151, the counter-piracy activities of the African Union onshore in Somalia and the naval activities of the Southern Africa Development Community, and other States acting in a national capacity in cooperation with Somali authorities and each other to suppress piracy and to protect ships transiting through the waters off the coast of Somalia, and welcoming the Shared Awareness and Deconfliction Initiative (SHADE) and the efforts of individual countries, including China, India, the Islamic Republic of Iran, Japan, Republic of Korea, and the Russian Federation, which have deployed naval counterpiracy missions in the region,

Noting the efforts of flag States for taking measures to permit vessels sailing under their flag transiting the High Risk Area (HRA) to embark vessel protection detachments and privately contracted armed security personnel (PCASP), and to allow charters that favour arrangements that make use of such measures, while urging States to regulate such activities in accordance with applicable international law,

Noting that HRA boundaries are set and defined by the insurance and maritime industry, and have been redefined in October 2015,

Welcoming the capacity-building efforts in the region made by the International Maritime Organization (IMO) funded Djibouti Code of Conduct, the Trust Fund and the European Union's activities under the EU Mission on Regional Maritime

洲之角區域海上能力建設特派團開展活動，該特派團正與索馬里聯邦政府合作，以加強其刑事司法制度，**認識到**所有參與此事的國際和區域組織都要充分開展協調與合作，

支持組建海岸警察部隊，**讚賞地注意到**海事組織和航運業做出努力，制定和更新準則、最佳管理做法和建議，協助船舶防止和打擊索馬里沿海、包括亞丁灣和仍在高風險海域內的印度洋相關海域的海盜襲擊，**確認**海事組織和海盜問題聯絡組以及國際標準化組織開展的工作，並在這方面**注意到**國際標準化組織作出努力，制定了私營海上保安公司在高風險海區提供私營承包的船上武裝保安人員的培訓和認證行業標準，還歡迎歐洲聯盟的歐盟非洲之角區域海上能力建設特派團開展工作，培養索馬里的海事安保能力，

着重指出，必須繼續進一步收集、保存並向有關當局遞交索馬里沿海海盜和海上武裝搶劫行為的證據，**歡迎**海事組織、國際刑警組織和航運團體不斷開展工作，以制定指南，協助海員在發生海盜行為後保護犯罪現場，並**指出**讓海員在刑事訴訟中提供證據對於起訴海盜行為至關重要，

還認識到海盜網路繼續依靠綁架和劫持人質來獲取資金，以購買武器、招募人員和繼續其活動，危害無辜平民的安全保障，限制商業自由流通，**歡迎**國際社會做出努力，包括通過執法工作隊協調調查人員和檢察官的工作，收集和分享信息，以打亂海盜活動，例如國際刑警組織建立了海上海盜行為全球數據庫，注意到設在塞舌爾的海上安全和安保區域匯總和執法中心不斷做出努力，打擊海盜行為和跨國有組織犯罪，

重申國際社會譴責綁架和劫持人質行為，包括《反對劫持人質國際公約》界定的罪行，**強烈譴責**在索馬里沿海活動的海盜繼續劫持人質，嚴重關切人質在關押期間遭受不人道待遇，**認識到**對人質家人產生的有害影響，**要求**立即釋放所有人質，**注意到**會員國在劫持人質問題上相互合作和起訴劫持人質的海盜嫌犯的重要性，

讚揚肯尼亞、毛里求斯、坦桑尼亞和塞舌爾做出努力，在本國法庭起訴海盜嫌犯，**讚賞地注意到**毒品和犯罪問題辦公室的海上犯罪方案、信託基金和其他國際組織與捐助方與海盜問題聯絡組協調提供援助，支持肯尼亞、毛里求斯、塞舌爾、坦桑尼亞、索馬里和該區域其他國家努力根據有關國際人權法，起訴海

Capacity in the Horn of Africa (EUCAP Nestor), which is working with the Federal Government of Somalia to strengthen its criminal justice system, and *recognizing* the need for all engaged international and regional organizations to coordinate and cooperate fully,

Supporting the development of a coastal police force, *noting* with appreciation the efforts made by the IMO and the shipping industry to develop and update guidance, best management practices, and recommendations to assist ships to prevent and suppress piracy attacks off the coast of Somalia, including in the Gulf of Aden, and in relevant parts of the Indian Ocean that are still within the High Risk Area and *recognizing* the work of the IMO and the CGPCS in this regard, *noting* the efforts of the International Organization for Standardization, which has developed industry standards of training and certification for Private Maritime Security Companies when providing PCASP on board ships in high-risk areas, and further welcoming the European Union's EUCAP Nestor, which is working to develop the maritime security capacities of Somalia,

Underlining the importance of continuing to enhance the collection, preservation, and transmission to competent authorities of evidence of acts of piracy and armed robbery at sea off the coast of Somalia, and *welcoming* the on-going work of the IMO, INTERPOL, and industry groups to develop guidance to seafarers on preservation of crime scenes following acts of piracy, and *noting* the importance of enabling seafarers to give evidence in criminal proceedings to prosecute acts of piracy,

Further recognizing that pirate networks continue to rely on kidnapping and hostage-taking to help generate funding to purchase weapons, gain recruits, and continue their operational activities, thereby jeopardizing the safety and security of civilians and restricting the flow of commerce, and *welcoming* international efforts to coordinate the work of investigators and prosecutors, *inter alia*, through the Law Enforcement Task Force and collect and share information to disrupt the pirate enterprise, as exemplified by INTERPOL's Global Database on Maritime Piracy, and taking note of the ongoing efforts of the Regional Fusion and Law Enforcement Centre for Safety and Security at Sea, hosted by Seychelles to combat piracy and transnational organized crime,

Reaffirming international condemnation of acts of kidnapping and hostage-taking, including offences contained within the International Convention against the Taking of Hostages, strongly *condemning* the continuing practice of hostage-taking by pirates operating off the coast of Somalia, expressing serious concern at the inhumane conditions hostages face in captivity, *recognizing* the adverse impact on their families, *calling for* the immediate release of all hostages, and *noting* the importance of cooperation between Member States on the issue of hostage-taking and the prosecution of suspected pirates for taking hostages,

Commending Kenya, Mauritius, Tanzania, and Seychelles, for their efforts to prosecute suspected pirates in their national courts, and *noting* with appreciation the assistance provided by the UNODC Maritime Crime Programme, the Trust Fund, and other international organizations and donors, in coordination with the CGPCS, to support Kenya, Mauritius, Seychelles, Tanzania, Somalia, and other States in the region with their

盜，包括起訴岸上的協助者和資助者，或在別處起訴他們後，將其監禁在第三國，並強調各國和國際組織需要進一步加強這方面的國際努力，

歡迎索馬里國家和地區當局準備相互開展合作並同已經起訴海盜嫌犯的國家合作，以便能依循適用的國際法，包括國際人權法，根據適當的囚犯移交安排，將被定罪的海盜遣返回索馬里，**知悉**那些願意並可以在索馬里服刑的已定罪犯人已從塞舌爾送回索馬里，

歡迎設立海事安全協調委員會，作為一個分享情報的重要機制，鼓勵委員會儘快開始工作，

嚴重關切最近接報有人在索馬里專屬經濟區進行非法捕撈，**注意到**非法捕撈與海盜行為之間的關係很複雜，

確認索馬里聯邦政府正做出努力，以建立一個頒發捕撈許可證的法律制度，鼓勵在國際社會的支持下在這方面進一步作出努力，

回顧秘書長的報告表明索馬里沿海的海盜和海上武裝搶劫行為的嚴重性，並為調查和起訴海盜，包括就反海盜特別法庭，提供了有用的指導意見，

強調各國要考慮可採用哪些方法來協助受海盜侵害的海員，為此歡迎“人質支助方案”和海盜問題聯絡組2014年啟動的海盜事件倖存者家庭基金做出努力，在人質獲釋和返回家園期間為其提供人道主義支助，並在整個人質扣押期間為其家人提供支助，

確認海盜問題聯絡組和毒品和犯罪問題辦公室在利用公開信息工具提高對海盜危險的警惕方面取得的進展，重點指出消除這種犯罪的最佳做法，

還讚賞地注意到毒品和犯罪問題辦公室正做出努力，支持努力加強索馬里保障海事安全和開展執法的能力，並注意到毒品和犯罪問題辦公室和開發署做出努力以及信託基金、歐洲聯盟、聯合王國、美國和其他捐助方提供資金，以建立區域司法和執法能力，調查、逮捕和起訴海盜嫌犯，並根據有關國際人權法關押已定罪的海盜，

銘記《關於打擊西印度洋和亞丁灣海盜和武裝搶劫船舶的吉布提行為守則》，**注意到**也門、肯尼亞和坦桑尼亞的信息分享中心開展工作，**確認**各簽字國已作出努力，以建立適當管制和立

efforts to prosecute, or incarcerate in a third State after prosecution elsewhere, pirates, including facilitators and financiers ashore, consistent with applicable international human rights law, and *emphasizing* the need for States and international organizations to further enhance international efforts in this regard,

Welcoming the readiness of the national and regional administrations of Somalia to cooperate with each other and with States who have prosecuted suspected pirates with a view to enabling convicted pirates to be repatriated back to Somalia under suitable prisoner transfer arrangements, consistent with applicable international law, including international human rights law, and *acknowledging* the return from Seychelles to Somalia of convicted prisoners willing and eligible to serve their sentences in Somalia,

Welcoming the establishment of the Maritime Security Co-ordination Committee (MSCC), as an important mechanism of information sharing and encourages it to begin work as soon as possible,

Expressing serious concern over recent reports of illegal fishing in Somalia's Exclusive Economic Zone (EEZ), and *noting* the complex relationship between illegal fishing and piracy,

Recognizing the ongoing efforts of the Federal Government of Somalia towards the development of a legal regime for the distribution of fishing licenses, and encouraging further efforts in this regard, with the support of the international community,

Recalling the reports of the Secretary General which illustrate the seriousness of piracy and armed robbery at sea off the coast of Somalia and provide useful guidance for the investigation and prosecution of pirates, including on specialized anti-piracy courts,

Stressing the need for States to consider possible methods to assist the seafarers who are victims of pirates, and welcoming in this regard the efforts of the “Hostage Support Programme” and the Piracy Survivor Family Fund launched at the 2014 CGPCS to provide support to hostages during their release and return home, as well as to their families throughout the hostage situation,

Recognizing the progress made by the CGPCS and UNODC in the use of public information tools to raise awareness of the dangers of piracy and highlight the best practices to eradicate this criminal phenomenon,

Further noting with appreciation the on-going efforts by UNODC to support efforts to enhance Somalia's maritime security and law enforcement capacities, and also *noting* efforts by UNODC and UNDP and the funding provided by the Trust Fund, the European Union, the United Kingdom, the United States, and other donors to develop regional judicial and law enforcement capacity to investigate, arrest, and prosecute suspected pirates and to incarcerate convicted pirates consistent with applicable international human rights law,

Bearing in mind the Djibouti Code of Conduct concerning the Repression of Piracy and Armed Robbery against Ships in the Western Indian Ocean and the Gulf of Aden, *noting* the operations of information-sharing centres in Yemen, Kenya, and Tanzania, *recognizing* the efforts of signatory States to develop the appropriate regulatory and legislative frameworks to combat piracy, enhance their capacity to patrol the waters of

法框架，打擊海盜行為，加強在該區域海域巡邏的能力，攔截有嫌疑的船隻，起訴海盜嫌犯，

強調必須在索馬里境內實現和平與穩定，加強國家機構，實現經濟社會發展，尊重人權和法治，以創造條件，促進一勞永逸地剷除索馬里沿海海盜和海上武裝搶劫行為，**還強調**，索馬里要實現長治久安，索馬里當局就必須有效地發展索馬里國家安全部隊，

歡迎環印度洋聯盟第十五屆部長理事會通過《巴東公報》和《海事合作宣言》，促請成員國支持和加強合作，處理海盜和非法販運毒品等海上挑戰，並注意到索馬里在理事會下一屆會議前很快就會加入環印度洋聯盟，因此要加強索馬里與鄰國在海上安全與安保方面的合作，

確認索馬里境內持續存在的不穩定局勢難免與索馬里沿海的海盜和海上武裝搶劫行為有關，強調國際社會需要繼續採取綜合對策，以解決海盜和海上武裝搶劫問題，消除其根源，**還確認**需要長期不斷做出努力來打擊海盜行為，並需要為索馬里公民提供足夠的經濟機會，

認定索馬里沿海的海盜和海上武裝搶劫行為以及索馬里境內海盜集團的活動是加劇索馬里局勢的一個重要因素，而索馬里局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. **重申**安理會譴責並痛斥索馬里沿海的一切海盜和海上武裝搶劫行為；

2. 在**指出**索馬里情況有所改善的同時，確認海盜行為產生大量非法現金，在索馬里助長其他犯罪和腐敗行為，加劇了不穩定；

3. **強調**國際社會需要採用全面對策，防止和打擊海盜行為，消除其根源；

4. **着重指出**索馬里當局在打擊索馬里沿海海盜和海上武裝搶劫行為方面的首要責任，**歡迎**索馬里當局在歐洲聯盟海軍行動的阿塔蘭特行動和聯盟非洲之角區域海洋能力建設特派團的支持下，向部長理事會提交了海岸警衛隊法草案，供議會通過，**敦促**索馬里當局繼續開展工作，迅速通過一整套反海盜法和海事法，組建有明確的職責和管轄權的安全部隊來執行這些法律，繼續酌情在國際社會的支持下培養索馬里閥體調查和起訴要對海盜和武裝劫持行為負責的人，包括海盜犯罪網路中的非法籌劃、組織、協助或非法資助這些襲擊或從中獲益的主要人物；

the region, interdict suspect vessels, and prosecute suspected pirates,

Emphasizing that peace and stability within Somalia, the strengthening of State institutions, economic and social development, and respect for human rights and the rule of law are necessary to create the conditions for a durable eradication of piracy and armed robbery at sea off the coast of Somalia, and further *emphasizing* that Somalia's long-term security rests with the effective development by Somali authorities of the Somali National Security Forces,

Welcoming the Padang Communiqué and Maritime Cooperation Declaration adopted by the Indian Ocean Rim Association (IORA) at its 15th Council of Ministers meeting, which call upon members to support and strengthen cooperation to address maritime challenges including piracy and illegal trafficking of drugs, and which note Somalia's impending membership in the IORA before its next Council of Ministers meeting, thereby strengthening Somalia's cooperation with its neighbours on maritime safety and security,

Recognizing that the ongoing instability in Somalia and the acts of piracy and armed robbery at sea off its coast are inextricably linked, and stressing the need to continue the comprehensive response by the international community to repress piracy and armed robbery at sea and tackle its underlying causes, and further *recognizing* the need to undertake long-term and sustainable efforts to repress piracy and the need to create adequate economic opportunities for the citizens of Somalia,

Determining that the incidents of piracy and armed robbery at sea off the coast of Somalia, as well as the activity of pirate groups in Somalia, are an important factor exacerbating the situation in Somalia, which continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Reiterates* that it condemns and deplores all acts of piracy and armed robbery at sea off the coast of Somalia;

2. *While noting* improvements in Somalia, *recognizes* that piracy exacerbates instability in Somalia by introducing large amounts of illicit cash that fuels additional crime and corruption;

3. *Stresses* the need for a comprehensive response to prevent and suppress piracy and tackle its underlying causes by the international community;

4. *Underlines* the primary responsibility of the Somali authorities in the fight against piracy and armed robbery at sea off the coast of Somalia, *welcomes* the draft coast guard law which the Somali authorities, with the support of the European Union Naval Force (EUNAVFOR) Operation Atalanta and EUCLAP Nestor have submitted to the Council of Ministers for approval by Parliament and *urges* the Somali authorities, to continue their work to pass a comprehensive set of anti-piracy and maritime laws without further delay and establish security forces with clear roles and jurisdictions to enforce these laws and to continue to develop, with international support as appropriate, the capacity of Somali courts to investigate and prosecute persons responsible for acts of piracy and armed robbery, including key figures of criminal networks involved in piracy who plan, organize, facilitate, or illicitly finance or profit from such attacks;

5. 認識到需要繼續調查和起訴所有那些籌劃、組織或非法資助索馬里沿海的海盜襲擊或從中獲益的人，包括海盜犯罪網路的關鍵人物，敦促各國同相關國際組織合作，通過立法以協助起訴索馬里沿海的海盜嫌犯；

6. 促請索馬里當局進行攔截，在攔截後建立安全送還海盜繳獲物品的機制，調查和起訴海盜，並在索馬里沿海的領海中進行巡邏，以防止和打擊海盜和海上武裝搶劫行為；

7. 促請索馬里當局作出一切努力，將利用索馬里領土策劃、協助或從事海盜和海上武裝搶劫等犯罪活動的人繩之以法，促請會員國應索馬里當局請求並在知會秘書長的情況下，協助索馬里、包括各州當局加強海事能力，並強調，根據本段採取的任何措施都應符合有關國際法，尤其是國際人權法；

8. 促請各國也酌情在劫持人質和起訴劫持人質的海盜嫌犯問題上開展合作；

9. 呼籲立即無條件釋放所有被索馬里海盜扣為人質的海員，還促請索馬里當局和所有相關利益攸關方加倍做出努力，以便他們能立即安全獲釋；

10. 歡迎塞舌爾當局設立一個審理海盜行為和海事罪行的法庭，還歡迎它開始進行首次庭審；

11. 認識到各個國家、區域組織和其他相關夥伴需要為執行反海盜法的目的交流證據和信息，以有效起訴海盜嫌犯和監禁已定罪海盜，逮捕和起訴海盜犯罪網路中策劃、組織、協助或非法資助海盜行動並從中受益的關鍵人物，不斷審查對符合第2093（2013）號決議第43段所述列名標準的策劃、組織、協助或非法資助海盜行動或從中受益的個人或實體實行定向制裁的可能性；**促請**所有國家與索馬里和厄立特里亞問題監察組充分合作，交流關於可能違反軍火禁運或木炭禁令的行為的信息；

12. 再次促請能夠參加打擊索馬里沿海海盜和海上武裝搶劫行為的國家和區域組織這樣做，尤其是依照本決議和國際法，部署海軍艦隻、武器和軍用飛機，為反海盜部隊提供基地和後勤支持，並扣押和處置被用於或有充分理由懷疑被用於在索馬里沿海從事海盜和海上武裝搶劫行為的船舶、艦艇、武器和其他相關裝備；

5. Recognizes the need to continue investigating and prosecuting those who plan, organize, or illicitly finance or profit from pirate attacks off the coast of Somalia, including key figures of criminal networks involved in piracy, urges States, working in conjunction with relevant international organizations, to adopt legislation to facilitate prosecution of suspected pirates off the coast of Somalia;

6. Calls upon the Somali authorities to interdict, and upon interdiction to have mechanisms in place to safely return effects seized by pirates, investigate and prosecute pirates and to patrol the territorial waters off the coast of Somalia to prevent and suppress acts of piracy and armed robbery at sea;

7. Calls upon the Somali authorities to make all efforts to bring to justice those who are using Somali territory to plan, facilitate, or undertake criminal acts of piracy and armed robbery at sea, and calls upon Member States to assist Somalia, at the request of Somali authorities and with notification to the Secretary-General, to strengthen maritime capacity in Somalia, including regional authorities and, stresses that any measures undertaken pursuant to this paragraph shall be consistent with applicable international law, in particular international human rights law;

8. Calls upon States to cooperate also, as appropriate, on the issue of hostage taking, and the prosecution of suspected pirates for taking hostages;

9. Calls for the immediate and unconditional release of all seafarers held hostage by Somali pirates, and further calls upon the Somali authorities and all relevant stakeholders to redouble their efforts to secure their safe and immediate release;

10. Welcomes the initiative of the Seychelles authorities to establish a court for piracy and maritime crime and further welcomes the commencing of the first trial before it;

11. Recognizes the need for States, international and regional organizations, and other appropriate partners to exchange evidence and information for anti-piracy law enforcement purposes with a view to ensuring effective prosecution of suspected, and imprisonment of convicted, pirates and with a view to the arrest and prosecution of key figures of criminal networks involved in piracy who plan, organize, facilitate, or illicitly finance and profit from piracy operations, and keeps under review the possibility of applying targeted sanctions against individuals or entities that plan, organize, facilitate, or illicitly finance or profit from piracy operations if they meet the listing criteria set out in paragraph 43 of resolution 2093 (2013), and calls upon all States to cooperate fully with the Somalia and Eritrea Monitoring Group, including on information-sharing regarding possible violations of the arms embargo or charcoal ban;

12. Renews its call upon States and regional organizations that are able to do so to take part in the fight against piracy and armed robbery at sea off the coast of Somalia, in particular, consistent with this resolution and international law, by deploying naval vessels, arms, and military aircraft, by providing basing and logistical support for counter-piracy forces, and by seizing and disposing of boats, vessels, arms, and other related equipment used in the commission of piracy and armed robbery at sea off the coast of Somalia, or for which there are reasonable grounds for suspecting such use;

13. **重點**指出各國和國際組織為制止索馬里沿海的海盜和海上武裝搶劫行為相互進行協調的重要性，讚揚海盜問題聯絡組開展工作，與海事組織、船旗國和索馬里當局攜手促進這種協調，敦促繼續支持這些努力；

14. **鼓勵**會員國繼續與索馬里當局合作，打擊海盜和海上武裝搶劫行為，指出索馬里當局在打擊索馬里沿海海盜和海上武裝搶劫行為方面的首要作用，**決定**從本決議通過之日起，將第1846 (2008) 號決議第10段和第1851 (2008) 號決議第6段給予在索馬里沿海同索馬里當局合作打擊海盜和海上武裝搶劫行為的國家和區域組織、經第1897 (2009) 號決議第7段、第1950 (2010) 號決議第7段、第2020 (2011) 號決議第9段、第2077 (2012) 號決議第12段、第2125 (2013) 號決議第12段和第2184 (2014) 號決議第13段延長的授權，再延長十二個月，索馬里當

局已為此事先知會秘書長；

15. **申明**本決議延長的授權僅適用於索馬里局勢，不影響會員國在其他任何局勢中根據國際法所擁有的權利或義務或責任，包括《公約》所規定的任何權利或義務，尤其強調不得將本決議視作確立習慣國際法；還申明，這一授權是在收到表明索馬里當局表示同意的2014年11月4日信函後延長的；

16. **決定**，第733 (1992) 號決議第5段規定的、經第1425 (2002) 號決議第1和第2段進一步闡明並經第2093號決議第33至38段修訂的措施，不適用於只供根據上文第14段採取措施的會員國、國際、區域和次區域組織使用的武器和軍事裝備；

17. **請**合作國家採取適當步驟，確保其根據上文第14段授權從事的活動不會實際上剝奪或損害任何第三國的船隻無害通過的權利；

18. **促請**所有國家，特別是船旗國、港口國和沿海國、海盜和武裝搶劫行為受害者和實施者的國籍國以及國際法和國內立法規定擁有相關管轄權的國家，按照適用的國際法，包括國際人權法，合作確定管轄範圍並調查和起訴所有要對索馬里沿海海盜和武裝搶劫行為負責的人，包括海盜犯罪網路中策劃、組織、協助或非法資助海盜行動或從中受益的關鍵人物，確保交給司法機構的所有海盜都經過司法程序，並提供協助，包括對受其管轄

13. *Highlights* the importance of coordination among States and international organizations in order to deter acts of piracy and armed robbery at sea off the coast of Somalia, commends the work of the CGPCS to facilitate such coordination in cooperation with the IMO, flag States, and Somali authorities, and urges continued support of these efforts;

14. *Encourages* Member States to continue to cooperate with Somali authorities in the fight against piracy and armed robbery at sea, notes the primary role of Somali authorities in the fight against piracy and armed robbery at sea off the coast of Somalia, and *decides* that, for a further period of twelve months from the date of this resolution to renew the authorizations as set out in paragraph 10 of resolution 1846 (2008) and paragraph 6 of resolution 1851 (2008), as renewed by paragraph 7 of resolution 1897 (2009), paragraph 7 of resolution 1950 (2010), paragraph 9 of resolution 2020 (2011), paragraph 12 of resolution 2077 (2012), paragraph 12 of resolution 2125 (2013), and paragraph 13 of resolution 2184 (2014) granted to States and regional organizations cooperating with Somali authorities in the fight against piracy and armed robbery at sea off the coast of Somalia, for which advance notification has been provided by Somali authorities to the Secretary-General;

15. *Affirms* that the authorizations renewed in this resolution apply only with respect to the situation in Somalia and shall not affect the rights, obligations, or responsibilities of Member States under international law, including any rights or obligations under The Convention, with respect to any other situation, and underscores in particular that this resolution shall not be considered as establishing customary international law; and affirms further that such authorizations have been renewed based on the receipt of the 4 November 2014 letter conveying the consent of Somali authorities;

16. *Decides* that the arms embargo on Somalia imposed by paragraph 5 of resolution 733 (1992) and further elaborated upon by paragraphs 1 and 2 of resolution 1425 (2002) and modified by paragraphs 33 to 38 of resolution 2093 does not apply to supplies of weapons and military equipment or the provision of assistance destined for the sole use of Member States, international, regional, and subregional organizations undertaking measures in accordance with paragraph 14 above;

17. *Requests* that cooperating States take appropriate steps to ensure that the activities they undertake pursuant to the authorizations in paragraph 14 do not have the practical effect of denying or impairing the right of innocent passage to the ships of any third State;

18. *Calls upon* all States, and in particular flag, port, and coastal States, States of the nationality of victims and perpetrators of piracy and armed robbery, and other States with relevant jurisdiction under international law and national legislation, to cooperate in determining jurisdiction and in the investigation and prosecution of all persons responsible for acts of piracy and armed robbery off the coast of Somalia, including key figures of criminal networks involved in piracy who plan, organize, facilitate, or illicitly finance or profit from such attack, consistent with applicable international law including international human rights law, to ensure that all pirates handed over to judicial authorities are subject to a judicial process, and to render assistance by, among other actions, providing disposition and logistics assistance with respect to persons

和控制的人，例如受害人和證人以及在根據本決議開展行動過程中扣留的人，提供處置和後勤方面的協助；

19. **促請**所有國家根據本國法律將海盜行為定為犯罪，並積極考慮按照適用的國際法、包括國際人權法，起訴在索馬里沿海抓獲的海盜嫌疑人和他們在岸上的協助者和資助者，並監禁已定罪者，決定不斷審查這些事項，包括在國際社會按第2015（2011）號決議規定大力參與和/或支持的情況下，酌情在索馬里境內設立反海盜特別法庭，鼓勵海盜問題聯絡組繼續為此進行討論；

20. 為此歡迎毒品和犯罪問題辦公室的海上犯罪方案繼續與索馬里當局和鄰近國家合作，確保根據國際法、包括國際人權法起訴海盜嫌犯和監禁已定罪的人；

21. **鼓勵**索馬里聯邦政府加入《聯合國打擊跨國有組織犯罪公約》，以此努力打擊海盜網路生存要依靠的洗錢和支助團體；

22. **敦促**所有國家根據本國法律採取適當行動，防止非法資助海盜行為和通過洗錢使海盜行為的收入合法化；

23. **敦促**各國同國際刑警組織和歐洲刑警組織合作，進一步調查參與索馬里沿海海盜行為的國際犯罪網路，包括應對非法提供資助和協助負責的人；

24. **敦促**所有國家確保所有反海盜活動，特別是陸地上的活動，都考慮到需要保護婦女和兒童，不讓他們遭受剝削，包括遭受性剝削；

25. **敦促**所有國家與國際刑警組織交流信息，通過適當渠道提供給全球反海盜數據庫使用；

26. 讀揚信託基金和海事組織資助的《吉布提行為守則》做出的貢獻，敦促受海盜行為影響的國家和非國家行為體，特別是國際航運界，為其捐款；

27. **敦促**《公約》和《制止海上非法行為公約》締約國全面履行這些公約和習慣國際法為其規定的相關義務，與毒品和犯罪問題辦公室、海事組織和其他國家以及其他國際組織合作，以建立成功起訴索馬里沿海海盜和海上武裝搶劫嫌犯的司法能力；

28. **感謝**海事組織就預防和打擊海盜和海上武裝搶劫行為提供建議和指南；敦促各國與航運業、保險業和國際海事組織合作，繼續制定和執行避免、規避和防衛方面的最佳做法和預告，供船隻在索馬里沿岸海域受襲或航行時採用，還敦促各國在

under their jurisdiction and control, such as victims, witnesses, and persons detained as a result of operations conducted under this resolution;

19. *Calls upon* all States to criminalize piracy under their domestic law and to favourably consider the prosecution of suspected, and imprisonment of those convicted, pirates apprehended off the coast of Somalia, and their facilitators and financiers ashore, consistent with applicable international law, including international human rights law, and decides to keep these matters under review, including, as appropriate, the establishment of specialized anti-piracy courts in Somalia with substantial international participation and/or support as set forth in resolution 2015 (2011), and encourages the CGPCS to continue its discussions in this regard;

20. *Welcomes*, in this context, the UNODC Maritime Crime Programme's continued work with authorities in Somalia and in neighbouring States to ensure that individuals suspected of piracy are prosecuted and those convicted are imprisoned in a manner consistent with international law, including international human rights law;

21. *Encourages* the Federal Government of Somalia to accede to the United Nations Convention Against Transnational Organized Crime, as part of its efforts to target money laundering and financial support structures on which piracy networks survive;

22. *Urges* all States to take appropriate actions under their existing domestic law to prevent the illicit financing of acts of piracy and the laundering of its proceeds;

23. *Urges* States, in cooperation with INTERPOL and Europol, to further investigate international criminal networks involved in piracy off the coast of Somalia, including those responsible for illicit financing and facilitation;

24. *Urges* all States to ensure that counter-piracy activities, particularly landbased activities, take into consideration the need to protect women and children from exploitation, including sexual exploitation;

25. *Urges* all States to share information with INTERPOL for use in the global piracy database, through appropriate channels;

26. *Commends* the contributions of the Trust Fund and the IMO-funded Djibouti Code of Conduct and urges both state and non-State actors affected by piracy, most notably the international shipping community, to contribute to them;

27. *Urges* States parties to The Convention and the SUA Convention to implement fully their relevant obligations under these conventions and customary international law and to co-operate with the UNODC, IMO, and other States and international organizations to build judicial capacity for the successful prosecution of persons suspected of piracy and armed robbery at sea off the coast of Somalia;

28. *Acknowledges* the recommendations and guidance provided by the IMO on preventing and suppressing piracy and armed robbery at sea; and urges States, in collaboration with the shipping and insurance industries and the IMO, to continue to develop and implement avoidance, evasion, and defensive best practices and advisories to take when under attack or

發生海盜行為或未遂的海盜行為或海上武裝搶劫行為後，或在其公民和船隻被釋放後，立即在第一個停靠港口酌情讓其公民和船隻接受法證調查；

29. 鼓勵船旗國和港口國進一步考慮制定船上安全和安保措施，包括酌情通過與包括海事組織和國際標準化組織在內的各方進行協商，制定關於在船上使用私營承包的武裝保安人員的條例，以便防止和制止索馬里沿海的海盜行為；

30. 邀請海事組織繼續協助預防和制止海盜和武裝劫船行為，特別是與聯合國毒品和犯罪問題辦公室、世界糧食計劃署（糧食署）、航運業和其他相關各方進行協調，並確認海事組織在高風險海區航行的船舶聘用私營承包的武裝保安人員方面的作用；

31. 指出海路安全運送糧食署援助的重要性，歡迎糧食署、歐盟海軍行動的阿塔蘭特行動和船旗國開展工作，在糧食署船隻上加派護船分遣隊；

32. 請目前正在同索馬里當局合作的國家和區域組織在九個月內向安全理事會和秘書長通報為履行上文第14段所述授權而採取的行動的進展情況，還請所有通過索馬里沿海海盜問題聯絡小組在索馬里沿海協助打擊海盜行為的國家，包括索馬里和該區域其他國家，在同一期限內，報告它們確立調查和起訴海盜行為的管轄權和開展合作的情況；

33. 請秘書長在本決議通過後11個月內，向安全理事會報告本決議的執行情況以及索馬里沿海海盜和海上武裝搶劫行為的情況；

34. 表示打算審視有關局勢，在索馬里當局提出要求時，酌情考慮再度延長上文第14段所述授權的期限；

35. 決定繼續處理此案。

第 47/2016 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一六年三月二日通過的有關秘書長關於蘇丹和南蘇丹的報告的第2271 (2016) 號決議的中文、英文正式文本及以該決議各正式文本為依據的葡文譯本。

二零一六年六月六日發佈。

行政長官 崔世安

when sailing in the waters off the coast of Somalia, and further urges States to make their citizens and vessels available for forensic investigation as appropriate at the first suitable port of call immediately following an act or attempted act of piracy or armed robbery at sea or release from captivity;

29. Encourages flag States and port States to further consider the development of safety and security measures on board vessels, including, where applicable, developing regulations for the use of PCASP on board ships, aimed at preventing and suppressing piracy off the coast of Somalia, through a consultative process, including through the IMO and ISO;

30. Invites the IMO to continue its contributions to the prevention and suppression of acts of piracy and armed robbery against ships, in coordination, in particular, with the UNODC, the World Food Program (WFP), the shipping industry, and all other parties concerned, and recognizes the IMO's role concerning privately contracted armed security personnel on board ships in high-risk areas;

31. Notes the importance of securing the safe delivery of WFP assistance by sea, and welcomes the ongoing work by the WFP, EUNAVFOR Operation Atalanta, and flag States with regard to Vessel Protection Detachments on WFP vessels;

32. Requests States and regional organizations cooperating with Somali authorities to inform the Security Council and the Secretary-General in nine months of the progress of actions undertaken in the exercise of the authorizations provided in paragraph 14 above and further requests all States contributing through the CGPCS to the fight against piracy off the coast of Somalia, including Somalia and other States in the region, to report by the same deadline on their efforts to establish jurisdiction and cooperation in the investigation and prosecution of piracy;

33. Requests the Secretary-General to report to the Security Council within eleven months of the adoption of this resolution on the implementation of this resolution and on the situation with respect to piracy and armed robbery at sea off the coast of Somalia;

34. Expresses its intention to review the situation and consider, as appropriate, renewing the authorizations provided in paragraph 14 above for additional periods upon the request of Somali authority;

35. Decides to remain seized of the matter.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 47/2016

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2271 (2016), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 2 de Março de 2016, relativa aos relatórios do Secretário-Geral sobre o Sudão e o Sudão do Sul, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 6 de Junho de 2016.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

第 2271(2016) 號決議
安全理事會 2016 年 3 月 2 日第 7639 次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於南蘇丹的各項決議和聲明，特別是第2057 (2012)、第2109 (2013)、第2132 (2013)、第2155 (2014)、第2187 (2014)、第2206 (2015)、第2241 (2015) 和第2252 (2015) 號決議，

認定南蘇丹局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章第41條採取行動，

1. **決定**將第2206 (2015) 號決議第9和12段規定的措施延長至2016年4月15日，**重申**第2206 (2015) 號決議第10、11、13、14和15段的規定；
2. **決定**將第2206 (2015) 號決議第18段所述專家小組的任務規定延長至2016年5月15日，表示打算審查這一任務規定，並至遲於2016年4月15日就進一步延長採取適當行動；
3. **決定**繼續處理此案。

Resolution 2271 (2016)

Adopted by the Security Council at its 7639th meeting, on 2 March 2016

The Security Council,

Recalling its previous resolutions and statements on South Sudan, in particular resolutions 2057 (2012), 2109 (2013), 2132 (2013), 2155 (2014), 2187 (2014), 2206 (2015), 2241 (2015), and 2252 (2015),

Determining that the situation in South Sudan continues to constitute a threat to international peace and security in the region,

Acting under Article 41 of Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Decides* to renew until 15 April 2016 the measures imposed by paragraphs 9 and 12 of resolution 2206 (2015), and *reaffirms* the provisions of paragraphs 10, 11, 13, 14 and 15 of resolution 2206 (2015);
2. *Decides* to extend until 15 May 2016 the mandate of the Panel of Experts as set out in paragraph 18 of resolution 2206 (2015), expresses its intention to review the mandate and take appropriate action regarding the further extension no later than April 15, 2016;
3. *Decides* to remain seized of the matter.

Resolução n.º 2271 (2016)

**Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 7639.ª sessão,
em 2 de Março de 2016**

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas Resoluções e declarações anteriores relativas ao Sudão do Sul, em particular as Resoluções n.os 2057 (2012), 2109 (2013), 2132 (2013), 2155 (2014), 2187 (2014), 2206 (2015), 2241 (2015) e 2252 (2015),

Determinando que a situação no Sudão do Sul continua a constituir uma ameaça para a paz e segurança internacionais na região,

Agindo ao abrigo do artigo 41.º do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. *Decide* prorrogar até 15 de Abril de 2016 as medidas impostas nos n.os 9 e 12 da Resolução n.º 2206 (2015), e *reafirma* as disposições dos n.os 10, 11, 13, 14 e 15 da Resolução n.º 2206 (2015);
2. *Decide* prorrogar até 15 de Maio de 2016 o mandato do Painel de Peritos tal como estabelecido no n.º 18 da Resolução n.º 2206 (2015), expressa a sua intenção de reexaminar o mandato e de adoptar as medidas adequadas relativas a outra possível prorrogação o mais tardar até 15 de Abril de 2016;
3. *Decide* continuar a ocupar-se da questão.

第48/2016號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 48/2016

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一六年二月二十四日通過的關於中東局勢（也門）的第2266（2016）號決議的中文、英文正式文本及以該決議各正式文本為依據的葡文譯本。

二零一六年六月八日發佈。

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2266 (2016), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 24 de Fevereiro de 2016, relativa à situação no Médio Oriente (Iémen), nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 8 de Junho de 2016.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

第2266（2016）號決議
安全理事會2016年2月24日第7630次會議通過

安全理事會，

回顧關於也門的第2014（2011）、第2051（2012）、第2140（2014）、第2201（2015）、第2204（2015）、2216（2015）號決議和2013年2月15日（S/PRST/2013/3）、2014年8月29日（S/PRST/2014/18）和2015年3月22日（S/PRST/2015/8）安理會主席聲明，

重申對也門的統一、主權、獨立和領土完整的堅定承諾，

表示關切也門目前面臨的政治、安全、經濟和人道主義挑戰，包括暴力不斷，非法轉讓、不利於穩定地積累和濫用武器構成威脅，

再次呼籲也門所有各方奉行通過對話與協商消除分歧的做法，反對為達到政治目的實施暴力，不進行挑釁，

重申所有各方要履行國際法、包括有關國際人道主義法和國際人權法為其規定的義務，

表示支持和推動秘書長也門問題特使伊斯梅爾·烏爾德·謝赫·艾哈邁德開展工作，支持也門的過渡進程，

嚴重關切阿拉伯半島基地組織（半島基地組織）控制也門一些地區，關切該組織的存在以及暴力極端主義思想與行動對也門和該區域的穩定產生不利影響，包括對平民產生重大人道主義影響，**表示**關切也門境內伊拉克和黎凡特伊斯蘭國（伊黎伊斯蘭國）（亦稱為達伊沙）下屬組織的人數不斷增加，今後可能繼續增加，**重申**安理會決心從所有方面**處理**半島基地組織、伊黎伊斯蘭國（達伊沙）和其他所有與之有關聯的個人、團體、企業和實體構成的威脅，

回顧阿拉伯半島基地組織和與之有關聯的人已被列入伊黎伊斯蘭國（達伊沙）和基地組織制裁名單，為此**強調**需要大力執行第2253（2015）號決議第2段中的措施，將其作為在也門打擊恐怖活動的重要工具，

指出有效執行第2140（2014）號和第2216（2015）號決議建立的制裁制度至關重要，包括該區域的會員國可在這方面發揮關鍵作用，**鼓勵**進一步加強合作，

回顧第2216（2015）號決議第14段關於進行有針對性的武器禁運的規定，

深感憂慮的是，也門嚴峻的人道主義局勢繼續惡化，**嚴重關切**所有阻礙有效運送人道主義援助的情況，包括把必不可少的物品送交給也門平民受到限制，

強調第2140（2014）號決議第19段所設委員會（“委員會”）需要討論專家小組報告中的建議，

認定也門局勢繼續對國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. **重申**需要在全面的全國對話大會結束後，根據海灣合作委員會倡議和執行機制，並依照第2014 (2011)、第2051 (2012)、第2140 (2014)、第2201 (2015)、第2204 (2015) 和第2216 (2015) 號決議，按也門人民的期望，及時全面實現政治過渡；

2. **決定**將第2140 (2014) 號決議第11和15段規定的措施延至2017年2月26日，**重申**第2140 (2014) 號決議第12、13、14和16段的規定，**還重申**第2216 (2015) 號決議第14至17段的規定；

指認標準

3. **重申**第2140 (2014) 號決議第11和15段和第2216 (2015) 號決議第14段的規定適用於委員會指認的或第2216 (2015) 號決議附件開列的有威脅也門和平、安全或穩定的行為或為之提供支持的個人或實體；

4. **重申**第2140 (2014) 號決議第17段和第2216 (2015) 號決議第19段規定的指認標準；

提交報告

5. **決定**將第2140 (2014) 號決議第21段和第2216 (2015) 號決議第21段規定的專家小組的任務延長到2017年3月27日，**表示打算**至遲於2017年2月27日審查這一任務，並就任務的進一步延長採取適當行動，**請**秘書長與委員會協商，儘快採取必要的行政措施，酌情利用第2140 (2014) 號決議所設專家小組的成員的專長，重新組建任期至2017年3月27日的專家小組；

6. **請**專家小組最遲於2016年7月27日向委員會提交中期情況通報，並在同委員會討論後，最遲於2017年1月27日向安全理事會提交最後報告；

7. **指示**小組同安全理事會為支持各制裁委員會的工作設立的其他相關專家組，特別是第1526 (2004) 號決議設立的並經第2253 (2015) 號決議延長任期的分析支助和制裁監測組，開展合作；

8. **敦促**所有各方和所有會員國以及國際、區域和次區域組織確保同專家小組合作，**又敦促**所有有關會員國確保專家小組成員的安全，確保他們能不受阻礙地進出，尤其是確保他們為執行專家小組的任務不受阻礙地接觸有關的人、文件和地點；

9. **強調**必須視需要同有關會員國進行磋商，確保本決議規定的措施得到全面執行；

10. **促請**所有尚未向委員會報告情況的會員國儘快報告它們為有效執行第2140 (2014) 號決議第11和15段和第2216 (2015) 號決議第14段規定的措施採取的步驟，為此**回顧**，根據第2216 (2015) 號決議第15段對貨物進行檢查的會員國要按第2216 (2015) 號決議第17段的規定向委員會提交書面報告；

11. **回顧**制裁一般性問題非正式工作組關於最佳做法和方法的報告 (S/2006/997)，包括論及可採取哪些步驟來闡明監測機制的方法標準的第21、22和23段；

12. **重申**安理會打算不斷審查也門局勢，並準備審查本決議中的措施是否得當，包括根據事態發展，隨時視需要加強、修改、暫停或解除這些措施；

13. **決定**繼續積極處理此案。

Resolution 2266 (2016)

Adopted by the Security Council at its 7630th meeting, on 24 February 2016

The Security Council,

Recalling its resolutions 2014 (2011), 2051 (2012), 2140 (2014), 2201 (2015), 2204 (2015), 2216 (2015) and the statements of its President dated 15 February 2013 (S/PRST/2013/3), 29 August 2014 (S/PRST/2014/18) and 22 March 2015 (S/PRST/2015/8) concerning Yemen,

Reaffirming its strong commitment to the unity, sovereignty, independence and territorial integrity of Yemen,

Expressing concern at the ongoing political, security, economic and humanitarian challenges in Yemen, including the ongoing violence, and threats arising from the illicit transfer, destabilizing accumulation and misuse of weapons,

Reiterating its call for all parties in Yemen to adhere to resolving their differences through dialogue and consultation, reject acts of violence to achieve political goals, and refrain from provocation,

Reaffirming the need for all parties to comply with their obligations under international law, including international humanitarian law and international human rights law as applicable,

Expressing its support for and commitment to the work of the Special Envoy for Yemen to the Secretary-General, Ismail Ould Cheikh Ahmed, in support of the Yemeni transition process,

Expressing its grave concern that areas of Yemen are under the control of Al-Qaida in the Arabian Peninsula (AQAP) and about the negative impact of their presence, violent extremist ideology and actions on stability in Yemen and the region, including the devastating humanitarian impact on the civilian populations, *expressing concern* at the increasing presence and future potential growth of the Islamic State in Iraq and Levant (ISIL also known as Da'esh) affiliates in Yemen and *reaffirming its resolve* to address all aspects of the threat posed by AQAP, ISIL (Da'esh), and all other associated individuals, groups, undertakings and entities,

Recalling the listing of Al-Qaida in the Arabian Peninsula (AQAP) and associated individuals on the ISIL (Da'esh) and Al-Qaida Sanctions List and *stressing* in this regard the need for robust implementation of the measures in paragraph 2 of resolution 2253 (2015) as a significant tool in combating terrorist activity in Yemen,

Noting the critical importance of effective implementation of the sanctions regime imposed pursuant to resolution 2140 (2014) and resolution 2216 (2015), including the key role that Member States from the region can play in this regard, and *encouraging* efforts to further enhance cooperation,

Recalling the provisions of paragraph 14 of resolution 2216 (2015) imposing a targeted arms embargo,

Gravely distressed by the continued deterioration of the devastating humanitarian situation in Yemen, *expressing serious concern* at all instances of hindrances to the effective delivery of humanitarian assistance, including limitations on the delivery of vital goods to the civilian population of Yemen,

Emphasising the necessity of discussion by the Committee established pursuant to paragraph 19 of resolution 2140 (2014) ("the Committee"), of the recommendations contained in the Panel of Experts reports,

Determining that the situation in Yemen continues to constitute a threat to international peace and security,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Reaffirms* the need for the full and timely implementation of the political transition following the comprehensive National Dialogue Conference, in line with the Gulf Cooperation Council Initiative and Implementation Mechanism, and in accordance with resolutions 2014 (2011), 2051 (2012), 2140 (2014), 2201 (2015), 2204 (2015) and 2216 (2015), and with regard to the expectations of the Yemeni people;

2. *Decides* to renew until 26 February 2017 the measures imposed by paragraphs 11 and 15 of resolution 2140 (2014), *reaffirms* the provisions of paragraphs 12, 13, 14 and 16 of resolution 2140 (2014), and *further reaffirms* the provisions of paragraphs 14 to 17 of resolution 2216 (2015);

Designation Criteria

3. *Reaffirms* that the provisions of paragraphs 11 and 15 of resolution 2140 (2014) and paragraph 14 of 2216 (2015) shall apply to individuals or entities designated by the Committee, or listed in the annex to resolution 2216 (2015) as engaging in or providing support for acts that threaten the peace, security or stability of Yemen;

4. *Reaffirms* the designation criteria set out in paragraph 17 of resolution 2140 (2014) and paragraph 19 of resolution 2216 (2015);

Reporting

5. *Decides* to extend until 27 March 2017 the mandate of the Panel of Experts as set out in paragraph 21 of resolution 2140 (2014), and paragraph 21 of resolution 2216 (2015), *expresses its intention* to review the mandate and take appropriate action regarding the further extension no later than 27 February 2017, and *requests* the Secretary-General to take the necessary administrative measures as expeditiously as possible to re-establish the Panel of Experts, in consultation with the Committee until 27 March 2017 drawing, as appropriate, on the expertise of the members of the Panel established pursuant to resolution 2140 (2014);

6. *Requests* the Panel of Experts to provide a midterm update to the Committee no later than 27 July 2016, and a final report no later than 27 January 2017 to the Security Council, after discussion with the Committee;

7. *Directs* the Panel to cooperate with other relevant expert groups established by the Security Council to support the work of its Sanctions Committees, in particular the Analytical Support and Sanctions Monitoring Team established by resolution 1526 (2004) and extended by resolution 2253 (2015);

8. *Urges* all parties and all Member States, as well as international, regional and subregional organizations to ensure cooperation with the Panel of Experts and *further urges* all Member States involved to ensure the safety of the members of the Panel of Experts and unhindered access, in particular to persons, documents and sites, in order for the Panel of Experts to execute its mandate;

9. *Emphasizes* the importance of holding consultations with concerned Member States, as may be necessary, in order to ensure full implementation of the measures set forth in this resolution;

10. *Calls* upon all Member States which have not already done so to report to the Committee as soon as possible on the steps they have taken with a view to implementing effectively the measures imposed by paragraphs 11 and 15 of resolution 2140 (2014) and paragraph 14 of resolution 2216 (2015) and *recalls* in this regard that Member States undertaking cargo inspections pursuant to paragraph 15 of resolution 2216 (2015) are required to submit written reports to the Committee as set out in paragraph 17 of resolution 2216 (2015);

11. *Recalls* the Informal Working Group on General issues of Sanctions report (S/2006/997) on best practices and methods, including paragraphs 21, 22 and 23 that discuss possible steps for clarifying methodological standards for monitoring mechanisms;

12. *Reaffirms* its intention to keep the situation in Yemen under continuous review and its readiness to review the appropriateness of the measures contained in this resolution, including the strengthening, modification, suspension or lifting of the measures, as may be needed at any time in light of developments;

13. *Decides* to remain actively seized of the matter.

Resolução n.º 2266 (2016)

Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 7630.^a sessão, em 24 de Fevereiro de 2016

O Conselho de Segurança,

Recordando as suas Resoluções n.ºs 2014 (2011), 2051 (2012), 2140 (2014), 2201 (2015), 2204 (2015) e 2216 (2015) e as declarações do seu Presidente de 15 de Fevereiro de 2013 (S/PRST/2013/3), 29 de Agosto de 2014 (S/PRST/2014/18) e 22 de Março de 2015 (S/PRST/2015/8) relativas ao Iémen,

Reafirmando o seu profundo empenho na unidade, soberania, independência e integridade territorial do Iémen,

Expressando preocupação com os constantes desafios políticos, de segurança, económicos e humanitários que o Iémen enfrenta, em particular a persistente violência e as ameaças resultantes da transferência ilícita, da destabilização acumulada e do uso indevido de armas,

Reiterando o seu apelo para que todas as partes no Iémen se comprometam a resolver as suas diferenças através do diálogo e da consulta, rejeitem todos os actos de violência para alcançar os objectivos políticos e se abstêm de todas as provocações,

Reafirmando a necessidade de que todas as partes cumpram as obrigações que lhes incumbem em virtude do direito internacional, incluindo as disposições aplicáveis do direito internacional humanitário e dos direitos humanos,

Expressando o seu apoio e empenho ao trabalho realizado pelo Enviado Especial do Secretário-Geral para o Iémen, Ismail Ould Cheikh Ahmed, em apoio ao processo de transição do Iémen,

Expressando a sua profunda preocupação pelo facto de certas zonas do Iémen se encontrarem sob o controlo da Al-Qaida na Península Arábica e pelo impacto negativo da sua presença, ideologia extremista violenta e acções na estabilidade do Iémen e na região, incluindo o impacto devastador em termos humanitários nas populações civis, *expressando preocupação* com a crescente presença no Iémen, e com o potencial crescimento futuro, de afiliados do Estado Islâmico no Iraque e no Levante («Islamic State in Iraq and the Levant» (ISIL), também conhecido por Daesh) e *reafirmando a sua determinação* em fazer frente a todos os aspectos da ameaça que a Al-Qaida na Península Arábica, o ISIL (Daesh), e todas as pessoas, grupos, empresas e entidades a estes associados representam,

Recordando a inclusão da Al-Qaida na Península Arábica e pessoas associadas na Lista de Sanções do ISIL (Daesh) e Al-Qaida e *salientando* a este respeito a necessidade de uma rigorosa aplicação das medidas impostas no n.º 2 da Resolução n.º 2253 (2015) como um importante meio de combate à actividade terrorista no Iémen,

Afirmando a importância crucial que reveste a aplicação efectiva do regime de sanções imposto nos termos da Resolução n.º 2140 (2014) e da Resolução n.º 2216 (2015), incluindo o papel-chave que os Estados-Membros daquela região podem desempenhar a este respeito, e *encorajando* os esforços no sentido de melhorar a cooperação,

Recordando as disposições do n.º 14 da Resolução n.º 2216 (2015) que impõem um embargo de armas específico,

Gravemente consternado com a deterioração contínua e devastadora da situação humanitária no Iémen, expressando grave preocupação com os obstáculos de natureza diversa que impedem a prestação eficaz da assistência humanitária, nomeadamente as restrições à entrega de bens vitais à população civil do Iémen,

Sublinhando a necessidade de que o Comité estabelecido nos termos do n.º 19 da Resolução n.º 2140 (2014) («o Comité»), discuta as recomendações contidas nos relatórios do Painel de Peritos.

Determinando que a situação no Iémen continua a constituir uma ameaça à paz e segurança internacionais,

Agindo ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. Reafirma a necessidade de que seja levada a cabo de forma plena e atempada a transição política no seguimento da Conferência de Diálogo Nacional amplo, em consonância com a iniciativa do Conselho de Cooperação do Golfo e do seu Mecanismo de Execução, e em conformidade com as Resoluções n.ºs 2014 (2011), 2051 (2012), 2140 (2014), 2201 (2015), 2204 (2015) e 2216 (2015), e tendo em conta as expectativas do povo iemenita;

2. Decide prorrogar até 26 de Fevereiro de 2017 as medidas impostas nos n.ºs 11 e 15 da Resolução n.º 2140 (2014), reafirma as disposições dos n.ºs 12, 13, 14 e 16 da Resolução n.º 2140 (2014) e reafirma igualmente as disposições dos n.ºs 14 a 17 da Resolução n.º 2216 (2015);

Critérios de designação

3. Reafirma que as disposições dos n.ºs 11 e 15 da Resolução n.º 2140 (2014) e do n.º 14 da Resolução 2216 (2015) se aplicam a todas as pessoas ou entidades designadas pelo Comité, ou que constam na Lista em anexo à Resolução n.º 2216 (2015) por participação em actos, ou apoio a actos, que ameacem a paz, a segurança ou a estabilidade do Iémen;

4. Reafirma os critérios de designação estabelecidos no n.º 17 da Resolução n.º 2140 (2014) e no n.º 19 da Resolução n.º 2216 (2015);

Apresentação de relatórios

5. Decide prorrogar até 27 de Março de 2017 o mandato Painel de Peritos tal como estabelecido no n.º 21 da Resolução 2140 (2014) e no n.º 21 da Resolução n.º 2216 (2015), expressa a sua intenção de rever o mandato e de se pronunciar sobre a sua prorrogação o mais tardar até 27 de Fevereiro de 2017, e solicita ao Secretário-Geral que adopte, o mais rapidamente possível, as medidas administrativas necessárias para restabelecer o Painel de Peritos, em consulta com o Comité, até 27 de Março de 2017, tendo em conta as competências dos membros do Grupo estabelecido nos termos da Resolução n.º 2140 (2014);

6. Solicita ao Painel de Peritos que apresente ao Comité uma actualização intercalar, o mais tardar até 27 de Julho de 2016, e um relatório final ao Conselho de Segurança, o mais tardar até 27 de Janeiro de 2017, depois de discutido com o Comité;

7. Encarrega o Painel de cooperar com os outros grupos de peritos pertinentes estabelecidos pelo Conselho de Segurança para apoiar o trabalho dos seus Comités de Sanções, em particular a Equipa de Apoio Analítico e de Fiscalização das Sanções estabelecida pela Resolução n.º 1526 (2004) e cujo mandato foi prorrogado pela Resolução n.º 2253 (2015);

8. Insta todas as partes e todos os Estados-Membros, bem como as organizações internacionais, regionais e sub-regionais que assegurem a cooperação com o Painel de Peritos, e insta igualmente todos os Estados-Membros envolvidos que garantam a segurança dos membros do Painel de Peritos e o seu acesso sem obstáculos, em particular, a pessoas, documentos e lugares, para que o Painel de Peritos execute o seu mandato;

9. Salienta a importância de que sejam efectuadas, sempre que necessário, consultas com os Estados-Membros pertinentes a fim de assegurar a aplicação plena das medidas enunciadas na presente Resolução;

10. Exorta todos os Estados-Membros que ainda não o tenham feito a apresentarem o mais rapidamente possível ao Comité um relatório sobre as medidas que tenham adoptado com vista a executar efectivamente as medidas impostas nos n.ºs 11 e 15 da Resolução n.º 2140 (2014) e no n.º 14 da Resolução n.º 2216 (2015) e, nesse sentido, relembra os Estados-Membros que realizam inspecções à carga nos termos do disposto no n.º 15 da Resolução n.º 2216 (2015), que estão obrigados a apresentar relatórios escritos ao Comité em conformidade com o disposto no n.º 17 da Resolução n.º 2216 (2015);

11. Recorda o relatório do Grupo Informal de Trabalho sobre as Questões Gerais Relativas às Sanções (S/2006/997) sobre as melhores práticas e métodos, nomeadamente os n.ºs 21, 22 e 23, que analisam as possíveis medidas para clarificar as normas metodológicas para os mecanismos de fiscalização;

12. Reafirma a sua intenção de manter a situação do Iémen sob exame permanente e a sua disponibilidade para rever a adequação das medidas contidas na presente Resolução, incluindo o reforço, a modificação, a suspensão ou o levantamento de medidas, sempre que se revele necessário, a qualquer momento à luz dos progressos verificados;

13. Decide continuar a ocupar-se activamente da questão.

第 49/2016 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款及第14/2011號行政法規《設立澳門投資發展股份有限公司》第七條第一款的規定，命令公佈經修改的澳門投資發展股份有限公司章程第五條的規定。

二零一六年六月十四日發佈。

行政長官 崔世安

澳門投資發展股份有限公司章程

第五條

公司資本

一、公司資本額為澳門幣二十九億六千七百萬元，分為二十九萬六千七百股普通股，每一股之票面價值為澳門幣一萬元，已全部獲認購。

二、經專門召開的股東會議決，公司資本可增加或減少。

三、股東有優先權認購增加資本的股份，各股東按持股比例享有優先權，股東會另有決議除外。

四、為適用上款的規定，以掛號信方式通知所有名稱和住所載於登記簿冊的股東，以便其於十五日內聲明是否行使優先權，否則視為放棄該權利。

二零一六年六月十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

行政會

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一六年四月二十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第五條第一款之規定，以行政任用合同制度聘用呂吉造在本秘書處擔任第一職階輕型車輛司機之職務，薪俸點150點，試用期六個月，自二零一六年六月一日起生效。

二零一六年六月十四日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

Aviso do Chefe do Executivo n.º 49/2016

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas) e do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2011 (Constituição da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.), as alterações efectuadas ao artigo 5.º dos Estatutos da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.

Promulgado em 14 de Junho 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

ESTATUTOS DA MACAU INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO, S.A.

Artigo 5.º

Capital social

1. O capital social é de 2 967 000 000 patacas, dividido e representado por duzentas e noventa e seis mil e setecentas acções ordinárias, com o valor nominal de 10 000 patacas cada uma, inteiramente subscrito.

2. O capital social pode ser reduzido ou aumentado por deliberação da Assembleia Geral, a convocar para o efeito.

3. Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os accionistas têm direito de preferência na subscrição de acções representativas de qualquer aumento de capital, beneficiando cada um deles desse direito na proporção das acções que possuir.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, todos os accionistas cujos nomes e moradas constem do respectivo livro de registo são avisados por carta registada, a fim de, no prazo de quinze dias, declararem se desejam usar do seu direito de preferência, entendendo-se que renunciam a ele aqueles que não se pronunciarem.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 15 de Junho de 2016.
– A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

CONSELHO EXECUTIVO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 29 de Abril de 2016:

Loi Kat Chou — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Junho de 2016.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 14 de Junho de 2016.
– A Secretária-geral, *O Lam*.

政府總部輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

批示摘錄

Extracto de despacho

透過行政長官辦公室主任二零一六年五月十一日批示：

應王玉萍的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員的行政任用合同自二零一六年六月八日起予以解除。

二零一六年六月十日於行政長官辦公室

辦公室代主任 **盧麗卿**

Por despacho da chefia do Gabinete do Chefe do Executivo, de 11 de Maio de 2016:

Wong Iok Peng — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 8 de Junho de 2016.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 10 de Junho de 2016.
— A Chefia do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

保安司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

第101/2016號保安司司長批示

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 101/2016

Menção de Mérito Excepcional

司法警察局郭志偉首席刑事偵查員，於1996年入職，曾任博彩罪案調查處預防及調查科職務主管，現任清洗黑錢罪案搜證及分析科職務主管。

郭志偉對刑偵工作充滿熱誠，敢於承擔，善用積累多年的辦案經驗和專業知識以提升執行力，且勤於自我增值，又積極指導後進，備受同事稱許。

今年3月，郭志偉協助偵破一宗集團式清洗黑錢案，涉案集團長期協助他人偷渡往返澳門與珠海兩地，集團主腦更與多名家庭成員合謀，利用不同銀行帳戶轉移或隱藏犯罪所得，或透過清洗黑錢手段將犯罪所得轉換成不動產、動產和金飾，涉案總金額約2,500萬澳門元；郭志偉帶領轄下人員研判分析大量涉案資料，陸續查出涉案人等，協助局方一舉搗破該犯罪集團，對打擊和震懾同類犯罪有重要貢獻。

基於此，根據第5/2006號法律第十八條第一款的規定，經司法警察局局長建議，現特向郭志偉首席刑事偵查員頒授卓越功績獎，以資鼓勵。

二零一六年六月八日

保安司司長 **黃少澤**

O investigador criminal principal, Kuok Chi Wai, em exercício de funções na Polícia Judiciária desde 1996, desempenhou funções de chefia funcional na Secção de Prevenção e Investigação de Crimes relacionados com o Jogo da Divisão de Investigação de Crimes relacionados com o Jogo, encontrando-se actualmente ao serviço na Secção para a Recolha de Provas e Análise de Informações relacionadas com os Crimes de Branqueamento de Capitais, como chefia funcional.

Kuok Chi Wai exerce as suas funções com muito entusiasmo e elevado sentido de responsabilidade, sendo hábil em aplicar a sua experiência e conhecimentos profissionais acumulados na investigação para melhorar a capacidade de execução da lei. O mesmo investigador é diligente no seu auto-aperfeiçoamento, dando activamente instruções aos novos elementos da subunidade, granjeando assim o elogio dos colegas.

Em Março de 2016, Kuok Chi Wai ajudou ao desmantelamento de uma rede de crime organizado que fazia branqueamento de capitais e sobre a qual recaía a suspeição de se dedicar, há muito tempo, ao serviço de imigração ilegal a indivíduos na ida e volta entre Macau e Zhuhai. O cabecilha desta rede criminosa conspirou ainda com vários membros da sua família, utilizando diferentes contas bancárias para transferir ou esconder o lucro do crime, ou através da lavagem de dinheiro usou o lucro ilícito na compra de imóveis, móveis e peças de ouro, cujo valor envolvido foi cerca de 25 milhões de patacas. Sob a orientação de Kuok Chi Wai, este e os seus subordinados fizeram estudo e análise de uma grande quantidade de informações criminais tendo conseguido identificar os suspeitos. Isto tudo apoiou o desmantelamento da dita rede criminosa, de um golpe, pela PJ e serviu de combate e dissuasão para os crimes de carácter idêntico.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo ao investigador criminal principal, Kuok Chi Wai, a Menção de Mérito Excepcional, para servir de estímulo.

8 de Junho de 2016.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

第 102/2016 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局梁錦超首席刑事偵查員，於2001年入職，先後在多個刑偵部門工作，現為技術偵查處其中一名職務主管。

梁錦超辦案嚴謹認真，心思慎密，且分析能力強，又不斷總結工作經驗，自我提升執法能力和帶領團隊克服各種困難，高效完成工作，成績斐然，屢獲讚許。

過往一年，梁錦超協助偵查多宗涉及偷渡、販毒的案件，細心分析搜集得來的大量情報資料，每當發現重要線索便即與相關調查部門交流研判；為爭取能迅速作出行動部署，經常日以繼夜地對各項涉案細節進行串併、篩查，以找出關鍵證據，為多宗嚴重罪案的偵破提供有力支援，對維護社會治安穩定作出了重大貢獻。

基於此，根據第5/2006號法律第十八條第一款及第二款第（一）項的規定，經司法警察局局長建議，現特向梁錦超首席刑事偵查員頒授卓越功績獎，並准予直接晉階為司法警察局第四職階首席刑事偵查員，以資鼓勵。

二零一六年六月八日

保安司司長 黃少澤

第 103/2016 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局趙朱惠敏首席刑事偵查員，於1999年入職，先後於副局長辦公室及縱火罪案調查科任職，現擔任關注少年組職務主管，並兼任危機談判組副隊長。

趙朱惠敏勤懇不懈，面對繁重工作，經常公爾忘私，在不同的工作崗位上同樣專注投入，近年擔任關注少年組職務主管，勇

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 102/2016

Menção de Mérito Excepcional

O investigador criminal principal, Leong Kam Chio, em exercício de funções na Polícia Judiciária desde 2001, que desempenhou funções nas várias subunidades de investigação criminal, encontra-se actualmente ao serviço na Divisão de Investigação Tecnológica, sendo um dos chefias funcionais daquela divisão.

Leong Kam Chio tem demonstrado rigor, sinceridade e cuidado no seu trabalho de investigação criminal, possuindo forte capacidade de análise, fazendo sempre o balanço com a sua experiência de trabalho e o melhoramento da sua capacidade de execução da lei. Liderando desse modo a sua equipa, os seus membros conseguem superar diversas dificuldades encontradas e completar as missões com eficiência, com obtenção de resultados extraordinários. O seu desempenho excelente é sempre elogiado pelos superiores.

No ano passado, Leong Kam Chio prestou ajuda na investigação de vários casos relacionados com imigração ilegal e tráfico de droga. Da análise detalhada da grande quantidade de informações recolhidas, sempre que descobria pistas importantes efectuava imediatamente a análise e estudo com a respectiva subunidade de investigação com o objectivo de ganhar tempo para poder planejar rapidamente a operação policial. Para tal, este investigador fazia, durante vários dias sem interrupção, análise, recolha e distinção de todos os pormenores, procurando as provas cruciais, prestando grande apoio para desmantelar vários casos graves, dando assim contributo relevante para a segurança estável da sociedade.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea 1) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo ao investigador criminal principal, Leong Kam Chio, a Menção de Mérito Excepcional e autorizo a sua progressão directa para o 4.º escalão da carreira de investigador criminal principal, da Polícia Judiciária, para servir de estímulo.

8 de Junho de 2016.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 103/2016

Menção de Mérito Excepcional

A investigadora criminal principal, Chiu Chu Wai Man, em exercício de funções na Polícia Judiciária desde 1999, que desempenhou funções no Gabinete do Subdirector e na Secção de Investigação e Combate aos Crimes de Fogo Posto, encontra-se actualmente ao serviço no Núcleo de Acompanhamento de Menores como chefia funcional, e acumula funções de sub-chefe do Grupo de Negociação para Situações de Crise.

Chiu Chu Wai Man tem demonstrado constantemente uma atitude dedicada ao enfrentar um volume pesado de trabalho, continuando a cumprir as suas atribuições sempre com total disponibilidade nos diferentes cargos. Nos últimos anos, no

於創新，敢於承擔，積極配合部門推動社區警務工作，傑出的工作表現獲得部門內外一致肯定。

過去一年，關注少年組在趙朱惠敏帶領下優化各項青少年防罪工作，除繼續開辦“減罪小先鋒種子計劃”外，又將“學校安全聯絡網”計劃拓展至大專院校，不斷深化警、校間的溝通和合作，同時在社交網站開設關注少年組專頁，以創新方法擴闊青少年防罪工作的層面，成績有目共睹。此外，趙朱惠敏兼任危機談判組副隊長，每次任務均臨危不亂，總能化險為夷。其在保障社會安寧的同時，亦為本澳青少年的健康發展作出了重要貢獻。

基於此，根據第5/2006號法律第十八條第一款的規定，經司法警察局局長建議，現特向趙朱惠敏首席刑事偵查員頒授卓越功績獎，以資鼓勵。

二零一六年六月八日

保安司司長 黃少澤

第 104/2016 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局鮑耀洪首席刑事偵查員，於1990年入職，現職於侵犯人身罪案調查科。

鮑耀洪觀察力強，富團隊精神，多年來參與所屬單位的案件調查，工作一向勤懇，又與本地區法醫部門保持良好協作，不斷提升執法成效，深得上級和同事的肯定。

過去一年，鮑耀洪協助調查多宗侵犯人身罪案，以其豐富經驗與相關人員緊密合作，加快案件調查進度，並主動協助事主家屬，其工作的專業和認真備受認同；在協助調查其他案件時，其表現同樣出色，憑藉過人的容貌辨認能力，總能迅速鎖定嫌疑

desempenho das funções de chefia funcional do Núcleo de Acompanhamento de Menores, tem vindo a mostrar a sua criatividade e o elevado sentido de responsabilidade, sempre com uma atitude positiva na coordenação com o trabalho de policiamento comunitário granjeando-lhe, este seu relevante desempenho de funções, o reconhecimento unânime da Polícia Judiciária e do público.

No ano passado, Chiu Chu Wai Man liderou com eficiência o Núcleo de Acompanhamento de Menores no aperfeiçoamento de diversos trabalhos da área da prevenção da delinquência juvenil. Além da continuação do projecto «Guia juvenil para combater o crime», estendeu-se o plano «Rede de Comunicação com as Escolas» até às instituições do ensino superior e melhorou-se a comunicação e a cooperação entre a polícia e as escolas, com a criação da página oficial do Núcleo de Acompanhamento de Menores numa rede social. As formas criativas para alargar o nível do trabalho da prevenção da delinquência juvenil obtiveram resultado positivo sendo-lhe reconhecido este seu êxito. Chiu Chu Wai Man desempenhou ainda as funções de subchefe do Grupo de Negociação para Situações de Crise e, de todas as vezes que enfrentou as situações de crise, conseguiu manter a calma para as resolver e concluir sempre as tarefas. Contribuiu assim, para a salvaguarda da tranquilidade da sociedade e do desenvolvimento saudável dos jovens de Macau.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo à investigadora criminal principal, Chiu Chu Wai Man, a Menção de Mérito Excepcional, para servir de estímulo.

8 de Junho de 2016.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 104/2016

Menção de Mérito Excepcional

O investigador criminal principal, Pao Io Hung, em exercício de funções na Polícia Judiciária desde 1990, encontra-se actualmente ao serviço na Secção de Investigação de Crimes Contra a Pessoa.

Pao Io Hung tem exercido as suas funções com perspicácia e espírito de equipa. Ao longo dos muitos anos de investigação de casos criminais que lhe foram distribuídos, tem trabalhado com empenho, mantendo uma boa relação de colaboração com os órgãos locais de medicina legal, melhorando constantemente a eficácia do trabalho policial, e que o levou a granjear o reconhecimento dos superiores e colegas.

No ano passado, Pao Io Hung colaborou na investigação de vários casos de crimes contra a pessoa. Através da sua vasta experiência e cooperação estreita com o respectivo pessoal, foi acelerado o progresso de investigação, dando apoio, por sua iniciativa, aos familiares das vítimas, sendo merecedor do reconhecimento feito ao seu profissionalismo e seriedade demonstrados no trabalho. Quanto ao apoio a diligências de outros casos criminais, o seu desempenho também foi notável. Com a capacidade extraordinária de reconhecimento de fisionomias, conseguiu-se identificar sempre, com rapidez, os suspeitos. Por

人，使有關案件得以順利偵破，為維護市民的人身安全和法律的尊嚴作出了貢獻。

基於此，根據第5/2006號法律第十八條第一款及第二款第（一）項的規定，經司法警察局局長建議，現特向鮑耀洪首席刑事偵查員頒授卓越功績獎，並准予直接晉階為司法警察局第三職階首席刑事偵查員，以資鼓勵。

二零一六年六月八日

保安司司長 黃少澤

第 105/2016 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局劉永權首席刑事偵查員，於2001年入職，先後於毒品罪案調查處、博彩及經濟罪案調查廳工作，現為情報及支援廳轄下一偵查小隊隊長。

劉永權工作積極忘我，堅毅實幹，遇到困難時永不言棄，並能發揮隊長的作用，以身作則，策勵隊員更有衝勁、更具效率，又主動協助同袍改進工作和提高執法水平，高效完成每項任務，提升整體績效，表現優秀，常獲嘉許。

過去一年，劉永權協助偵辦多宗重大案件，以其機智和果敢，認真處理每宗案件，憑著紮實的專業知識和豐富的刑偵經驗，搜集情報和支援其他部門；此外，又帶領隊員參與調查兩宗跨境偷渡集團案，同時執行其他情報工作，均取得突出的成績，對維護本澳社會秩序和部門高效執法的形象有昭卓貢獻。

基於此，根據第5/2006號法律第十八條第一款及第二款第（一）項的規定，經司法警察局局長建議，現特向劉永權首席刑事偵查員頒授卓越功績獎，並准予為晉階為司法警察局第三職階首席刑事偵查員的效力而減少一年服務時間的時限，以資鼓勵。

二零一六年六月八日

保安司司長 黃少澤

consequente, foi promovida a resolução dos casos com sucesso, dando um contributo tanto para a salvaguarda da segurança da população, como para a defesa da dignidade do direito.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea 1) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo ao investigador criminal principal, Pao Io Hung, a Menção de Mérito Excepcional e autorizo a sua progressão directa para o 3.º escalão da carreira de investigador criminal principal, da Polícia Judiciária, para servir de estímulo.

8 de Junho de 2016.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 105/2016

Menção de Mérito Excepcional

O investigador criminal principal, Lau Weng Kun, em exercício de funções na Polícia Judiciária desde 2001, que desempenhou funções na Divisão de Investigação e Combate ao Tráfico de Estupefacientes e no Departamento de Investigação de Crimes relacionados com o Jogo e Económicos, encontra-se actualmente ao serviço no Departamento de Informações e Apoio como chefe de uma equipa de investigação deste departamento.

Lau Weng Kun tem trabalhado com dinamismo e perseverança no exercício das suas funções. Enfrenta as dificuldades que encontra com espírito persistente, desempenhando o seu efeito como chefe de equipa, dando exemplo com a sua própria conduta para estimular os seus subordinados a agirem com mais impulso e mais eficiência. Por sua iniciativa dá apoio a colegas para aperfeiçoar o trabalho e melhorar a qualidade do trabalho policial, de modo a completar todas as tarefas e elevar o nível global do desempenho. O seu distinto desempenho, foi sempre elogiado.

Durante o ano passado, Lau Weng Kun ajudou na investigação de vários casos graves, revelando tendo sinceridade, inteligência e coragem no seu trabalho de investigação para cada caso, fazendo recolha de informações e dando apoio a outras subunidades com o seu sólido conhecimento profissional e larga experiência na investigação criminal. Além destes trabalhos, sob a sua liderança, ele e os seus subordinados participaram na investigação de dois casos de crime organizado de imigração ilegal, bem como executaram outro trabalho relativo à recolha de informações, conseguindo-se obter um resultado proeminente, dando assim um contributo relevante para a salvaguarda da segurança da comunidade de Macau e garantia da imagem de execução eficaz do trabalho policial da Polícia Judiciária.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea 1) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo ao investigador criminal principal, Lau Weng Kun, a Menção de Mérito Excepcional e autorizo a redução de um ano no tempo de serviço para efeitos da sua progressão ao 3.º escalão da carreira de investigador criminal principal, da Polícia Judiciária, para servir de estímulo.

8 de Junho de 2016.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

第 106/2016 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局 João Luís de Sousa Rodrigues 首席刑事偵查員，於 1996 年入職，現任職於毒品罪案調查處邊境巡查及專案調查科。

João Luís de Sousa Rodrigues 高度盡責，並具有極為敏銳的洞察力，一直以專業態度投入工作，不辭勞苦，高效完成上級交付的任務，執法能力備受讚賞。

過去一年，João Luís de Sousa Rodrigues 克盡己任，堅守崗位，於澳門國際機場執行口岸緝毒工作，憑藉豐富的執法經驗及敏銳的觸覺，對入境人士進行抽查，嚴謹細緻地檢查每個細微部分，從不放過任何可疑之處，多次破獲跨境運毒案，有效阻止毒品流入本澳，同時對相關犯罪起到強大的震懾作用，對維護本地區治安穩定有卓越貢獻。

基於此，根據第 5/2006 號法律第十八條第一款及第二款第（一）項的規定，經司法警察局局長建議，現特向 João Luís de Sousa Rodrigues 首席刑事偵查員頒授卓越功績獎，並准予為晉升為司法警察局第一職階副督察的效力而減少一年服務時間的時限，以資鼓勵。

二零一六年六月八日

保安司司長 黃少澤

第 107/2016 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局黃海菱首席刑事偵查員，於 2003 年入職，先後於清洗黑錢罪案調查處及侵犯財物罪案調查科工作，現隸屬國際刑警組織中國國家中心局澳門支局。

黃海菱一直謹守工作崗位，積極配合部門執行區際及國際警務協查的工作，且精明幹練，面對複雜難辦的案件，仍能沉着冷靜地分析案情，辦案效率高，能力備受肯定。

去年，黃海菱參與偵辦一宗透過區域警務協作機制進行調查的犯罪集團案件，期間詳細分析涉案情報和資料，抽絲剝繭，迅速掌握該集團主腦在澳行蹤並即時作出通報，最終協助相關

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 106/2016

Menção de Mérito Excepcional

O investigador criminal principal, João Luís de Sousa Rodrigues, em exercício de funções na Polícia Judiciária desde 1996, encontrando-se actualmente ao serviço na Secção de Investigação e Rusga Fronteiriça da Divisão de Investigação e Combate ao Tráfico de Estupefacientes.

João Luís de Sousa Rodrigues é uma pessoa de alta responsabilidade e de percepção, sempre com uma atitude positiva no seu trabalho, sem demonstrar cansaço, completando todas as missões atribuídas pelo superior e a sua capacidade da execução de Direito granjeou-lhe o reconhecimento do público.

No ano passado, João Luís de Sousa Rodrigues exerceu as suas funções com total lealdade e empenho no Aeroporto Internacional de Macau, com a sua profunda experiência na execução de Direito e alto grau de sensibilidade. Procedendo a uma fiscalização pormenorizada das pessoas que entraram em Macau, nunca perdia nada de suspeito pelo que conseguiu desarticular muitos casos de tráfico impedindo a entrada de droga em Macau, como também gerar um efeito de dissuasão para os criminosos, dando assim um contributo relevante na salvaguarda da estabilidade da segurança de Macau.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea 1) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo ao investigador criminal principal, João Luís de Sousa Rodrigues, a Menção de Mérito Excepcional e autorizo a redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de acesso à categoria de subinspector, 1.º escalão, da Polícia Judiciária, para servir de estímulo.

8 de Junho de 2016.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 107/2016

Menção de Mérito Excepcional

A investigadora criminal principal, Vong Hoi Leng, em exercício de funções na Polícia Judiciária desde 2003, desempenhou funções na Divisão de Investigação de Crimes de Branqueamento de Capitais, Secção de Investigação de Crimes Contra a Propriedade, encontrando-se actualmente ao serviço no Subgabinete de Macau do Gabinete Central Nacional Chinês da Interpol.

Vong Hoi Leng exerceu as suas funções com total lealdade e empenho, demonstrando uma atitude positiva no trabalho de cooperação e investigação inter-regional e internacional, mantendo-se sempre calmo perante os casos complicados e difíceis, completando as missões com eficiência. Este desempenho e capacidade obtidos granjearam-lhe o reconhecimento do público.

No ano passado, Vong Hoi Leng participou num caso de investigação dumha rede criminosa integrada no sistema de cooperação policial regional. Através de uma análise profunda de informações e dados, conseguiu obter a pista do líder da rede em Macau comunicando logo as informações disponibilizadas ao

執法部門將之緝捕歸案，不但促進了區域警務合作，同時排除了該集團在澳門實施犯罪的可能，切實保障了本澳的治安環境。

基於此，根據第5/2006號法律第十八條第一款及第二款第一項的規定，經司法警察局局長建議，現特向黃海菱首席刑事偵查員頒授卓越功績獎，並准予為晉升為司法警察局第一職階副督察的效力而減少一年服務時間的時限，以資鼓勵。

二零一六年六月八日

保安司司長 黃少澤

第 108/2016 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局何嘉麒一等刑事偵查員，於2007年入職，曾於博彩罪案行動科擔任職務，現隸屬經濟罪案調查處。

何嘉麒處事盡責，對工作充滿熱忱，遇困難不屈不撓，辦案認真，判斷力強，並擅於運用創新思維進行案件調查，每次都能高效地完成上級交付的工作，成績出眾。

在2015年偵破的多宗經濟罪案中，何嘉麒都有出色的表現。於7月偵破的一宗以典當假碎鑽詐騙押店的案件中，憑着分析案中主犯的通訊記錄，何嘉麒迅速確定主犯行蹤，繼而不辭勞苦，晝夜監視，準確判斷時機，成功拘獲主犯並搜獲大批假碎鑽。12月破獲的一宗有組織巨額詐騙案中，何嘉麒運用創新的調查方法，協助部門偵破案件。何嘉麒為保障澳門經濟有序發展和安全的營商環境殫智竭力，對維護社會安定貢獻良多。

基於此，根據第5/2006號法律第十八條第一款及第二款第一項的規定，經司法警察局局長建議，現特向何嘉麒一等刑事偵查員頒授卓越功績獎，並准予直接晉階為司法警察局第三職階一等刑事偵查員，以資鼓勵。

二零一六年六月八日

保安司司長 黃少澤

第 109/2016 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局盧宇立一等刑事偵查員，於2010年入職，一直在資訊罪案調查處工作。

respectivo serviço de execução de Direito para deter o líder. Desde modo, não só promoveu a colaboração policial regional como impossibilitou que essa rede criminosa praticasse crimes em Macau, assegurando assim o ambiente seguro da sociedade.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea 1) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo à investigadora criminal principal, Vong Hoi Leng, a Menção de Mérito Excepcional e autorizo a redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de acesso à categoria de subinspector, 1.º escalão, da Polícia Judiciária, para servir de estímulo.

8 de Junho de 2016.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 108/2016

Menção de Mérito Excepcional

O investigador criminal de 1.ª classe, Ho Ka Ki, em exercício de funções na Polícia Judiciária desde 2007, desempenhou funções na Secção de Operação de Combate aos Crimes relacionados com o Jogo, encontrando-se actualmente ao serviço na Divisão de Investigação de Crimes Económicos.

Ho Ka Ki tem demonstrado uma atitude de responsabilidade e coragem para enfrentar as dificuldades, e é uma pessoa séria e forte de estimativa, utilizando pensamento inovador na investigação de crimes e completando com eficiência muitas missões atribuídas pelo superior.

Em 2015, Ho Ka Ki demonstrou um desempenho excepcional e resolveu muitos crimes relacionados com a economia. Em Julho do ano passado, a PJ desmantelou um caso de burla em lojas de penhores com recurso a diamantes falsos. Através da análise dos registos das chamadas telefónicas do autor do crime, conseguiu localizar rapidamente a pista do mesmo e, após uma vigilância dia e noite, sem descanso, o autor em causa foi detido e apreendida uma grande quantidade de diamante falso. Em Dezembro, a PJ resolveu um caso de burla qualificada organizada, com a ajuda do senhor Ho, que introduziu um novo processo para ajudar na investigação, dando assim, um contributo relevante na salvaguarda da segurança de sociedade e do desenvolvimento estável da economia de Macau.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e a alínea 1) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo ao investigador criminal de 1.ª classe, Ho Ka Ki, a Menção de Mérito Excepcional, e autorizo a sua progressão directa para o 3.º escalão da carreira de investigador criminal de 1.ª classe, da Polícia Judiciária, para servir de estímulo.

8 de Junho de 2016.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 109/2016

Menção de Mérito Excepcional

O investigador criminal de 1.ª classe, Lou Yu Lap, em exercício de funções na Polícia Judiciária desde 2010, desempenha funções na Divisão de Investigação de Crimes Informáticos.

盧宇立工作勤謹認真，且積極學習，同時具有犧牲精神，經常公爾忘私，向獲上級讚賞和同事的認同。

在過去一年，盧宇立表現極為出色，協助偵破多宗嚴重資訊罪案。去年，一個跨國犯罪集團派員來澳，在多個櫃員機暗藏儀器，盜取提款者的銀行卡資料後製成假卡，並在海外非法提款；盧宇立仔細查驗該等儀器及其內資料，重組嫌犯的作案過程，再串併分析多起案件，最終掌握破案關鍵，成功拘捕兩名嫌犯，還及時阻止犯罪份子利用有關資料在海外繼續作案，保障了本澳居民財產安全的同時，也維護了金融機構的營運環境和社會法治，貢獻卓然。

基於此，根據第5/2006號法律第十八條第一款及第二款第（一）項的規定，經司法警察局局長建議，現特向盧宇立一等刑事偵查員頒授卓越功績獎，並准予為晉升為司法警察局第一職階首席刑事偵查員的效力而減少一年服務時間的時限，以資鼓勵。

二零一六年六月八日

保安司司長 黃少澤

第 110/2016 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局呂志斌一等刑事偵查員，於2010年入職，並於情報及支援廳轄下部門工作，現擔任一偵查小隊隊長。

呂志斌刻苦耐勞，洞察力強，事事精益求精，經常廢寢忘餐、專心致志地分析案情，在團隊中又能以身作則，帶領隊員努力工作，配合及支援其他調查部門偵辦嚴重案件，執法成效出眾，備受稱許。

過去一年，呂志斌克盡己任，全心竭力地完成每項任務，面對複雜艱鉅的案件亦迎難而上，其帶領的偵查小隊為多個刑偵單位提供了重要的情報及迅速的行動支援，對多宗嚴重罪案的調查和順利偵破起到關鍵作用，保障了本澳居民的生命和財產安全，貢獻卓著。

基於此，根據第5/2006號法律第十八條第一款及第二款第（一）項的規定，經司法警察局局長建議，現特向呂志斌一等刑事偵查員頒授卓越功績獎，並准予為晉升為司法警察局第一職階首席刑事偵查員的效力而減少一年服務時間的時限，以資鼓勵。

二零一六年六月八日

保安司司長 黃少澤

Lou Yu Lap é uma pessoa séria, estudiosa, com espírito de sacrifício e sempre disponível para trabalhar, conseguindo assim obter o reconhecimento do superior e colegas.

Durante o ano passado, Lou Yu Lap demonstrou uma atitude positiva e ajudou na investigação de muitos crimes informáticos graves. No ano passado, alguns elementos duma rede criminosa transnacional deslocaram-se a Macau para instalar aparelhos nalgumas máquinas ATM, a fim de furtar dados dos utentes e, com eles, produzirem cartões falsos para levantar dinheiro no estrangeiro. Durante as investigações, o senhor Lou examinou pormenorizadamente os aparelhos e dados em causa e, após muitas análises, reconstruiu o decurso dos crimes. Por conseguinte, conseguiu-se deter dois arguidos e evitar que os criminosos a utilizassem os dados furtados para praticar crimes no estrangeiro, dando assim um contributo relevante na salvaguarda da segurança de bens da população, o ambiente da operação de instituições financeiras e a sociedade de direito.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea 1) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo ao investigador criminal de 1.ª classe, Lou Yu Lap, a Menção de Mérito Excepcional e autorizo a redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de acesso à categoria de investigador criminal principal, 1.º escalão, da Polícia Judiciária, para servir de estímulo.

8 de Junho de 2016.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 110/2016

Menção de Mérito Excepcional

O investigador criminal de 1.ª classe, Loi Chi Pan, em exercício de funções na Polícia Judiciária desde 2010, desempenha funções como chefe de um grupo duma subunidade do Departamento de Informações e Apoio.

Loi Chi Pan é um trabalhador com alto nível de percepção, sempre a procurar o melhor ao fazer, sem descanso, a análise dos casos, dando um bom exemplo para a sua equipa. O mesmo lidera a sua equipa na cooperação e apoio às outras subunidades de investigação no desmantelamento de casos graves, demonstrando assim um alto grau de eficiência na execução de Direito. Este seu desempenho e êxitos obtidos granjearam-lhe o reconhecimento do público.

No ano passado, Loi Chi Pan, demonstrou um espírito de forte empenho e conseguiu resolver todos os trabalhos atribuídos, liderando os seus subordinados para a prestação de informações e apoio às subunidades de investigação, tendo desempenhado um papel importante na investigação e desmantelamento de crimes graves, dando assim um contributo relevante na salvaguarda da vida e bens da população de Macau.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 e alínea 1) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo ao investigador criminal de 1.ª classe, Loi Chi Pan, a Menção de Mérito Excepcional e autorizo a redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de acesso à categoria de investigador criminal principal, 1.º escalão, da Polícia Judiciária, para servir de estímulo.

8 de Junho de 2016.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

第 111/2016 號保安司司長批示

卓越功績獎

司法警察局 João de Almeida 首席特級行政技術助理員，於 1989 年入職，曾於行政輔助辦公室服務，現於刑事調查廳輔助辦公室任職。

João de Almeida 工作積極進取、有熱忱，近年專責處理部門內與刑事案件相關的資料，表現專業，且累積了豐富經驗，其工作對團隊協作和刑事偵查起到強化作用。

隨着社會不斷發展，各種犯罪日趨有組織、高科技、跨境化和隱蔽化，高效的刑案資料處理由是越見重要，因為快而準的案件資料有助迅速展開情報工作，及時對犯罪予以有力打擊。過去一年，因應犯罪形勢的改變，涉及刑事案件資料的工作量大增，但 João de Almeida 並不在意個人得失，以其豐富經驗和專業知識，高效完成大量的資料處理工作，為執法團隊履行法定職責提供充分的輔助和支持，對維持本地區整體治安有重要貢獻。

基於此，根據第 5/2006 號法律第十八條第一款的規定，經司法警察局局長建議，現特向 João de Almeida 首席特級行政技術助理員頒授卓越功績獎，以資鼓勵。

二零一六年六月八日

保安司司長 黃少澤

二零一六年六月十日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

運輸工務司司長辦公室

第 30/2016 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 10/2013 號法律《土地法》第八條第一款（一）項、第二十七條（一）項、第四十四條及續後數條、第五十五條第一款（三）項及第一百二十七條的規定，作出本批示。

一、將兩幅無帶任何責任或負擔，面積分別為 324 平方米及 220 平方米，位於澳門半島，鄰近果欄街及花王堂街，標示於物業登記局第 4149 號及第 23250 號的土地的完全所有權有償讓與國家。

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 111/2016

Menção de Mérito Excepcional

O assistente técnico administrativo especialista principal, João de Almeida, em exercício de funções na Polícia Judiciária desde 1989, desempenhou funções na Secretaria de Apoio Administrativo, encontrando-se actualmente ao serviço na Secretaria de Apoio do Departamento de Investigação Criminal.

João de Almeida tem demonstrado uma atitude positiva no trabalho, ser profissional e responsável no tratamento dos dados entre a subunidade e os casos criminais. Tendo muita experiência acumulada, os seus trabalhos têm um efeito no fortalecimento da cooperação da equipa e investigação criminal.

Segundo a evolução da sociedade, os crimes tornam-se cada vez mais organizados, mais avançados em termos de técnicas, transfronteiriços e ocultos, pelo que a rapidez, eficiência e precisão dos dados do crime são factores muito importantes para o início do procedimento da recolha de informações, dando assim uma força no combate à criminalidade. O volume de trabalho relacionado com dados de crime aumentou bastante no ano passado contudo, o senhor João de Almeida não se preocupava com os ganhos e perdas pessoais, com os seus conhecimentos profissionais e profundas experiências, resolveu rapidamente o processamento de grande quantidade de dados. O apoio e a ajuda prestada pelo mesmo são importantes para equipa da execução de Direito no cumprimento das suas atribuições legais, dando assim um contributo relevante na salvaguarda da segurança global da região de Macau.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 5/2006, e sob proposta do director da Polícia Judiciária, atribuo ao assistente técnico administrativo especialista principal, João de Almeida, a Menção de Mérito Excepcional, para servir de estímulo.

8 de Junho de 2016.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 10 de Junho de 2016. — A Chefe do Gabinete, Cheong Ioc Ieng.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 30/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 8.º, da alínea 1) do artigo 27.º, do artigo 44.º e seguintes, da alínea 3) do n.º 1 do artigo 55.º e do artigo 127.º, todos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É cedido onerosamente ao Estado, livre de quaisquer ónus ou encargos, o direito de propriedade perfeita de dois terrenos com a área de 324 m² e 220 m², situadas na península de Macau, junto à Rua da Tercena e à Rua de Santo António, descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 4 149 e o n.º 23 250.

二、為統一土地的法律制度，根據本批示組成部分的附件合同所載的規定及條件，以租賃方式批出兩幅總面積446平方米的地塊，該兩幅地塊分別為上款標示在第4149號和第23250號土地的部分。同時，以同一方式批出一幅面積2平方米的毗鄰地塊，將其合併並組成一幅總面積448平方米的單一地段，用作興建一幢6層高，屬單一所有權制度，作二星級公寓用途的樓宇。

三、根據對該地點所訂定的新街道準線，將第一款所述標示在第4149號的土地的兩幅地塊及標示在第23250號土地的另一幅地塊，面積合共98平方米納入國家公產，作為公共街道。

四、本批示即時生效。

二零一六年六月十五日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第2770.01號案卷及 土地委員會第39/2015號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——喚酒店有限公司。

鑑於：

一、喚酒店有限公司，總址設於澳門工業園北街51-67號檀香山中心地下及1至3樓，登記於商業及動產登記局第40989(SO)號，根據以其名義作出的第227817G號登錄，該公司為兩幅面積分別為324平方米及220平方米，位於澳門半島，鄰近果欄街及花王堂街，標示於物業登記局B20冊第72頁背頁第4149號及第23250號，屬完全所有權制度的土地的持有人。

二、由於上述公司擬重新共同利用該等土地，以興建一幢6層高，其中1層為地庫，屬單一所有權制度，作二星級公寓用途的樓宇，因此於二零一四年八月五日向土地工務運輸局提交了相關的修改建築計劃。根據該局副局長於二零一四年十一月六日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

2. Para efeitos de unificação do regime jurídico, são concedidas, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, duas parcelas de terreno, uma incluída no prédio descrito sob o n.º 4 149 e outra compreendida no prédio descrito sob o n.º 23 250, ambos referidos no número anterior, com a área global de 446 m², bem como concedida no mesmo regime uma parcela de terreno contígua, com a área de 2 m², para serem anexadas e constituírem um único lote com a área total de 448 m², para ser aproveitado com a construção de um edifício de 6 pisos, em regime de propriedade única, destinando a uma pensão de duas estrelas.

3. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, duas parcelas compreendidas no terreno descrito sob o n.º 4 149 e uma parcela incluída no terreno descrito sob o n.º 23 250, ambos identificados no n.º 1, com a área de total de 98 m², são integradas no domínio público do Estado, como via pública.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

15 de Junho de 2016.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 2 770.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 39/2015 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade Ung Hotéis, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Ung Hotéis, Limitada», com sede em Macau, na Rua Norte do Parque Industrial, T.H.S. Centre, n.os 51-67, r/c, 1.^º a 3.^º andares, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 40 989 (SO), é titular, em regime de propriedade perfeita, de dois terrenos, respectivamente, com a área de 324 m² e de 220 m², situados na península de Macau, junto à Rua da Tercena e à Rua de Santo António, descritos na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 4 149 a fls. 72v do livro B20 e 23 250, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 227 817G.

2. Pretendendo a referida sociedade proceder ao reaproveitamento conjunto desses terrenos com a construção de um edifício de 6 pisos, sendo 1 em cave, em regime de propriedade única, destinado a uma pensão de duas estrelas, submeteu em 5 de Agosto de 2014, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o respetivo projecto de alteração de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da directora, substituta, destes Serviços, de 6 de Novembro de 2014.

三、根據對該地點所訂定的新街道準線，當該土地進行重新利用時，須將兩幅面積分別為74平方米及6平方米的地塊脫離標示於物業登記局第4149號的土地及將另一幅面積18平方米的地塊脫離標示於該登記局第23250號的土地，以納入國家公產，並將一幅面積2平方米，未在物業登記局標示的毗鄰地塊與該等土地合併利用。

四、該等土地在地圖繪製暨地籍局於二零一五年一月二十三日發出的第2212/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”、“B1”、“B2”及“B3”定界及標示，面積分別為232平方米、214平方米、2平方米、74平方米、18平方米和6平方米。

五、“A1”、“B1”及“B2”地塊為於標示於物業登記局第4149號的土地；“A2”及“B3”地塊為標示於同一登記局第23250號的土地，而“A3”地塊則作為可合併利用的土地。

六、基此，為統一土地的法律制度，申請人於二零一五年一月二十七日表示自願將總面積544平方米，由上述“A1”、“B1”、“B2”、“A2”及“B3”地塊組成的土地的完全所有權有償讓與國家，並請求以租賃方式批給上述“A1”和“A2”，總面積為446平方米的地塊，以及用相同方式批給一幅在上述地籍圖中以字母“A3”標示，面積2平方米的毗鄰地塊，以便將其合併並組成一幅總面積448平方米的單一地段。

根據所訂定的街道準線，將“B1”、“B2”及“B3”地塊納入公產，作為公共街道。

七、經諮詢旅遊局意見和集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制訂合同擬本。該擬本已獲申請人於二零一五年八月十二日遞交的聲明書明確表示同意。

八、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一五年九月二十四日舉行會議，同意批准有關申請。

九、根據行政長官於二零一五年十一月三日在運輸工務司司長的二零一五年九月三十日意見書上所作的批示，已按照土地委員會意見書上的建議，批准統一上述土地法律制度的申請。

十、已將由本批示作為憑證的合同條件通知申請人，該申請人透過於二零一五年十二月二十三日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十一、由於標示於物業登記局第4149號及第23250號的讓與標的土地在物業登記局C冊第130309號和第164378號有一以中國銀行股份有限公司名義登錄的抵押負擔，故該實體已根據法

3. De acordo com o alinhamento definido para o local, a execução desse aproveitamento implica a desanexação, para integração no domínio público do Estado, de três parcelas de terreno, duas incluídas no prédio descrito na CRP sob o n.º 4 149, com a área de 74 m² e de 6 m², e uma integrada no prédio descrito sob o n.º 23 250, com a área de 18 m², bem como a anexação de uma parcela de terreno contígua, com a área de 2 m², que não se encontra descrito na CRP.

4. Os terrenos em causa encontram-se demarcados e assinalados com as letras «A1», «A2», «A3», «B1», «B2» e «B3», respectivamente, com a área de 232 m², de 214 m², de 2 m², de 74 m², de 18 m² e de 6 m², na planta n.º 2 212/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 23 de Janeiro de 2015.

5. As parcelas «A1», «B1» e «B2» representam o terreno descrito na CRP sob o n.º 4 149, as parcelas «A2» e «B3» o terreno descrito na mesma conservatória sob o n.º 23 250 e a parcela «A3» o terreno disponível, para anexação.

6. Nestas circunstâncias, em ordem a unificar o seu regime jurídico, em 27 de Janeiro de 2015, a requerente veio manifestar a vontade de ceder, onerosamente, ao Estado o direito de propriedade perfeita dos terrenos com a área global de 544 m², compreendidos pelas aludidas parcelas «A1», «B1» e «B2», e «A2» e «B3», bem como solicitar a concessão por arrendamento das ditas parcelas «A1» e «A2», com a área global de 446 m², e a concessão no mesmo regime da parcela contígua, com a área de 2 m², identificada na mencionada planta cadastral pela letra «A3», para serem anexas e constituírem um único lote com a área de 448 m².

As parcelas «B1», «B2» e «B3» destinam-se a integrar o domínio público, como via pública, em conformidade com o alinhamento fixado.

7. Colhido o parecer da Direcção dos Serviços de Turismo e reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração apresentada em 12 de Agosto de 2015.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 24 de Setembro de 2015, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. Por despacho do Chefe do Executivo, de 3 de Novembro de 2015, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Setembro de 2015, foi autorizado o pedido de unificação dos regimes jurídicos dos identificados terrenos, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

10. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 23 de Dezembro de 2015.

11. Encontrando-se o terreno objecto de cedência, descrito na CRP sob o n.º 4 149 e o n.º 23 250, onerado com hipoteca registada nesta conservatória com os n.os 130 309 e 164 378 do livro C, a favor «Banco da China, Limitada», esta entidade declarou, nos termos legais, autorizar o cancelamento dessa

律的規定，聲明批准將在第2212/1989號地籍圖中以字母“B1”、“B2”及“B3”標示，總面積98平方米，將納入公產的地塊的抵押註銷，並批准將在同一地籍圖中以字母“A1”及“A2”標示，總面積446平方米的地塊的抵押負擔改為以租賃批給所衍生權利來設定。

第一條款——合同標的

1. 為統一三幅面積分別為324(叁佰貳拾肆)平方米、220(貳佰貳拾)平方米及2(貳)平方米，位於澳門半島，鄰近果欄街及花王堂街，在地圖繪製暨地籍局於二零一五年一月二十三日發出的第2212/1989號地籍圖中以字母“A1”、“B1”和“B2”、“A2”和“B3”，以及“A3”定界及標示的土地的法律制度，本合同的標的為：

1) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅面積為232(貳佰叁拾貳)平方米，價值為\$11,409,429.00(澳門幣壹仟壹佰肆拾萬零玖仟肆佰貳拾玖元整)，在上述地籍圖中以字母“A1”定界及標示的地塊的所有權；該地塊為標示於物業登記局B20冊第72頁背頁第4149號及以乙方名義登錄於第227817G號的土地的組成部分，納入私產，並維持以債權銀行名義登錄在物業登記局第130309C號及第164378C號的意定抵押負擔；

2) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅面積為214(貳佰壹拾肆)平方米，價值為\$10,524,214.00(澳門幣壹仟零伍拾貳萬肆仟貳佰壹拾肆元整)，在上述地籍圖中以字母“A2”定界及標示的地塊的所有權；該地塊為標示於物業登記局第23250號及以乙方名義登錄於第227817G號的土地的組成部分，納入私產，並維持以債權銀行名義登錄在物業登記局第130309C號及第164378C號的意定抵押負擔；

3) 甲方接納乙方以有償方式讓與三幅無帶任何責任或負擔，面積分別為74(柒拾肆)平方米和18(拾捌)平方米，以及6(陸)平方米，總價值為\$98,357.00(澳門幣玖萬捌仟叁佰伍拾柒元整)，在上述地籍圖中以字母“B1”和“B2”，以及“B3”定界及標示的地塊的所有權；該地塊為標示於物業登記局B20冊第72頁背頁第4149號及第23250號，及以乙方名義登錄於第227817G號的土地的組成部分，納入公產，作為公共街道；

4) 以租賃制度及同等價值將1)項及2)項所指，在上述地籍圖中以字母“A1”及“A2”定界及標示的地塊，在附同以租賃批給所衍生的權利設定抵押負擔的情況下批給乙方；

hipoteca quanto às parcelas a integrar no domínio público, assinaladas com as letras «B1», «B2» e «B3» na planta cadastral n.º 2 212/1989, com a área global de 98 m², bem como autorizar que o referido ónus hipotecário passe a incidir sobre o direito resultante da concessão por arrendamento, das parcelas assinaladas com as letras «A1» e «A2» naquela planta, com a área global de 446 m².

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Para efeitos da unificação do regime jurídico de três terrenos com as áreas de 324 m² (trezentos e vinte e quatro metros quadrados), 220 m² (duzentos e vinte metros quadrados) e 2 m² (dois metros quadrados), situados na península de Macau, junto à Rua de Tercena e Rua de Santo António, demarcados e assinalados com as letras «A1», «B1» e «B2», «A2» e «B3», e «A3», na planta n.º 2 212/1989, emitida em 23 de Janeiro de 2015, pela DSCC, constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência, onerosa, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita do direito de propriedade de uma parcela de terreno com a área 232 m² (duzentos e trinta e dois metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 11 409 429,00 (onze milhões, quatrocentas e nove mil, quatrocentas e vinte e nove patacas), demarcada e assinalada com a letra «A1» na referida planta, que faz parte integrante do terreno descrito na CRP sob o n.º 4 149 a fls. 72v do livro B20 e cujo direito de propriedade se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 227 817G, a qual passa a integrar o domínio privado e mantém o ónus das hipotecas voluntárias inscritas na CRP a favor do banco credor sob os n.^{os} 130 309C e 164 378C;

2) A cedência, onerosa, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita do direito de propriedade de uma parcela de terreno com a área 214 m² (duzentos e catorze metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 10 524 214,00 (dez milhões, quinhentas e vinte e quatro mil, duzentas e catorze patacas), demarcada e assinalada com a letra «A2» na referida planta, que faz parte integrante do terreno descrito na CRP sob o n.º 23 250 e cujo direito de propriedade se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 227 817G, a qual passa a integrar o domínio privado e mantém o ónus das hipotecas voluntárias inscritas na CRP a favor do banco credor sob os n.^{os} 130 309C e 164 378C;

3) A cedência, onerosa, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade de três parcelas de terreno com as áreas respectivas de 74 m² (setenta e quatro metros quadrados), 18 m² (dezoito metros quadrados) e 6 m² (seis metros quadrados), com o valor atribuído global de \$ 98 357,00 (noventa e oito mil, trezentas e cinquenta e sete patacas), demarcadas e assinaladas com as letras «B1», «B2» e «B3» na referida planta, que fazem parte integrante dos terrenos descritos na CRP sob os n.^{os} 4 149 a fls. 72v do livro B20 e 23 250 e cujo direito de propriedade se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 227 817G, a qual passa a integrar o domínio público, como via pública;

4) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento e com o valor idêntico, das parcelas de terreno identificadas nas alíneas 1) e 2), demarcadas e assinaladas com as letras «A1» e «A2» na referida planta, com ónus hipotecário a incidir agora sob o direito resultante da concessão por arrendamento;

5) 以租賃制度批給乙方一幅面積為2(貳)平方米，毗鄰
1) 項所指地塊，未在物業登記局標示及於同一地籍圖中以字母
“A3”定界及標示，價值為\$98,357.00(澳門幣玖萬捌仟叁佰伍
拾柒元整)的地塊。

2. 上款所指在上述地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“A3”定
界及標示的地塊，將以租賃制度合併及共同利用，組成一幅面積
448(肆佰肆拾捌)平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉
由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期間

1. 租賃的有效期為25(貳拾伍)年，由作為本批給憑證的批
示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地利用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高6(陸)層，
其中1(壹)層為地庫，建築面積為2,448平方米，作二星級公寓
用途的樓宇。

2. 第1款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可
作修改。

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地利用的期間，每平方米批出土地的租金為\$16.00
(澳門幣拾陸元整)，總金額為\$7,168.00(澳門幣柒仟壹佰陸拾
捌元整)；

2) 在土地利用完成後，改為繳付建築面積每平方米\$8.00
(澳門幣捌元整)。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本批給憑證的批示在《澳
門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所
公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用的期間

1. 土地利用的總期間為36(參拾陸)個月，由作為本批給憑
證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

5) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de
arrendamento, da parcela de terreno com a área de 2 m² (dois
metros quadrados), contígua à parcela de terreno identificada
na alínea 1), não descrita na CRP, demarcada e assinalada com
a letra «A3» na mesma planta, à qual é atribuído o valor de
\$ 98 357,00 (noventa e oito mil, trezentas e cinquenta e sete
patacas).

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior,
demarcadas e assinaladas com as letras «A1», «A2» e «A3»
na planta acima identificada, destinam-se a ser anexadas e
aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento,
constituindo um único lote com a área de 448 m² (quatrocentos
e quarenta e oito metros quadrados), de ora em diante designa-
do, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-
-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo de arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco)
anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*
da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que
titula a presente concessão.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior,
pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente
renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício,
em regime de propriedade única, compreendendo 6 (seis) pi-
ssos, sendo 1 (um) em cave, afectado à finalidade de pensão de
duas estrelas, com a área bruta de construção de 2 448 m².

2. A área referida no n.º 1 pode ser sujeita a eventual rectifi-
cação, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emis-
são da licença de utilização respectiva.

3. O segundo outorgante é obrigado a submeter-se às prescri-
ções do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se
situé.

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno, \$ 16,00
(dezasseis patacas) por metro quadrado de terreno concedido,
no montante global de \$ 7 168,00 (sete mil, cento e sessenta e
oito patacas);

2) Após o aproveitamento do terreno, passa a pagar \$ 8,00
(oito patacas) por metro quadrado de área bruta de construção.

2. A renda pode ser actualizada de cinco em cinco anos,
contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*
da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que
titula a presente concessão sem prejuízo da aplicação imediata
de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que,
durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo glo-
bal de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação
no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de
Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計90(玖拾)日內，編製和遞交工程計劃(地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃)；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60(陸拾)日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15(拾伍)日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 謄空在地圖繪製暨地籍局於二零一五年一月二十三日發出的第2212/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”、“B1”、“B2”及“B3”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料和基礎設施；

2) 在上述地籍圖中以字母“B1”、“B2”及“B3”定界及標示的地塊建造人行道工程。

第七條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1% (百分之零點一)，並以150(壹佰伍拾)日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第八條款——合同溢價金

乙方向甲方繳付總金額為\$22,032,000.00 (澳門幣貳仟貳佰零叁萬貳仟元整) 的合同溢價金，透過讓與第一條款第1款1)項、2)項及3)項所述的“A1”、“A2”、“B1”、“B2”及“B3”地塊，以實物繳付。

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. O segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento do segundo outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A1», «A2», «A3», «B1», «B2» e «B3» na planta n.º 2 212/1989, emitida em 23 de Janeiro de 2015 pela DSAC, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

2) A execução das obras de passeios, nas parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «B1», «B2» e «B3» na referida planta.

Cláusula sétima — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de aproveitamento, por motivo não imputável ao segundo outorgante e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 22 032 000,00 (vinte e dois milhões, e trinta e duas mil patacas), em espécie, pela cedência das parcelas «A1», «A2», «B1», «B2» e «B3» identificadas nas alíneas 1), 2) e 3) do n.º 1 da cláusula primeira.

第九條款——保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$7,168.00（澳門幣柒仟壹佰陸拾捌元整）。
2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。
3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——移轉

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十四條款之規定。
2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：
 - 1) 一次或多次累計移轉乙方或其控權股東公司資本超過50%（百分之五十）；
 - 2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。
 3. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控權股東資本公司資本超過10%（百分之十），須在有關移轉事實發生後30（叁拾）日內將之通知土地工務運輸局，否則於首次違反時，處以相當於溢價金1%（百分之一）的罰款，而屬第二次違反者則解除批給。
 4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關利用的期間及附加溢價金方面。
 5. 在未完成利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。
 6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第十一條款——使用准照

使用准照僅在履行第六條款訂定的義務，以及清繳倘有的罰款後，方予發出。

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 7 168,00 (sete mil, cento e sessenta e oito patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.
2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.
3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quarta.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:
 - 1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;
 - 2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.
 3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, este deve comunicar o facto à DSSOPT no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) do prémio na primeira infracção e de rescisão da concessão na segunda infracção.
 4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de aproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.
 5. Antes da conclusão do aproveitamento, o segundo outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.
 6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula décima primeira — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida após o cumprimento das obrigações previstas na cláusula sexta, e desde que as multas, se as houver, estejam pagas.

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

- 1) 第七條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成利用，且不論之前曾否被科處罰款；
- 2) 連續或間斷中止利用土地超過90（玖拾）日，但有合理解釋且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的租金或倘有的罰款。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

- 1) 未經同意而更改土地的利用或修改批給用途；
- 2) 不履行第六條款及第八條款訂定的義務；
- 3) 違反第十條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；
- 4) 第二次違反第十條款第3款的規定；
- 5) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；
- 6) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行利用，且出現第10/2013號法律第一百四十條第二款所指的任一情況；
- 7) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

- 1) Não conclusão do aproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sétima, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;
- 2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do aproveitamento do terreno por 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte do segundo outorgante, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante das rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;
- 2) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e oitava;
- 3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima;
- 4) Segunda infracção ao disposto no n.º 3 da cláusula décima;
- 5) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;
- 6) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o aproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;
- 7) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. Rescindida a concessão, revertem para o primeiro outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo o segundo outorgan-

償或補償，但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十條第五款和第六款的情況除外。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

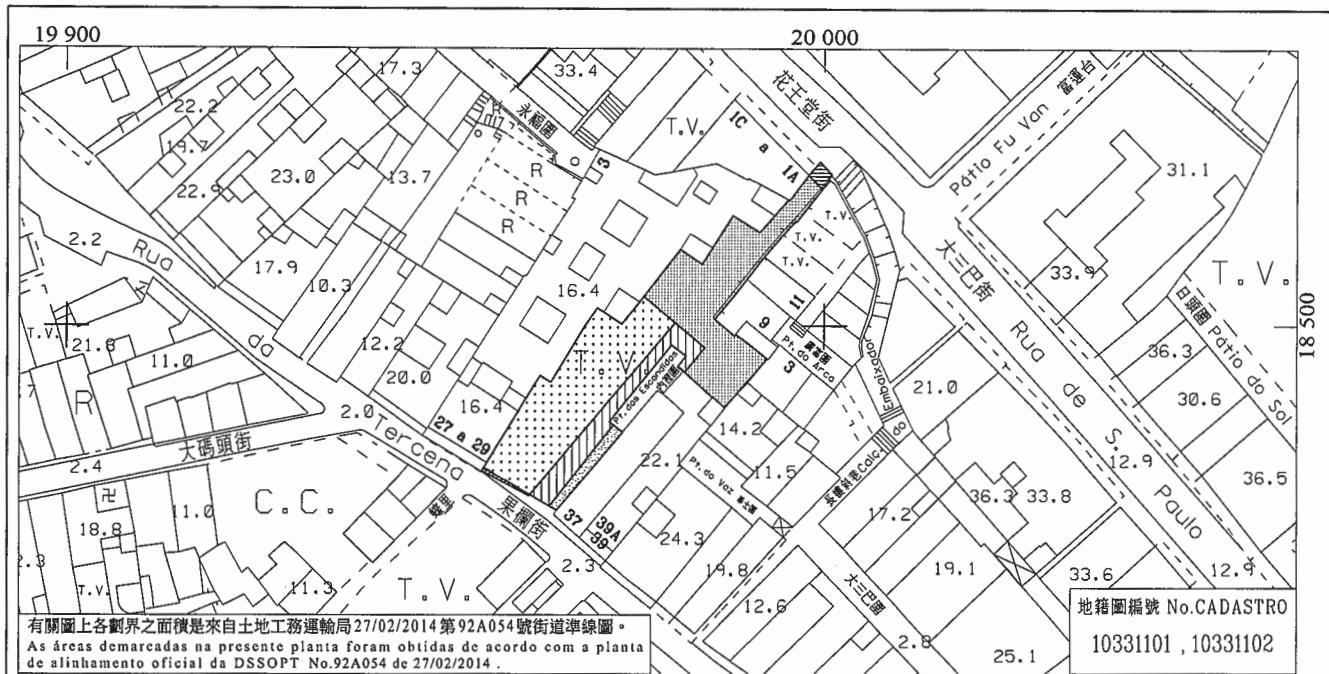
te direito a ser indemnizado ou compensado, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

Cláusula décima quinta – Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

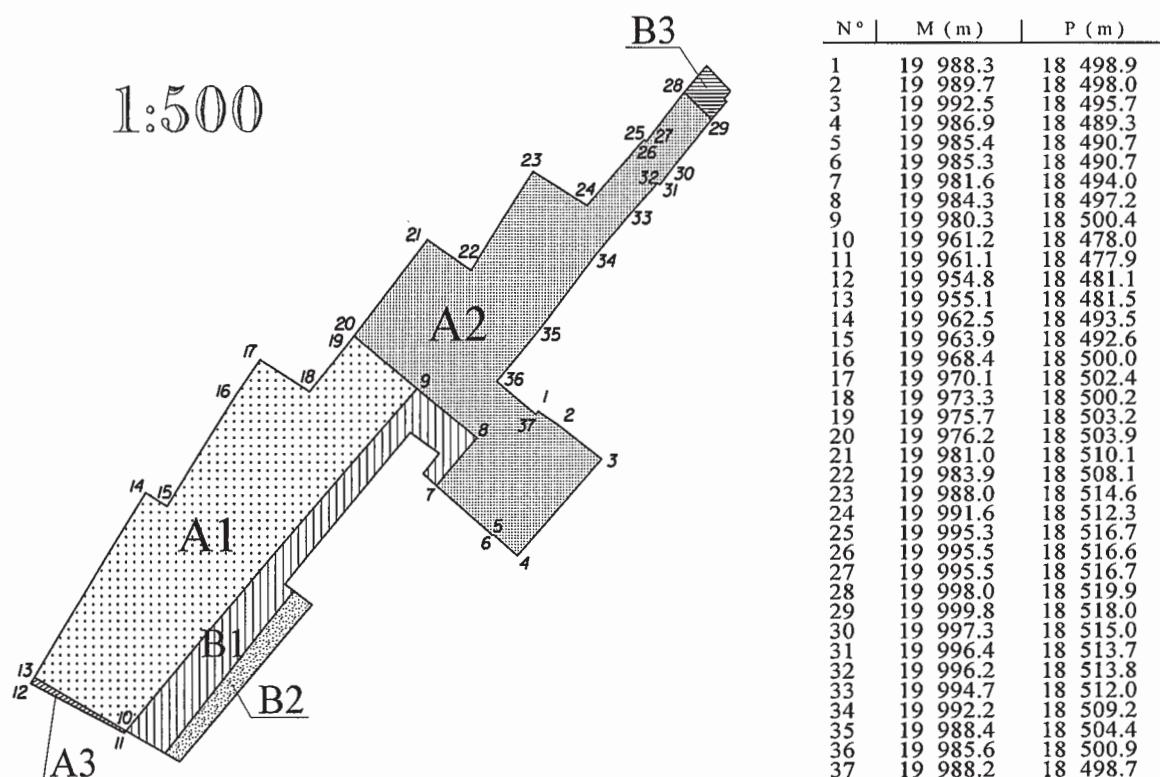
Cláusula décima sexta – Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



位於鄰近果欄街及花王堂街之土地

Terrenos junto à Rua da Tercena e Rua de Santo António

地 圖 繪 製 豐 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

高程基準:平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

 面積 "A1" = 232 平方米
Área m^2

 面積 "B1" = 74 平方米
Área m^2

 面積 "A2" = 214 平方米
Área m^2

 面積 "B2" = 18 平方米
Área m^2

 面積 "A3" = 2 平方米
Área m^2

 面積 "B3" = 6 平方米
Área m^2

四至 Confrontações actuais :

- 地塊 Parcels A1+A2+A3:

- 東北 - 果欄街 27-29號及永福圍 3號(nº563), 廣富圍 9-11號, 花王堂街(B3地塊)及廣富圍;
- NE - Rua da Tercena nºs27-29 e Pátio da Eterna Felicidade nº3 (nº563), Pátio do Arco nºs9-11, Rua de Santo António(parcela B3) e Pátio do Arco;
- 東南 - 廣富圍 3號(nº2164), 9-11號, 位於鄰近廣富圍之土地(nºs7819及 21530), 位於鄰近廣富圍之土地, 於物業登記局被推定沒有登記, 位於鄰近華士圍之土地(nº7963)及內裡圍(B1地塊);
- SE - Pátio do Arco nº3(nº2164), nºs9-11, terreno junto ao Pátio do Arco(nºs7819 e 21530), terreno que se presume omisso na C.R.P., junto ao Pátio do Arco, terreno junto ao Pátio da Vaz(nº7963) e Pátio das Escondidas(parcela B1);
- 西南 - 果欄街 39-39A號(nº2630), 內裡圍(B1地塊)及果欄街;
- SW - Rua da Tercena nºs39-39A(nº2630), Pátio das Escondidas(parcela B1) e Rua da Tercena;
- 西北 - 果欄街 27-29號及永福圍 3號(nº563), 花王堂街 1A-1C號(nº11639)及內裡圍(B1地塊);
- NW - Rua da Tercena nºs27-29 e Pátio da Eterna Felicidade nº3 (nº563), Rua de Santo António nºs1A-1C(nº11639) e Pátio das Escondidas(parcela B1);

- 地塊 Parcels B1+B2:

- 東北 - A2地塊及內裡圍;
- NE - Parcels A2 e Pátio das Escondidas;
- 東南 - 果欄街 37號(nº1714), A2地塊及內裡圍;
- SE - Rua da Tercena nº37(nº1714), parcela A2 e Pátio das Escondidas;
- 西南 - 果欄街及內裡圍;
- SW - Rua da Tercena e Pátio das Escondidas;
- 西北 - A1地塊及內裡圍;
- NW - Parcels A1 e Pátio das Escondidas;

- 地塊 Parcels B3:

- 東北/西北 - 花王堂街;
- NE/NW - Rua de Santo António;
- 東南 - 位於鄰近廣富圍之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;
- SE - Terreno que se presume omisso na C.R.P., junto ao Pátio do Arco;
- 西南 - A2地塊。
- SW - Parcels A2.

- 備註: - "A1+B1+B2"地塊相應為標示編號 4149. (PPF)
 OBS: - As parcelas "A1+B1+B2" correspondem à totalidade da descrição nº4149.(PPF)
 - "A2+B3"地塊相應為標示編號 23250. (PPF)
 As parcelas "A2+B3" correspondem à totalidade da descrição nº23250. (PPF)
 - "A3"地塊, 於物業登記局被推定沒有登記, 為符合街道準線之要求, 應向澳門特別行政區政府申請批給此部份土地。
 A parcela "A3" presume-se omisso na C.R.P., por força do novo alinhamento deve ser solicitada à Administração a concessão da parcela do terreno em causa.
 - "B1+B2+B3"地塊, 用作公共街道用途, 應被騰空及歸入國有公產土地。
 As parcelas "B1+B2+B3" são terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no domínio público do Estado.
 - "B2"地塊, 為內裡圍及昔日果欄街 35號垂直佔用的部分。
 A parcela "B2" é Pátio das Escondidas e parte do antigo prédio nº35 da Rua da Tercena em ocupação vertical.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

屬本圖附件 2212/1989 於 23/01/2015
Anexo à Planta de

二零一六年六月十五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 15 de Junho de 2016. — A Chefe do Gabinete, Cheong Chui Ling.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室代主任於二零一六年六月十四日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、第1/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款第(六)項、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款(四)項及第三款，以及八月十七日第12/2015號法律第四條的規定，本辦公室第六職階勤雜人員葉建玲的不具期限的行政任用合同獲更改為第七職階，薪俸點180，自二零一六年六月一日起生效。

二零一六年六月十六日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 陳玉蓮

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一六年三月二十五日作出的批示：

鄭佩儀——根據第14/2009號法律及第12/2015號法律第五條第一款的規定，在二零一六年一月二十七日第四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績中排名第一的合格應考人，以為期六個月試用期的行政任用合同制度在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點350點，自二零一六年六月八日起生效。

二零一六年六月十六日於新聞局

局長 陳致平

行政公職局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一六年六月十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款(二)項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho da chefe do Gabinete, substituta, de 14 de Junho de 2016:

Ip Kin Leng, auxiliar, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 7.º escalão, índice 180, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 1/GPTUI/2016, e artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, desde 1 de Junho de 2016.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 16 de Junho de 2016. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Chan Iok Lin*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 25 de Março de 2016:

Cheang Pui I, candidato classificado em primeiro lugar, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 4/2016, II Série, de 27 de Janeiro — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Junho de 2016.

Gabinete de Comunicação Social, aos 16 de Junho de 2016. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Junho de 2016:

Chan Sze Hang — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Divisão de Ética e Relação do

及第七條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第一款a)項，以及第24/2011號行政法規第十三條第二款的規定，以定期委任方式委任陳思恆為人員操守及關係處處長，為期兩年，自二零一六年六月二十六日起生效。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺（該職位根據第24/2011號行政法規而設立）；

——陳思恆的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任行政公職局人員操守及關係處處長一職。

2. 學歷：

——2000年台灣私立東吳大學理學士及社會科學學士；

——2005年澳門大學教育心理學碩士；

——2013年北京大學及國家行政學院公共管理碩士。

3. 工作經驗：

——2000年至2008年，教育暨青年局高級技術員；

——2008年至今，行政公職局高級技術員；

——2015年6月26日至2016年6月25日，行政公職局人員操守及關係處代處長。

二零一六年六月十七日於行政公職局

局長 高炳坤

法務局

批示摘要錄

按行政法務司司長於二零一六年五月四日作出之批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款之規定，本局第七職階登記官Vicente João Monteiro的長期行政任用合同以同一職級及職階修改為不具期限的行政任用合同，自二零一六年四月二十六日起生效。

Pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, 20.º, n.º 1, alínea b), 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, e 13.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 24/2011, a partir de 26 de Junho de 2016:

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo (criado pelo Regulamento Administrativo n.º 24/2011);

— Chan Sze Hang possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe da Divisão de Ética e Relação do Pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Habilidades literárias:

— Licenciatura em Ciências e Psicologia na Universidade Soochow de Taiwan em 2000;

— Mestrado em Psicologia da Educação na Universidade de Macau em 2005;

— Mestrado em Administração Pública (MPA), ministrado pela Peking University e China National School of Administration em 2013.

3. Experiência profissional:

— De 2000 a 2008, como técnica superior da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

— De 2008 até à presente data, como técnica superior da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

— De 26 de Junho de 2015 a 25 de Junho de 2016, como chefe da Divisão de Ética e Relação do Pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em regime de substituição.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 17 de Junho de 2016. — O Director dos Serviços, Kou Peng Kuan.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Maio de 2016:

Vicente João Monteiro, conservador, 7.º escalão, destes Serviços, provido em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração — alterado o contrato para o contrato administrativo de provimento sem termo, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Abril de 2016.

按行政法務司司長於二零一六年五月二十四日作出之批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款之規定，本局第二職階一等技術輔導員林美漣、許琼綿、霍穎勤、易煒賢及葉衛敏的長期行政任用合同以同一職級及職階修改為不具期限的行政任用合同，首四位自二零一六年四月二十三日及最後一位自五月十五日起生效。

按簽署人於二零一六年五月三十日作出之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，法律及司法培訓中心第一職階輕型車輛司機鍾偉成的行政任用合同續期六個月，自二零一六年六月九日起生效。

按行政法務司司長於二零一六年六月二日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，法律及司法培訓中心第二職階一等技術員郭美娜的行政任用合同第三條款修改為第一職階首席技術員，薪俸點450，自二零一六年六月六日起生效。

聲明

根據第15/2009號法律第十七條第一款（二）項的規定，張涵因獲定期委任為本局法制研究及立法統籌廳廳長，故其在本局以定期委任擔任立法統籌處處長的職務，自二零一六年六月八日起自動終止。

特此聲明。

二零一六年六月十日於法務局

局長 劉德學

身份證明局

批示摘要錄

按本局副局長於二零一六年五月二十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改林樹源在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點415點，自二零一六年六月二十四日起生效。

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Maio de 2016:

Lam Mei Lin, Hoi Keng Min, Fok Weng Fan, Yik Vai In e Ip Wai Man, adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 2.^o escalão, destes Serviços — alterados os contratos administrativos de provimento de longa duração para os contratos administrativos de provimento sem termo, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 24.^o, n.^{os} 3, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 23 de Abril de 2016 para os primeiros quatro e 15 de Maio de 2016 para a última.

Por despacho do signatário, de 30 de Maio de 2016:

Chong Vai Seng, motorista de ligeiros, 1.^o escalão, provido em regime de contrato administrativo de provimento, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — renovado o contrato, pelo período de seis meses, nos termos do artigo 6.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 9 de Junho de 2016.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Junho de 2016:

Kuok Mei Na, técnica de 1.^a classe, 2.^o escalão, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — alterada a cláusula 3.^a do contrato administrativo de provimento para técnica principal, 1.^o escalão, índice 450, nos termos do artigo 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, conjugado com o artigo 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 6 de Junho de 2016.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 17.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 15/2009, cessa automaticamente a comissão de serviço de Cheong Ham, como chefe da Divisão de Coordenação Legislativa destes Serviços, por motivo de nomeação como chefe do Departamento de Estudo do Sistema Jurídico e Coordenação Legislativa destes Serviços, a partir de 8 de Junho de 2016.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 10 de Junho de 2016. — O Director dos Serviços, Liu Dexue.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 27 de Maio de 2016:

Lam Su Un — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.^o escalão, índice 415, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, conjugado com o artigo 13.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 24 de Junho de 2016.

根據第12/2015號法律第四條第一款及第三款、第六條第一款及第二十四條第一款及第二款的規定，梁潔穎及韋錫源在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的行政任用合同，分別自二零一六年七月二十日及八月三日起續期一年。

二零一六年六月十三日於身份證明局

代局長 羅翹卿

民政總署

決議摘要錄

按本署管理委員會於二零一六年五月十三日會議所作之決議：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，馮惠星碩士及何炳雄學士在本署分別擔任環境衛生及執照部部長及環境衛生處處長的定期委任獲續任一年，皆自二零一六年六月二十日起生效。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，甘志威學士、戴漢平學士及李華苞學士在本署分別擔任小販事務處處長、道路處處長及城市設施維修處處長的定期委任獲續任一年，皆自二零一六年七月一起生效。

批示摘要錄

按本署管理委員會主席於二零一六年五月十一日作出之批示，並於同月十三日提交管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階：

鄧執滿——財務資訊部第八職階重型車輛司機，薪俸280點，自二零一六年六月三日起生效。

園林綠化部：

姚子榮及林銳華——第四職階重型車輛司機，薪俸200點，分別自二零一六年五月九日及六月二十六日起生效；

葉海城——第四職階技術工人，薪俸180點，自二零一六年六月十五日起生效；

Leong Kit Weng e Wai Sek Un — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.os 1 e 3, 6.º, n.º 1, e 24.º, n.os 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Julho e 3 de Agosto de 2016, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 13 de Junho de 2016. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lo Pin Heng*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 13 de Maio de 2016:

Mestre Fong Vai Seng e licenciado Ho Peng Hung — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefe dos Serviços de Ambiente e Licenciamento e chefe da Divisão de Higiene Ambiental, ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por os mesmos possuírem competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, ambos a partir de 20 de Junho de 2016.

Licenciados Kam Chi Wai, Tai Hon Peng e Lei Wa Pao — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Vendilhões, chefe da Divisão de Vias Públicas e chefe da Divisão de Reabilitação e Manutenção Urbana, ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por os mesmos possuírem competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, todos a partir de 1 de Julho de 2016.

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 11 de Maio de 2016, e presentes na sessão realizada em 13 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alterado o escalão, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

Tang Chap Mun, motorista de pesados, 8.º escalão, índice 280, nos SFI, a partir de 3 de Junho de 2016.

Nos SZVJ:

Io Chi Weng e Lam Ioi Wa, motoristas de pesados, 4.º escalão, índice 200, a partir de 9 de Maio e 26 de Junho de 2016, respectivamente;

Ip Hoi Seng, operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 15 de Junho de 2016;

譚全弟——第九職階勤雜人員，薪俸220點，自二零一六年六月三十日起生效；

蔣煒身及楊根培——第八職階勤雜人員，薪俸200點，分別自二零一六年六月六日及六月八日起生效；

劉棟能、尹力洪、譚順友、余燕恩及譚順明——第七職階勤雜人員，薪俸180點，首位自二零一六年六月十五日起生效，其餘自二零一六年六月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一六年五月十一日作出之批示，並於同月十三日提交管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條的規定，以行政任用合同任用的下列員工獲准調整職階：

黃北有、馮嘉明及梁光明——建築及設備部第八職階技術工人，薪俸260點，皆自二零一六年六月一日起生效。

環境衛生及執照部：

鄭林富——第四職階重型車輛司機，薪俸200點，自二零一六年六月二十六日起生效；

黃連好——第八職階勤雜人員，薪俸200點，自二零一六年六月十三日起生效。

道路渠務部：

盧耀南、吳馬九及歐波——第八職階技術工人，薪俸260點，皆自二零一六年六月一日起生效；

陳旭華——第九職階勤雜人員，薪俸220點，自二零一六年五月七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零一六年五月十二日作出之批示，並於同月十三日提交管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條的規定，以行政任用合同任用的衛生監督部下列員工獲准調整職階：

賴惠群——第三職階首席特級技術輔導員，薪俸480點，自二零一六年六月十六日起生效；

陳麗珍——第八職階勤雜人員，薪俸200點，自二零一六年六月九日起生效。

按本署管理委員會主席於二零一六年五月十八日作出之批示，並於同月二十日提交管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條的規定，以行政任用合同任用的市民事務辦公室第七職階勤雜人員何偉光，獲准調整為同一職級第八職階，薪俸200點，自二零一六年六月二十五日起生效。

Tam Chun Tai, auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 30 de Junho de 2016;

Cheong Wai San e Ieong Kan Pui, auxiliares, 8.º escalão, índice 200, a partir de 6 e 8 de Junho de 2016, respectivamente;

Lao Chan Nang, Wan Lek Hung, Tam Son Iao, U In Ian e Tam Son Meng, para auxiliares, 7.º escalão, índice 180, a partir de 15 de Junho de 2016 para o primeiro e 1 de Junho de 2016 para os restantes.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 11 de Maio de 2016, e presentes na sessão realizada em 13 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alterado o escalão, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

Wong Pak Iao, Fong Ka Meng e Leong Kuong Meng, operários qualificados, 8.º escalão, índice 260, nos SCEU, a partir de 1 de Junho de 2016.

Nos SAL:

Cheang Lam Fu, motorista de pesados, 4.º escalão, índice 200, a partir de 26 de Junho de 2016;

Wong Lin Hou, auxiliar, 8.º escalão, índice 200, a partir de 13 de Junho de 2016.

Nos SSVMU:

Lou Io Nam, Ng Ma Kao e Ao Po, operários qualificados, 8.º escalão, índice 260, todos a partir de 1 de Junho de 2016;

Chan Iok Wa, auxiliar, 9.º escalão, índice 220, a partir de 7 de Maio de 2016.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 12 de Maio de 2016, e presentes na sessão realizada em 13 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento, dos SIS — alterado o escalão, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009:

Lai Wai Kuan, adjunto-técnico especialista principal, 3.º escalão, índice 480, a partir de 16 de Junho de 2016;

Chan Lai Chan, auxiliar, 8.º escalão, índice 200, a partir de 9 de Junho de 2016.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 18 de Maio de 2016, e presente na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Ho Wai Kuong, auxiliar, 7.º escalão, do GC, provido em regime de contrato administrativo de provimento — alterado para a mesma categoria, 8.º escalão, índice 200, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 25 de Junho de 2016.

按本署管理委員會主席於二零一六年五月十九日作出之批示，並於同月二十日提交管理委員會會議知悉：

根據第14/2009號法律第十三條的規定，以行政任用合同任用的市民事務辦公室第八職階輕型車輛司機盧觀南，獲准調整為同一職級第九職階，薪俸280點，自二零一六年一月二十日起生效。

二零一六年六月十三日於民政總署

管理委員會委員 麥儉明

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 19 de Maio de 2016, e presente na sessão realizada em 20 do mesmo mês e ano:

Lou Kun Nam, motorista de ligeiros, 8.º escalão, do GC, provido em regime de contrato administrativo de provimento — alterado para a mesma categoria, 9.º escalão, índice 280, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Janeiro de 2016.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 13 de Junho de 2016. — O Administrador do Conselho de Administração, Mak Kim Meng.

退休基金會

批示摘要錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一六年六月十日作出的批示：

(一) 審計署第二職階顧問翻譯員伍炎和，退休及撫卹制度會員編號96954，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一六年六月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的525點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第六職階技術工人葉志權，退休及撫卹制度會員編號29181，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零一六年六月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的185點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Junho de 2016:

1. Ng Im Wo, intérprete-tradutor assessor, 2.º escalão, do Comissariado da Auditoria, com o número de subscritor 96954 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Junho de 2016, uma pensão mensal correspondente ao índice 525 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ip Chi Kun, operário qualificado, 6.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 29181 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Junho de 2016, uma pensão mensal correspondente ao índice 185 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

權益歸屬比率的訂定

Fixação das taxas de reversão

按照行政法務司司長於二零一六年六月十日作出的批示：

社會工作局輕型車輛司機周欣源，供款人編號6004723，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零一六年五月二十六日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

政府總部輔助部門輕型車輛司機談萬松，供款人編號6007641，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一六年五月二十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

檢察長辦公室勤雜人員何長旺，供款人編號6067520，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一六年五月三十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿九年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

司法警察局行政技術助理員盧雪鳳，供款人編號6099198，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零一六年五月十三日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

治安警察局警員龔嘉明，供款人編號6133426，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一六年五月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

下列衛生局高級衛生技術員，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一六年五月十八日起註銷其等在公積金制度之登記。其等在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其等在公積金制度下有權

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Junho de 2016:

Chao Ian Un, motorista de ligeiros do Instituto de Acção Social, com o número de contribuinte 6004723, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 26 de Maio de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.os 1 e 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Tam Man Chong, motorista de ligeiros dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6007641, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 29 de Maio de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Ho Cheong Wong, auxiliar do Gabinete do Procurador, com o número de contribuinte 6067520, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 31 de Maio de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 9 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lou Sut Fong, assistente técnica administrativa da Polícia Judiciária, com o número de contribuinte 6099198, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Maio de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º, n.os 1 e 2, do mesmo diploma.

Kong Ka Meng, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de contribuinte 6133426, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Maio de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Os técnicos superiores de saúde dos Serviços de Saúde abaixo mencionados, canceladas as inscrições no Regime de Previdência em 18 de Maio de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que têm direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da

取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

供款人編號	姓名	供款人編號	姓名
6197246	梁敏慧	6197262	林嘉慧
6197254	何家豪	-	-

按照行政法務司司長於二零一六年六月十四日作出的批示：

衛生局一級護士陸翠卿，供款人編號6030040，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一六年五月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十六年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局護理助理員蔡燕晴，供款人編號6155080，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一六年五月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

文化局攝影師及視聽器材操作員陳錦球，供款人編號6160881，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一六年六月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

治安警察局警員蔡培明，供款人編號6167207，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一六年五月二十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

文化局技術輔導員張海軍，供款人編號6186643，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一六年六月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金

RAEM》，por contarem menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma:

N.º Contribuinte	Nome	N.º Contribuinte	Nome
6197246	Leong Man Wai	6197262	Lam Ka Wai
6197254	Ho Ka Hou	-	-

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Junho de 2016:

Lok Choi Heng, enfermeira, grau 1, dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6030040, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Maio de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 26 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Choi In Cheng, auxiliar de enfermagem dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6155080, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Maio de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chan Kam Kao, fotógrafo e operador de meios audiovisuais do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6160881, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Junho de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Choi Pui Meng, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de contribuinte 6167207, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 26 de Maio de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Cheong Hoi Kuan, adjunto-técnico do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6186643, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Junho de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 26 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

衛生局勤雜人員麥健威，供款人編號6193330，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一六年五月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政管理委員會於二零一六年六月一日的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款

(二) 項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條之規定，以附註方式修改英光耀在本會擔任職務之不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員職級的薪俸點400，自二零一六年六月八日起生效。

二零一六年六月十六日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

財政局

批示摘錄

按照本局局長於二零一六年四月十九日之批示：

龔煥昌——根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改其在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術員的薪俸點370的薪俸，自二零一六年四月二十九日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一六年四月二十八日之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款(一)項之規定，劉嘉權在本局擔任第一職階二等技術員職務的行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一六年六月一日起生效。

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第五條第一款及第六條之規定，以行政任用合同方式任用黎家健在本局擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點350，試用期六個月，自二零一六年六月三日起生效。

buições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Mak Kin Wai, auxiliar dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6193330, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Maio de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho do Conselho de Administração, de 1 de Junho de 2016:

Ieng Kuong Io — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, neste Fundo, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 8 de Junho de 2016.

Fundo de Pensões, aos 16 de Junho de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, Ieong Kim I.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Abril de 2016:

Kong Vun Cheong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 29 de Abril de 2016.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Abril de 2016:

Lao Ka Kun — alterado o contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Junho de 2016.

Lai Ka Kin — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, 5.º, n.º 1, e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 3 de Junho de 2016.

按照經濟財政司司長於二零一六年五月二十四日之批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，本局副局長何燕梅因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一六年七月一日起獲續期一年。

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，鄧達榮因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任資料彙編中心主管（等同組長）的定期委任自二零一六年八月六日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一六年五月二十六日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，Fátima Dias da Silva因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任所得稅處處長的定期委任自二零一六年八月十八日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一六年五月二十七日的批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定，在二零一六年五月四日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的唯一合格應考人二等高級技術員蘇景曦，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階一等高級技術員，空缺由七月五日第30/99/M號法令設立及由附於第69/2010號行政命令之表一取代，並已被其本人填補。

吳文施及姚文銘——根據第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350的薪俸，自二零一六年六月一日起生效。

盧冠勤、陳詠堯及朱國濠——根據第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改其在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350的薪俸，自二零一六年六月一日起生效。

按照本局局長於二零一六年五月二十七日之批示：

陳微——根據第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術員的薪俸點370的薪俸，自二零一六年六月十六日起生效。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Maio de 2016:

Ho In Mui Silvestre — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Julho de 2016, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Tang Tat Weng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Centro de Documentação (equiparado a chefe de sector) destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 6 de Agosto de 2016, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Maio de 2016:

Fátima Dias da Silva — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão dos Impostos sobre o Rendimento destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 18 de Agosto de 2016, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Maio de 2016:

Su Ching-Hsi, técnico superior de 2.ª classe, único classificado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 18/2016, II Série, de 4 de Maio — nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugada com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e substituída pelo Mapa 1 anexo à Ordem Executiva n.º 69/2010, e preenchida pela mesma.

Ng Man Si e Io Man Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Junho de 2016.

Lou Kun Kan, Chan Weng Io Veronica e Chu Kuok Hou Gordon — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Junho de 2016.

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Maio de 2016:

Chan Mei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão índice 370, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Junho de 2016.

按照經濟財政司司長於二零一六年六月一日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，林宇杰因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任預算暨公共帳目處處長的定期委任自二零一六年七月一日起獲續期一年。

二零一六年六月十六日於財政局

局長 容光亮

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一六年五月二十四日作出的批示：

何嘉業，為本局第二職階首席普查暨調查員——根據第14/2009號法律第十四條第一款第（二）項、第23/2011號行政法規第二十九條第一款及根據第12/2015號法律第四條的規定，批准以附註方式修改其行政任用合同第三條款，改為第一職階特級普查暨調查員，薪俸點為305，自二零一六年五月三十一日起（簽署附註之日）生效。

梁美芳、何綺晴及楊穎欣，為本局第二職階二等普查暨調查員——根據第14/2009號法律第十四條第一款第（二）項、第23/2011號行政法規第二十九條第一款及根據第12/2015號法律第四條的規定，批准以附註方式修改其行政任用合同第三條款，改為第一職階一等普查暨調查員，薪俸點為230，自二零一六年五月三十一日起（簽署附註之日）生效。

二零一六年六月十四日於統計暨普查局

局長 楊名就

勞工事務局

聲明

為應有之效力，按照第15/2009號法律第十七條第一款（一）項及第二十四條第二款之規定，茲聲明盧瑞冰擔任人力資源辦公室主任之定期委任，應其要求，於期限屆滿時終止，並由二零一六年五月二十八日起返回本局人員編制第三職階首席顧問高級技術員之原職位。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Junho de 2016:

Lam U Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Orçamento e Contas Públicas destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Julho de 2016, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 16 de Junho de 2016.
— O Director dos Serviços, Iong Kong Leong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Maio de 2016:

Ho Ka Ip, agente de censos e inquéritos principal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de agente de censos e inquéritos especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 31 de Maio de 2016 (data de assinatura do averbamento).

Leong Mei Fong, Ho I Cheng e Ieong Weng Ian, agentes de censos e inquéritos de 2.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à categoria de agente de censos e inquéritos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 31 de Maio de 2016 (data de assinatura do averbamento).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 14 de Junho de 2016. — O Director dos Serviços, Ieong Meng Chao.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lou Soi Peng, cessou a seu pedido e no termo do prazo, a comissão de serviço como coordenadora do Gabinete para os Recursos Humanos, regressando ao seu lugar de origem como técnico superior assessor principal, 3.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 17.º, n.º 1, alínea 1), e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, a partir de 28 de Maio de 2016.

更正

鑑於公佈於二零一六年六月八日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組的批示摘錄存在不準確之處，現更正如下：

原文為：“……，自二零一六年五月二十八日起生效。”

應改為：“……，自二零一六年五月十三日起生效。”。

二零一六年六月十三日於勞工事務局

局長 黃志雄

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2016, II Série, de 8 de Junho, procede-se à seguinte rectificação:

Onde se lê: «..., a partir de 28 de Maio de 2016.»;

deve ler-se: «..., a partir de 13 de Maio de 2016.».

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 13 de Junho de 2016. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

博彩監察協調局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零一六年四月二十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條一款二)項以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改馬婉君、蘇麗萍、葉文俊、鄭芷葶、鄭嘉敏、楊少陽、Albano José Alves、高保羅、Ricardo José Batalha、高加度、Jaquelina da Silva Lei及Sandra Maria Sales Crestejo在本局擔任職務的行政任用合同的第三條款，晉升為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點265，自二零一六年四月二十七日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條一款二)項以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第一款、第三款及第二十四條第二款的規定，以專用印件形式修改梁滿庭、徐肇鏗、何秀虹、尹國開及曹偉康在本局擔任職務的行政任用合同，晉升為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點265，自二零一六年四月二十七日起生效。

摘錄自簽署人於二零一六年四月二十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款二)項以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改羅偉倫長期行政任用合同的第三條款，轉為第二職階特級督察，薪俸點440，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一六年二月十四日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款二)項以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改施祖文長期行政任用合同的第三條款，轉

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Abril de 2016:

Ma Un Kuan, Sou Lai Peng, Ip Man Chon, Cheang Chi Teng, Cheang Ka Man, Ieong Sio Ieong, Albano José Alves, Francisco Paulo Jaque Correia, Ricardo José Batalha, Ricardo Miguel Dias Colaço, Jaquelina da Silva Lei e Sandra Maria Sales Crestejo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos ascendendo a assistentes técnicos administrativos principais, 1.^º escalão, índice 265, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, conjugado com o artigo 4.^º, n.^ºs 2 e 3, da Lei n.^º 12/2015 do Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, a partir de 27 de Abril de 2016.

Leung Mun Ting, Choi Sio Hang, Ho Sau Hung, Van Kuok Hoi e Chou Wai Hon Ricardo — alterados, por impresso próprio, os seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 1.^º escalão, índice 265, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, conjugado com os artigos 4.^º, n.^ºs 1 e 3, e 24.^º, n.^º 2, da Lei n.^º 12/2015 do Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, a partir de 27 de Abril de 2016.

Por despachos do signatário, de 28 de Abril de 2016:

José Lo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de inspector especialista, 2.^º escalão, índice 440, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, conjugado com o artigo 4.^º, n.^ºs 2 e 3, da Lei n.^º 12/2015 que estabelece o Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, com efeitos retroactivos a partir de 14 de Fevereiro de 2016, ao abrigo do artigo 118.^º, n.^º 2, alínea a), do CPA.

Sérgio Sequeira da Silva Santos — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de inspector especialista, 2.^º escalão, índice 440, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, conjugado com o artigo 4.^º, n.^ºs 2 e 3, da Lei n.^º 12/2015 que estabelece o Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços

為第二職階特級督察，薪俸點440，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項的規定，追溯自二零一六年二月十五日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款二) 項以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改江希文長期行政任用合同的第三條款，轉為第二職階一等行政技術助理員，薪俸點240，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項的規定，追溯自二零一六年二月十七日起生效。

摘錄自簽署人於二零一六年五月十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條一款二) 項以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改張淑欣不具期限的行政任用合同的第三條款，轉為第二職階一等技術員，薪俸點420，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項的規定，追溯自二零一六年四月二十八日起生效。

摘錄自簽署人於二零一六年五月十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，梁智豪、沙詠思及譚家敏在本局擔任第一職階特級行政技術助理員職務的行政任用合同續期一年，自二零一六年七月一起生效。

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，譚嘉敏、Jeronimo Silveira de Souza、梁志威、徐穎斐、張炳禧、梁樹銘、洪綺雲、譚惠萍、波子、林靜、吳希偉、黃文傑、張焯珍、羅約翰及馬志鋒在本局擔任第二職階二等行政技術助理員職務的行政任用合同續期一年，自二零一六年七月六日起生效。

二零一六年六月十四日於博彩監察協調局

局長 陳達夫

金融情報辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一六年五月二十六日所作出的批示：

曾漢權——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第

Públicos, com efeitos retroactivos a partir de 15 de Fevereiro de 2016, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Kong Hei Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015 que estabelece o Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, com efeitos retroactivos a partir de 17 de Fevereiro de 2016, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despacho do signatário, de 10 de Maio de 2016:

Cheong Sok Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015 que estabelece o Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, com efeitos retroactivos a partir de 28 de Abril de 2016, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despachos do signatário, de 11 de Maio de 2016:

Avelino Zito Leong, Cíntia Matias Xavier e Tam Ka Man — renovados os contratos administrativos de provimento, por mais um ano, como assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 que estabelece o Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, a partir de 1 de Julho de 2016.

Tam Ka Man, Jeronimo Silveira de Souza, Leong Chi Wai, Choi Weng Man, Cheong Peng Hei, Leong Su Meng, Hong I Wan, Tam Wai Peng, Luís Filipe Dias Martins Morais Borges, Lin Jing, Ng Hei Wai, Wong Man Kit, Cheung Cheok Chan, João Miguel de Oliveira da Rosa e Ma Chi Fong — renovados os contratos administrativos de provimento, por mais um ano, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 2.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 que estabelece o Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, vigente, a partir de 6 de Julho de 2016.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 14 de Junho de 2016. — O Director, *Paulo Martins Chan*.

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Maio de 2016:

Chang Hon Kun — assinado, por impresso próprio, o contrato administrativo de provimento ascendendo a adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, no termos dos artigos 14.º

二十四條第一款及第二款的規定，以專用印件形式簽署行政任用合同，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，自二零一六年五月二十六日起生效。

二零一六年六月十四日於金融情報辦公室

辦公室主任 伍文湘

**中國與葡語國家經貿合作論壇
常設秘書處輔助辦公室**

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一六年四月二十一日作出的批示：

陳碧霞——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改其在本辦擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級行政技術助理員的薪俸點305的薪俸，自二零一六年四月二十八日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一六年四月二十五日作出的批示：

梁志偉——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改其在本辦擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540的薪俸，自二零一六年四月二十八日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一六年四月二十八日作出的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第三條第二款的規定，以行政任用合同制度聘用李敏妍，在本辦公室擔任第二職階首席技術員職務，薪俸點為470點，為期一年，自二零一六年五月十七日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一六年五月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用行政公職局第二職階首席翻譯員Idalete Célia Dias，在本辦公室擔任第一職階主任翻譯員的職務，為期一年，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項的規定，追溯自二零一六年五月二日起生效。

da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos» e 24.º, n.os 1 e 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 26 de Maio de 2016.

Gabinete de Informação Financeira, aos 14 de Junho de 2016. — A Coordenadora do Gabinete, Ng Man Seong.

**GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO
PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO
ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS
PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Abril de 2016:

Chan Pek Ha — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo com a referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.^º escalão, índice 305, neste Gabinete, nos termos do artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, conjugado com o artigo 4.^º da Lei n.^º 12/2015, a partir de 28 de Abril de 2016.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Abril de 2016:

Ricardo Leong — alterado, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo com a referência à categoria de técnico superior principal, 1.^º escalão, índice 540, neste Gabinete, nos termos do artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, conjugado com o artigo 4.^º da Lei n.^º 12/2015, a partir de 28 de Abril de 2016.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Abril de 2016:

Lei Man In — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica principal, 2.^º escalão, índice 470, nestes Serviços, nos termos do artigo 3.^º, n.^º 2, da Lei n.^º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 17 de Maio de 2016.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Maio de 2016:

Idalete Célia Dias, intérprete-tradutora principal, 2.^º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora chefe, 1.^º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.^º do ETAPM, vigente, e com efeitos retroactivos a partir de 2 de Maio de 2016, ao abrigo do artigo 118.^º, n.^º 2, alínea a), do CPA.

更正**Rectificação**

因刊登於二零一六年三月二十三日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組內第6044頁之批示摘錄中文版本有不正確之處，現更正如下：

原文：“……第二職階首席督察趙海思……”

應改為：“……第二職階首席督察趙思海……”。

二零一六年六月十六日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

主任 莫麗絲

Tendo-se verificado uma inexactidão na versão chinesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 12/2016, II Série, de 23 de Março, a páginas 6044, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «…第二職階首席督察趙海思…»

deve ler-se: «…第二職階首席督察趙思海…»。

澳門保安部隊事務局**批示摘錄**

摘錄自行政長官於二零一六年四月二十六日之批示：

根據第14/2009號法律第十條第二款，以及第12/2015號法律第三條及第五條之規定，自二零一六年六月十五日起，與陳激簽訂為期六個月試用期之行政任用合同，以擔任第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為430。

摘錄自簽署人於二零一六年六月六日之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（二）項，以及第12/2015號法律第四條之規定，自二零一六年五月二十四日起，本局與朱偉強簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉階為第三職階重型車輛司機，薪俸點為190。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第三款，以及第12/2015號法律第四條之規定，自二零一六年五月三十日起，本局與黃勤偉及盧漢民簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉階為第五職階技術工人，薪俸點為200。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及第12/2015號法律第四條及第二十四條第二款之規定，自二零一六年五月二十七日起，本局與李建勛簽訂之行政任用合同，以專用印件形式修改，晉階為第二職階一等技術員，薪俸點為420。

摘錄自保安司司長於二零一六年六月十日之批示：

根據第14/2009號法律及第12/2015號法律第四條之規定，自二零一六年六月二十二日起，本局與黃詠駒及楊旺玲簽訂之行政

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 16 de Junho de 2016. — A Coordenadora do Gabinete, *Cristina Morais*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**Extractos de despachos**

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 26 de Abril de 2016:

Chan Mei — contratada por contrato administrativo de provimento, por um período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 3.º e 5.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Junho de 2016.

Por despachos do signatário, de 6 de Junho de 2016:

Chu Wai Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP progredindo a motorista de pesados, 3.º escalão, índice 190, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 24 de Maio de 2016.

Wong Kan Wai e Lou Hon Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP progredindo a operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Maio de 2016.

Lei Kin Fan — alterado, por impresso próprio, o seu CAP progredindo a técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 4.º e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Maio de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Junho de 2016:

Vong Weng Koi e Ieong Wong Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP ascendendo a técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 505, nestes Serviços, nos

任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階特級技術員，並收取薪俸點505之薪酬。

二零一六年六月十五日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

治安警察局

批示摘要錄

摘錄自保安司司長於二零一六年六月二日作出的第91/2016號批示：

根據經第7/2005號、第19/2007號、第8/2008號行政法規及第8/2016號行政命令修改第22/2001號行政法規《治安警察局的組織與運作》第五十八條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條（e）項及第一百條之規定，治安警察局副警長編號173901鄭星海，由二零一六年五月二十七日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一六年五月二十七日作出的第100/2016號批示：

根據經第7/2005號、第19/2007號、第8/2008號行政法規及第8/2016號行政命令修改第22/2001號行政法規《治安警察局的組織與運作》第五十八條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條（e）項及第一百條之規定，治安警察局副警長編號152917劉志光，由二零一六年五月八日起處於“附於編制”狀況。

二零一六年六月八日於治安警察局

局長 梁文昌警務總監

司法警察局

批示摘要錄

摘錄自保安司司長於二零一六年五月五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款之規定，本局下列人員之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，並自相應之日期開始生效：

termos da Lei n.º 14/2009 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Junho de 2016.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 15 de Junho de 2016. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 91/2016, de 2 de Junho de 2016:

Cheang Seng Hoi, subchefe n.º 173 901, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001, Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 7/2005, n.º 19/2007 e n.º 8/2008 e Ordem Executiva n.º 8/2016, e dos artigos 98.º, alínea e), e 100.º do EMFSM, a partir de 27 de Maio de 2016.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 100/2016, de 27 de Maio de 2016:

Lao Chi Kuong, subchefe n.º 152 917, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001, Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 7/2005, n.º 19/2007 e n.º 8/2008 e Ordem Executiva n.º 8/2016, e dos artigos 98.º, alínea e), e 100.º do EMFSM, a partir de 8 de Maio de 2016.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 8 de Junho de 2016. — O Comandante, *Leong Man Cheong*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Maio de 2016:

O seguinte pessoal desta Polícia — alterados os respectivos contratos administrativos de provimento de longa duração para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir da data seguinte:

自二零一六年二月十六日起：

姓名	職級	職階
Luís Miguel Leung	首席技術輔導員	1
Cristiano Xavier Pereira	特級行政技術助理員	3
陳家祺	首席行政技術助理員	1
楊麗萍	首席行政技術助理員	1
李志韜	首席行政技術助理員	1
莫家豪	重型車輛司機	3
霍紹強	輕型車輛司機	3
林文樞	輕型車輛司機	3
譚志明	勤雜人員	7
麥錫權	勤雜人員	3

摘錄自本人於二零一六年五月十八日作出的批示：

黃玉瑩，以不具期限的行政任用合同方式在本局擔任第一職階首席技術輔導員。應其要求，自二零一六年六月十三日起終止與本局簽訂的合同。

二零一六年六月十六日於司法警察局

局長 周偉光

懲教管理局

批示摘錄

摘錄自懲教管理局局長於二零一六年四月二十二日作出的批示：

鄭佩儀，第二職階首席技術員，屬不具期限的行政任用合同，應其要求自二零一六年六月八日起終止其合同。

摘錄自人力資源處處長於二零一六年六月二日作出的批示：

黃美華，第一職階一等技術輔導員，屬長期行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，配合第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改其合同第三條款，晉階至第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點，自二零一六年六月二十七日起生效。

A partir de 16 de Fevereiro de 2016:

Nome	Categoria	Escalão
Luís Miguel Leung	Adjunto-técnico principal	1
Cristiano Xavier Pereira	Assistente técnico administrativo especialista	3
Chan Ka Kei	Assistente técnico administrativo principal	1
Leong Lai Peng	Assistente técnico administrativo principal	1
Lei Chi Tou	Assistente técnico administrativo principal	1
Mok Ka Ho	Motorista de pesados	3
Fok Sio Keong	Motorista de ligeiros	3
Lam Man Su	Motorista de ligeiros	3
Tam Chi Meng	Auxiliar	7
Mak Sek Kun	Auxiliar	3

Por despacho do signatário, de 18 de Maio de 2016:

Wong Iok Ieng, adjunta-técnica principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Polícia — cessado, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 13 de Junho de 2016.

Polícia Judiciária, aos 16 de Junho de 2016. — O Director, Chau Wai Kuong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Extractos de despachos

Por despacho do director da DSC, de 22 de Abril de 2016:

Cheang Pui I, técnica principal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 8 de Junho de 2016.

Por despacho da chefe da Divisão de Recursos Humanos, de 2 de Junho de 2016:

Wong Mei Wa, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Junho de 2016.

聲明

懲教管理局第四職階警員黃志雄及第二職階警員林海峰，屬確定委任，根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，自二零一六年五月三十一日起終止在局方的職務。

特此聲明。

二零一六年六月十五日於懲教管理局

懲教管理局局長 呂錦雲副局長代行

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Vong Chi Hong, guarda, 4.º escalão, e Lam Hoi Fong, guarda, 2.º escalão, de nomeação definitiva, cessaram as suas funções, nesta DSC, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 31 de Maio de 2016.

衛生局**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零一六年一月二十六日之批示：

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款（二）項及第四款之規定，本局下列人員獲以附註形式修改行政任用合同第二條款，將合同修改為不具期限的行政任用合同：

第一職階一等高級技術員高惠珠，自二零一五年十二月十五日起生效；

第一職階二等技術員張惠蘭，自二零一五年十二月十五日起生效；

第一職階二等技術輔導員林婷婷，自二零一五年十二月二十七日起生效；

第二職階一等高級技術員林景清，自二零一五年十二月三十一日起生效。

摘錄自局長於二零一六年一月二十八日之批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第一款、第六款及第六條第一款之規定，本局第二職階重型車輛司機梁建雄的行政任用合同獲續期一年，自二零一六年二月二十日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年二月十九日之批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款及第二十四條第六款、第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及第23/2011號行政法規第二十九條第一款的規定，蕭慧賢及梁佩芝在本局擔任行政任用合同第二職階首席技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階特級技術員，自二零一六年三月九日起生效。

SERVIÇOS DE SAÚDE**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Janeiro de 2016:

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º, 24.º, n.º 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015:

Kou Wai Chu, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Dezembro de 2015;

Cheong Wai Lan, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Dezembro de 2015;

Lam Teng Teng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 27 de Dezembro de 2015;

Lam Keng Cheng, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 31 de Dezembro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Janeiro de 2016:

Leong Kin Hong, motorista de pesados, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 24.º, n.ºs 1 e 6, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Fevereiro de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Fevereiro de 2016:

Sio Wai In e Leong Pui Chi, técnicos principais, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015, conjugados com os artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, a partir de 9 de Março de 2016.

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款及第二十四條第六款、第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，以及第23/2011號行政法規第二十九條第一款的規定，翁文挺在本局擔任行政任用合同第二職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，自二零一六年三月九日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年二月二十二日之批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款及第二十四條第六款、第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，以及第23/2011號行政法規第二十九條第一款的規定，謝嘉路及歐陽佩玲在本局擔任行政任用合同第二職階首席高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階顧問高級技術員，自二零一六年三月九日起生效。

摘錄自局長於二零一六年二月二十六日之批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第六款及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，郭允婷在本局擔任行政任用合同第一職階二等技術輔導員，修改其合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零一六年三月二日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年二月二十九日之批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款(一)項和第四款之規定，梁穎茵在本局擔任行政任用合同第二職階一級護士，修改其合同第二條款，轉為長期行政任用合同，為期三年，自二零一六年一月八日起生效。

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款(二)項及第四款之規定，本局下列人員獲以附註形式修改行政任用合同第二條款，將合同修改為不具期限的行政任用合同：

第一職階一等技術輔導員劉凱君，自二零一六年一月八日起生效；

第一職階一等高級技術員陳靜靜，自二零一六年一月十六日起生效；

第三職階一級護士張雪如，自二零一六年一月十六日起生效；

第一職階一等技術輔導員馮曉華，自二零一六年一月十九日起生效。

摘錄自局長於二零一六年三月二日之批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第一款、第六款及第六條

Iong Man Teng, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.os 2 e 3, e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015, conjugados com os artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, a partir de 9 de Março de 2016.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Fevereiro de 2016:

Che Ka Lou e Au Ieong Pui Leng, técnicos superiores principais, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.os 2 e 3, e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015, conjugados com os artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, a partir de 9 de Março de 2016.

Por despacho do director dos Serviços, de 26 de Fevereiro de 2016:

Kuok Wan Teng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Março de 2016.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Fevereiro de 2016:

Leong Weng Ian, enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada a cláusula 2.ª do contrato para o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 1), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Janeiro de 2016.

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º, 24.º, n.º 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015:

Lao Hoi Kuan, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 8 de Janeiro de 2016;

Chan Cheng Cheng, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Janeiro de 2016;

Cheong Sut U, como enfermeiro, grau 1, 3.º escalão, a partir de 16 de Janeiro de 2016;

Fong Hio Wa, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 19 de Janeiro de 2016.

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Março de 2016:

Cheong Mong Peng — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como auxiliar de

第一款之規定，本局第三職階二等護理助理員張夢冰的行政任用合同獲續期兩年，自二零一六年三月二十日起生效。

根據第12/2015號法律第二十四條第一款、第六款及第六條第一款之規定，本局第三職階一般服務助理員楊瑞芳的行政任用合同獲續期一年，自二零一六年三月五日起生效。

摘錄自局長於二零一六年三月三日之批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第一款、第六款及第六條第一款之規定，本局第一職階一級護士鄭麗儀的行政任用合同獲續期兩年，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，追溯自二零一六年三月一日起生效。

摘錄自局長於二零一六年三月四日之批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第一款、第六款及第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期兩年：

第一職階一級護士曹旭雅，自二零一六年三月十五日起生效；

第一職階一級護士林穎珊，自二零一六年三月八日起生效；

第一職階一級護士吳嘉麗，自二零一六年三月二十二日起生效。

摘錄自局長於二零一六年三月十日之批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第一款、第六款及第六條第一款之規定，本局第一職階一級護士馬美欣的行政任用合同獲續期兩年，自二零一六年三月十五日起生效。

摘錄自局長於二零一六年三月二十一日之批示：

劉韻麗，本局確定委任第三職階一級護士，應其要求自二零一六年五月五日起免職。

摘錄自局長於二零一六年三月二十三日之批示：

根據第12/2015號法律第四條、第8/2010號法律第八條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，陳惠敏及黃志明在本局擔任行政任用合同第一職階首席衛生督察，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席衛生督察，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，追溯自二零一六年一月二十九日起生效。

enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, nos termos dos artigos 24.º, n.os 1 e 6, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Março de 2016.

Ieong Soi Fong — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, nos termos dos artigos 24.º, n.os 1 e 6, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Março de 2016.

Por despacho do director dos Serviços, de 3 de Março de 2016:

Cheang Lai I, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 24.º, n.os 1 e 6, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Março de 2016, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do director dos Serviços, de 4 de Março de 2016:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 24.º, n.os 1 e 6, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Chou Iok Nga, como enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, a partir de 15 de Março de 2016;

Lam Weng San, como enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, a partir de 8 de Março de 2016;

Ng Ka Lai, como enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, a partir de 22 de Março de 2016.

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Março de 2016:

Ma Mei Ian, enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 24.º, n.os 1 e 6, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Março de 2016.

Por despacho do director dos Serviços, de 21 de Março de 2016:

Lao Wan Lai, enfermeiro, grau 1, 3.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — exonerado, a seu pedido, a partir de 5 de Maio de 2016.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Março de 2016:

Chan Vai Man e Vong Chi Ming Domingos, inspectores sanitários principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de inspector sanitário principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 8.º da Lei n.º 8/2010, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 29 de Janeiro 2016, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

摘錄自局長於二零一六年三月二十九日之批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第一款、第六款及第六條第一款之規定，本局第二職階二等技術輔導員歐陽冠強的行政任用合同獲續期一年，自二零一六年四月二日起生效。

根據第12/2015號法律第二十四條第一款、第六款及第六條第一款之規定，本局第一職階二等診療技術員陳嘉敏的行政任用合同獲續期一年，自二零一六年四月五日起生效。

根據第12/2015號法律第二十四條第一款、第六款及第六條第一款之規定，本局第一職階重型車輛司機石觀勝的行政任用合同獲續期兩年，自二零一六年四月十三日起生效。

根據第12/2015號法律第二十四條第一款、第六款及第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第一職階重型車輛司機區樹華，自二零一六年四月十三日起生效；

第一職階重型車輛司機姚吾華及黃偉文，自二零一六年四月二十日起生效；

第三職階技術工人張平，自二零一六年四月十二日起生效。

摘錄自局長於二零一六年五月四日之批示：

應沈美詩之要求，其在本局擔任第一職階二等護理助理員之行政任用合同，自二零一六年五月十八日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年五月十八日的批示：

崔冠昌、曾淘、唐雪仙、張思亮、何華、郭偉誠、林嘉明、談光濤、楊俊文、侯祖均及胡茵穎——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項、第二十三條第一款a)項及第二款b)項的規定，以定期委任方式繼續委任為本局專科培訓的實習醫生，自二零一六年七月一起，為期一年。

摘錄自局長於二零一六年五月二十日之批示：

應劉炎慧之要求，其在本局擔任第二職階主治醫生之長期行政任用合同，自二零一六年五月二十五日起予以解除。

摘錄自代局長於二零一六年五月二十四日之批示：

應蔡燕晴之要求，其在本局擔任第二職階二等護理助理員之行政任用合同，自二零一六年五月十八日起予以解除。

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Março de 2016:

Ao Ieong Kun Keong, adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 24.^º, n.^{os} 1 e 6, e 6.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 2 de Abril de 2016.

Chan Ka Man, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.^a classe, 1.^º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 24.^º, n.^{os} 1 e 6, e 6.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 5 de Abril de 2016.

Seak Kun Seng — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como motorista de pesados, 1.^º escalão, nos termos dos artigos 24.^º, n.^{os} 1 e 6, e 6.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 13 de Abril de 2016.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 24.^º, n.^{os} 1 e 6, e 6.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 12/2015:

Ao Su Wa, como motorista de pesados, 1.^º escalão, a partir de 13 de Abril de 2016;

Io Ng Wa e Wong Wai Man, como motoristas de pesados, 1.^º escalão, a partir de 20 de Abril de 2016;

Cheong Peng, como operário qualificado, 3.^º escalão, a partir de 12 de Abril de 2016.

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Maio de 2016:

Sam Mei Si — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como auxiliar de enfermagem de 2.^a classe, 1.^º escalão, nestes Serviços, a partir de 18 de Maio de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Maio de 2016:

Choi Kun Cheong, Chang Tou, Tong Sut Sin, Cheong Si Leong, Ho Wa, Kuok Wai Seng, Lam Ka Meng, Tam Kwong Ho, Ieong Chon Man, Hao Chou Kuan e Wu Ian Weng — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como internos do internato complementar destes Serviços, nos termos dos artigos 20.^º, n.^º 1, alínea b), 23.^º, n.^{os} 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2016.

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Maio de 2016:

Lao Im Wai — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de longa duração como médico assistente, 2.^º escalão, nestes Serviços, a partir de 25 de Maio de 2016.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 24 de Maio de 2016:

Choi In Cheng — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como auxiliar de enfermagem de 2.^a classe, 2.^º escalão, nestes Serviços, a partir de 18 de Maio de 2016.

摘錄自社會文化司司長於二零一六年五月二十七日的批示：

根據第10/2010號法律第六條第三款、第十八條第二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項、第三十六條第一款d)項及第三十七條第一款的規定，在二零一六年四月二十日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈取得醫院職務範疇耳鼻喉科顧問醫生級別資格的程序最後評核名單合格投考人白琪文，獲確定委任為本局人員編制醫生職程第一職階顧問醫生。

摘錄自局長於二零一六年五月二十七日之批示：

應麥健威之要求，其在本局擔任第四職階勤雜人員之散位合同（根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第三十二條的規定，視為行政任用合同），自二零一六年五月一日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年六月三日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項及第三十七條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、以及第23/2011號行政法規第二十九條第一款規定，在二零一六年四月二十七日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考，以填補衛生局人員編制內高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員三缺的最後成績名單分別排名第二、第三及第五名的合格投考人梁基雄、韋文彥及伍成昌，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員。

按照副局長於二零一六年六月七日之批示：

核准向楊佩思女士發給“萬利藥房（光輝）”准照，編號為第274號以及其營業地點為澳門倫斯泰特大馬路166號光輝苑（光輝商業中心）AM座地下及一樓，住址位於澳門海洋花園大馬路利萊德海濱花園大廈利萊大廈17樓A座。

（是項刊登費用為 \$353.00）

核准向愛勤藥房VIII有限公司發給“愛勤藥房（業興店）”准照，編號為第275號以及其營業地點為澳門路環石排灣馬路業興大廈（第一座）地下A座，法人地址位於澳門看台街305-311號翡翠廣場2樓F室。

（是項刊登費用為 \$353.00）

按照二零一六年六月七日本局一般衛生護理副局長的批示：

鄧德儀——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2604。

（是項刊登費用為 \$264.00）

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Maio de 2016:

Pai Ki Man, candidato aprovado ao procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional hospitalar, área profissional de otorrinolaringologia, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 16/2016, II Série, de 20 de Abril — nomeado, definitivamente, médico consultor, 1.º escalão, da carreira médica do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 6.º, n.º 3, e 18.º, n.º 2, da Lei n.º 10/2010, 22.º, n.º 8, alínea a), 36.º, n.º 1, alínea d), e 37.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Maio de 2016:

Mak Kin Wai — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento (considerado provido em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, e 32.º da Lei n.º 12/2015), como auxiliar, 4.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Maio de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Junho de 2016:

Leong Kei Hong, Vai Man In e Ng Seng Cheong, 2.º, 3.º e 5.º classificados, respectivamente, no concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17/2016, II Série, de 27 de Abril — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores principais, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea a), e 37.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 7 de Junho de 2016:

Autorizada a emissão do alvará n.º 274, de Farmácia «Fortuna (Kong Fai)», com local de funcionamento na Avenida Sir Anders Ljungstedt n.º 166, Jardim Brilhantismo «AM», r/c, e 1.º andar, Macau, à Ieong Pui Si, com residência na Avenida dos Jardins do Oceano, Jardim Beira-Mar Lei Loi Tak, Edifício Lei Loi, 17.º andar «A», Macau.

（Custo desta publicação \$ 353,00）

Autorizada a emissão do alvará n.º 275, da Farmácia «Diligencia (Ip Heng)», com local de funcionamento na Estrada de Seac Pai Van, Edifício Ip Heng (Bloco I), r/c, A, Coloane-Macau, à Farmácia Diligência VIII, Limitada, com sede na Rua da Tribuna n.º 305-311, Fei Choi Kong Cheong, 2.º andar F, Macau.

（Custo desta publicação \$ 353,00）

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 7 de Junho de 2016:

Tang Airosa, Tak Yee Maria — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2604.

（Custo desta publicação \$ 264,00）

鄒文羚——獲准許從事治療師(物理治療)職業，牌照編號是：T-0467。

(是項刊登費用為 \$274.00)

取消曾國僑第M-2127號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零一六年六月八日本局一般衛生護理副局長的批示：

吳妙恩、鄧凱鏗——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-2605、E-2606。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零一六年六月十日本局一般衛生護理副局長的批示：

龍樂琪——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2607。

(是項刊登費用為 \$264.00)

鄭芷欣——應其要求，取消第M-1963號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零一六年六月十三日本局一般衛生護理副局長的批示：

核准牌照編號第AL-0315號以及其營業地點為澳門市場街278-L號永添新村(第一、二座)地下T座的安益醫療中心所有權轉移至李嘉華，住所位於澳門路環石排灣馬路樂群樓第5座6樓L座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

按照二零一六年六月十四日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消林琼娟第E-1933號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

取消盧凱瑜第E-2026號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

Chau Man Ling — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (medicina física), licença n.º T-0467.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Chang Kuok Kio — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-2127.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 8 de Junho de 2016:

Ung Mio Ian e Tang Hoi Wah — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2605 e E-2606.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 10 de Junho de 2016:

Long Lok Kei — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2607.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Cheang Chi Ian — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1963.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 13 de Junho de 2016:

Autorizada a transmissão da titularidade do On Iek Medical Centre, alvará n.º AL-0315, com local de funcionamento na Rua do Mercado de Iao Hon, n.º 278-L, Weng Tim San Chun (blocos I, II), r/c-T, Macau, a favor de Lei Ka Wa, com residência na Est. Siac Pai Van, Edf. Lok Kuan, bloco 5, 6.º andar L, Coloane.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 14 de Junho de 2016:

Lam Keng Kun — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1933.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Lo Hoi U — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2026.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

林堅強——應其要求，中止第M-0142號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

鄒德守——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0218。

(是項刊登費用為 \$274.00)

羅文銳——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0563。

(是項刊登費用為 \$274.00)

李敏兒——獲准許從事診療輔助技術員(放射)職業，牌照編號是：T-0468。

(是項刊登費用為 \$284.00)

廖迪生、吳思敏——獲准許從事診療輔助技術員(臨床分析及公共衛生)職業，牌照編號分別是：T-0469、T-0470。

(是項刊登費用為 \$294.00)

唯德綜合診所——獲准許營業，准照編號：AL-0367，其營業地點位於澳門菜園路555號唯德花園(第一座、第二座、第三座)地下BC座，持牌人為啟博醫療有限公司，法人住所位於澳門長壽大馬路442號百利新邨地下AN舖。

(是項刊登費用為 \$333.00)

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局編制外合同人員(根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第三十二條的規定，視為行政任用合同)第一職階二等行政技術助理員林子恆，自二零一六年五月三日起，即在民政總署擔任職務之日起終止於本局的職務。

為有關效力，茲聲明本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第五職階一級護士陸翠卿，自二零一六年五月二十五日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，終止其在本局之職務。

二零一六年六月十六日於衛生局

局長 李展潤

Lam Kin Keung — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0142.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Tsou TehShou — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0218.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Lo Man Ioi — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0563.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Lei Man I — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (radiologia), licença n.º T-0468.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Liu Tek Sang e Ng Si Man — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licenças n.os T-0469 e T-0470.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Concedido o alvará para o funcionamento da Policlínica Wai Tak, situada na Rua dos Hortelões n.º 555, Wai Tak Fa Un, r/c-BC, Macau, alvará n.º AL-0367, cuja titularidade pertence ao Cuidados de Saúde Kai Po Limitada, com sede na Avenida Longevidade n.º 442, Edif. Pak Lei, r/c-AN, Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Lam Tsz Hang, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro (considerado provido em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, e 32.º da Lei n.º 12/2015), cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Maio de 2016, data em que iniciou funções no Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

— Para os devidos efeitos se declara que Lok Choi Heng, enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, rescindido o contrato, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, a partir de 25 de Maio de 2016.

Serviços de Saúde, aos 16 de Junho de 2016. — O Director dos Serviços, Lei Chin Ion.

教育暨青年局

批示摘要

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一六年四月十九日批示：

周嘉盈——根據第14/2009號法律第十三條及附件一表七，以及第12/2015號法律第二十四條第二款的規定，以專用印件形式修改行政任用合同，轉為本局第二職階二等翻譯員，薪俸點為460，自二零一六年五月十八日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一六年四月二十二日批示：

麥雪英——根據第12/2010號法律附件表六，以及第12/2015號法律第四條及第二十四條第三款（二）項的規定，其在本局擔任第五職階教學助理員的長期行政任用合同獲修改為不具期限的行政任用合同，薪俸點為340，自二零一六年三月十五日起生效。

根據第14/2009號法律附件一表二、表二十及表二十一，以及第12/2015號法律第四條及第二十四條第三款（二）項的規定，本局下列長期行政任用合同人員修改為不具期限的行政任用合同，自二零一六年三月十五日起生效：

庾致遠，第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600；

勞向彥，第二職階首席高級技術員，薪俸點為565；

何凱盈及Nuno Miguel Costa Alves Martins，第一職階首席高級技術員，薪俸點為540；

梁偉明，第一職階一等高級技術員，薪俸點為485；

林麗明及梁永滿，第一職階首席技術員，薪俸點為450；

程美珍、李玉瑩及李錦絲，第二職階一等技術員，薪俸點為420；

區碧雲，第一職階一等技術員，薪俸點為400；

劉美英，第一職階二等技術員，薪俸點為350；

黃健創，第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430；

陳雪棉、馮永森、何咏詩及楊偉茵，第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350；

陳康利及李旭陸，第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305；

林淑儀，第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 19 de Abril de 2016:

Chao Ka Ieng — alterado, por impresso próprio, o seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 460, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 7 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Maio de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Abril de 2016:

Mak Sut Ieng, auxiliar de ensino, 5.º escalão, índice 340, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 e dos artigos 4.º e 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Março de 2016.

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado para regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos mapas 2, 20 e 21 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 4.º e 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Março de 2016:

Iu Chi Un, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600;

Lou Heong In, como técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565;

Ho Hoi Ieng e Nuno Miguel Costa Alves Martins, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540;

Leong Wai Meng, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Lam Lai Meng e Leong Weng Mun, como técnicos principais, 1.º escalão, índice 450;

Cheng Mei Chan, Lei Iok Ieng e Lei Kam Si, como técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420;

Ao Pek Wan, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Lao Mei Ieng, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350;

Wong Kin Chong, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430;

Chan Sut Min, Fong Weng Sam, Ho Weng Si e Ieong Wai Ian, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350;

Chan Hong Lei e Lei Iok Lok, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305;

Lam Sok I, como assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, índice 265;

- 李志良,第七職階重型車輛司機,薪俸點為260;
- 卓錦榮,第六職階重型車輛司機,薪俸點為240;
- 謝志強,第五職階重型車輛司機,薪俸點為220;
- 陳永明,第四職階重型車輛司機,薪俸點為200;
- Diamantino Nunes Lopes,第八職階輕型車輛司機,薪俸點為260;
- 楊德安,第六職階輕型車輛司機,薪俸點為220;
- 李生南,第三職階輕型車輛司機,薪俸點為170;
- 羅銳平,第七職階技術工人,薪俸點為240;
- 麥定邦,第三職階技術工人,薪俸點為170;
- 鄒採荷、鄭麗華、林玉枝、李健明、梁新、廖國嫻、譚容德、黃明霞、黃少英及黃月華,第七職階勤雜人員,薪俸點為180;
- 石咪咪及胡肖然,第六職階勤雜人員,薪俸點為160。
- 根據第14/2009號法律附件一表二,以及第12/2015號法律第四條及第二十四條第三款(一)項的規定,本局下列行政任用合同人員修改為長期行政任用合同,為期三年:
- 蕭詠恩,第一職階首席高級技術員,薪俸點為540,自二零一六年三月十五日起生效;
- 吳變坤及余翠嬪,第二職階一等高級技術員,薪俸點為510,自二零一六年三月十五日起生效;
- 諸禕及李梓嫵,第二職階二等高級技術員,薪俸點為455,自二零一六年三月十五日起生效;
- 廖艷芳、蕭穎源、黃宗偉及余家偉,第一職階首席技術員,薪俸點為450,自二零一六年三月十五日起生效;
- 侯家志,第二職階一等技術員,薪俸點為420,自二零一六年三月十五日起生效;
- 蔣偉昌、梁梓峰及周紋龍,第二職階二等技術員,薪俸點為370,分別自二零一六年三月三日、二零一六年三月九日及二零一六年三月十七日起生效;
- 梁嘉琪及潘特賓,第二職階二等技術員,薪俸點為370,自二零一六年三月十日起生效;
- 周少容、林婉琪、利澤銘及余愷珊,第二職階二等技術員,薪俸點為370,自二零一六年三月十五日起生效;
- Lei Chi Leong, como motorista de pesados, 7.º escalão, índice 260;
- Cheok Kam Veng, como motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240;
- Che Chi Keong, como motorista de pesados, 5.º escalão, índice 220;
- Chan Weng Meng, como motorista de pesados, 4.º escalão, índice 200;
- Diamantino Nunes Lopes, como motorista de ligeiros, 8.º escalão, índice 260;
- Iong Tac On, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, índice 220;
- Lei Sang Nam, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170;
- Lo Ioi Peng, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240;
- Mak Teng Pong, como operário qualificado, 3.º escalão, índice 170;
- Chao Choi Ho, Chiang Lai Wa, Lam Iok Chi, Lei Kin Meng, Leong San, Lio Kuok Han, Tam Iong Tak, Wong Meng Ha, Wong Sio Ieng e Wong Ut Wa, como auxiliares, 7.º escalão, índice 180;
- Georgina Maria Pedro e Wu Chio In, como auxiliares, 6.º escalão, índice 160.
- O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado para regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 4.º e 24.º, n.º 3, alínea 1), da Lei n.º 12/2015:
- Sio Weng Ian, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 15 de Março de 2016;
- Ng Sit Kuan e U Choi Sim, como técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 15 de Março de 2016;
- Chu I e Lei Chi San, como técnicas superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 15 de Março de 2016;
- Lio Im Fong, Siu Weng Un, Wong Chong Wai e Yu Ka Wai, como técnicos principais, 1.º escalão, índice 450, a partir de 15 de Março de 2016;
- Derek da Rocha Hoo, como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 15 de Março de 2016;
- Cheong Wai Cheong, Leong Chi Fong e Chao Man Long, como técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 3 de Março de 2016, 9 de Março de 2016 e 17 de Março de 2016, respectivamente;
- Leong Ka Kei e Pun Tak Pan, como técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 10 de Março de 2016;
- Chau Sio Iong, Lam Un Kei, Lei Chak Meng e U Hoi San, como técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 15 de Março de 2016;

陳小燕及何思明，第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，自二零一六年三月十五日起生效；

蕭鳳堯，第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320，自二零一六年三月十五日起生效；

黃麗瓊，第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265，自二零一六年三月十五日起生效；

徐見歡及黃麗朝，第三職階二等行政技術助理員，薪俸點為220，自二零一六年三月十五日起生效；

陳伺彥及譚美玲，第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205，自二零一六年三月二日起生效；

陳靜晶、陳潤琼及談詠芝，第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205，自二零一六年三月九日起生效；

麥燕儀及梁靜婷，第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為205，分別自二零一六年三月十六日及二零一六年三月二十五日起生效；

伍碧雲及黃艷玲，第六職階技術工人，薪俸點為220，自二零一六年三月十五日起生效；

歐漢成，第三職階技術工人，薪俸點為170，自二零一六年三月十五日起生效；

麥廣源、陳愛寧及楊麗華，第二職階技術工人，薪俸點為160，分別自二零一六年三月十日、二零一六年三月十二日及二零一六年三月十七日起生效；

孫炳財，第一職階技術工人，薪俸點為150，自二零一六年三月十五日起生效；

陳桂松、趙惠嫦、甘錦鳳、李燕歡、羅銳銀及莫麗娜，第七職階勤雜人員，薪俸點為180，自二零一六年三月十五日起生效；

蔣素珍及吳惠玲，第六職階勤雜人員，薪俸點為160，自二零一六年三月十五日起生效；

文成杰，第五職階勤雜人員，薪俸點為150，自二零一六年三月十五日起生效；

陳桂英、吳帶好、司徒仲浣及黃細妹，第二職階勤雜人員，薪俸點為120，自二零一六年三月十日起生效。

摘錄自本人二零一六年五月五日批示：

根據第14/2009號法律附件一表二及表七，以及第12/2015號法律第四條及第六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同續期一年：

周嘉盈，第二職階二等翻譯員，薪俸點為460，自二零一六年五月十九日起生效；

Chan Sio In e Ho Si Meng Cecília, como adjuntas-técnicas principais, 1.º escalão, índice 350, a partir de 15 de Março de 2016;

Sio Fong Io, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 15 de Março de 2016;

Wong Lai Keng, como assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, índice 265, a partir de 15 de Março de 2016;

Choi Kin Fun e Wong Lai Chio, como assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, a partir de 15 de Março de 2016;

Chan Chi In e Tam Mei Leng, como assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 2 de Março de 2016;

Chan Cheng Cheng, Chan Ion Keng e Tam Weng Chi, como assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 9 de Março de 2016;

Mak In I e Leong Cheng Teng, como assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 16 de Março de 2016 e 25 de Março de 2016, respectivamente;

Ng Pek Wan e Wong Im Leng, como operárias qualificadas, 6.º escalão, índice 220, a partir de 15 de Março de 2016;

Ao Hon Seng, como operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, a partir de 15 de Março de 2016;

Mak Kuong Un, Chan Oi Neng e Ieong Lai Va, como operários qualificados, 2.º escalão, índice 160, a partir de 10 de Março de 2016, 12 de Março de 2016 e 17 de Março de 2016, respectivamente;

Sun Peng Choi, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, a partir de 15 de Março de 2016;

Chan Kuai Chong Guilherme, Chio Wai Seong, Kam Kam Fong, Lei In Fun, Lo Ioi Ngan e Mok Lai Na, como auxiliares, 7.º escalão, índice 180, a partir de 15 de Março de 2016;

Cheong Sou Chan e Ng Wai Leng, como auxiliares, 6.º escalão, índice 160, a partir de 15 de Março de 2016;

Man Seng Kit, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150, a partir de 15 de Março de 2016;

Chan Kuai Ieng, Ng Tai Hou, Ssu Tu Chung Wan e Wong Sai Mui, como auxiliares, 2.º escalão, índice 120, a partir de 10 de Março de 2016.

Por despachos da signatária, de 5 de Maio de 2016:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções abaixo indicadas, nestes Serviços, nos termos dos mapas 2 e 7 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015:

Chao Ka Ieng, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 460, a partir de 19 de Maio de 2016;

許高鵬，第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零一六年六月十六日起生效。

聲明

為應有之效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第七職階勤雜人員之楊何月愛，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零一六年六月二十日起終止職務。

二零一六年六月十日於教育暨青年局

局長 梁勵

文化局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一六年四月二十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條的規定，吳小美在本局擔任第一職階二等技術員的行政任用合同獲續期，並與其訂立長期行政任用合同，自二零一六年五月三日起生效。

摘錄自本局局長於二零一六年五月十二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改周佩雯及關佩珊在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，分別晉階至第二職階一等技術員及第二職階一等技術輔導員，薪俸點為420及320，自二零一六年五月十五日起生效。

摘錄自本局局長於二零一六年六月一日作出的批示：

應張艷君的請求，其在本局擔任澳門演藝學院舞蹈學校教師的個人勞動合同自二零一六年六月一日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年六月三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款及第23/2011號行政法規的規定，在二零一六年五月四日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的成績名單中之下列合格應考人，分別晉級為本局如下職位：

行政任用合同人員

根據第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改合同第三條款：

Hoi Kou Pang, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 16 de Junho de 2016.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Leong Ho Ut Oi Sylvia, auxiliar, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessa as suas funções, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 44.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Junho de 2016.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 10 de Junho de 2016. — A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do presidente deste Instituto, de 29 de Abril de 2016:

Ng Sio Mei, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto — renovado o contrato administrativo de provimento, mediante a celebração de contrato administrativo de longa duração, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Maio de 2016.

Por despachos do presidente deste Instituto, de 12 de Maio de 2016:

Chau Pui Man e Kuan Pui San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progredindo para técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, e adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, respectivamente, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Maio de 2016.

Por despacho do presidente deste Instituto, de 1 de Junho de 2016:

Zhang Yanjun — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho como professora da Escola de Dança do Conservatório de Macau deste Instituto, a partir de 1 de Junho de 2016.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Junho de 2016:

Os trabalhadores abaixo mencionados, classificados nos respetivos concursos a que se referem as listas classificativas inseridas no Boletim Oficial da RAEM n.º 18/2016, II Série, de 4 de Maio — ascendem às categorias a seguir indicadas, neste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011:

Pessoal em regime de contrato administrativo de provimento:

Alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015:

二等高級技術員沈浩然，轉為第一職階一等高級技術員；

首席技術輔導員姚結華，轉為第一職階特級技術輔導員；

二等技術輔導員凌芷欣、張芮筠及黃景進，轉為第一職階一等技術輔導員；

首席行政技術助理員張柏輝，轉為第一職階特級行政技術助理員；

二等攝影師及視聽器材操作員蔡榮祺，轉為第一職階一等攝影師及視聽器材操作員。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年六月六日作出的批示：

文智威，本局第一職階二等技術輔導員——根據第12/2015號法律第二十四條第三款（一）項及第四款的規定，與其訂立長期行政任用合同，自二零一六年四月二十六日起生效。

摘錄自本局局長於二零一六年六月七日作出的批示：

黃燕琛，本局第一職階顧問高級技術員——根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第二款的規定，與其訂立行政任用合同，並根據第14/2009號法律第十三條的規定，晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，自二零一六年五月二十二日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年六月八日作出的批示：

曾立勤及吳汝鋐，本局第一職階二等技術輔導員——根據第12/2015號法律第二十四條第三款（一）項及第四款的規定，與其訂立長期行政任用合同，自二零一六年五月十三日起生效。

摘錄自本局局長於二零一六年六月十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改葛文瑩在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365，自二零一六年六月七日起生效。

應古英元的請求，其在本局擔任澳門演藝學院戲劇學校第四職階中學教育二級教師的個人勞動合同自二零一六年九月一日起予以解除。

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改本局下列工作人員的不具期限的行政任用合同第三條款，晉升至緊接職階，各自二零一六年六月一日及六月三日起生效：

李奕容——第三職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為370；

Sam Hou In, técnico superior de 2.^a classe, para técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão;

Io Kit Wa, adjunta-técnica principal, para adjunta-técnica especialista, 1.^o escalão;

Ling Chi Ian, Cheong Ioi Kuan e Wong Keng Chon, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, para adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 1.^o escalão;

Cheong Pak Fai, assistente técnico administrativo principal, para assistente técnico administrativo especialista, 1.^o escalão;

Choi Weng Kei, fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 2.^a classe, para fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 1.^a classe, 1.^o escalão.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Junho de 2016:

Man Chi Wai, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, deste Instituto — celebrado o contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos do artigo 24.^º, n.^{os} 3, alínea 1), e 4, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 26 de Abril de 2016.

Por despacho do presidente deste Instituto, de 7 de Junho de 2016:

Vong In Sam, técnica superior assessora, 1.^o escalão, deste Instituto — celebrado o contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 24.^º, n.^{os} 1 e 2, da Lei n.^º 12/2015, e progredindo para técnica superior assessora, 2.^o escalão, índice 625, nos termos do artigo 13.^º da Lei n.^º 14/2009, a partir de 22 de Maio de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Junho de 2016:

Chang Lap Kan e Ng U Kuan, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, deste Instituto — celebrados os contratos administrativos de provimento de longa duração, nos termos do artigo 24.^º, n.^{os} 3, alínea 1), e 4, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 13 de Maio de 2016.

Por despachos do presidente deste Instituto, de 10 de Junho de 2016:

Kot Man Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento progredindo para adjunta-técnica principal, 2.^o escalão, índice 365, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.^º da Lei n.^º 12/2015 e 13.^º da Lei n.^º 14/2009, a partir de 7 de Junho de 2016.

Ku Ieng Un — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, como docente do ensino secundário de nível 2, 4.^o escalão, da Escola de Teatro do Conservatório de Macau deste Instituto, a partir de 1 de Setembro de 2016.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo progredindo ao escalão imediato, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.^º da Lei n.^º 12/2015 e 13.^º da Lei n.^º 14/2009, a partir de 1 e 3 de Junho de 2016, respectivamente:

Lei Iek Iong, como assistente técnica administrativa especialista principal, 3.^o escalão, índice 370;

李子健——第九職階勤雜人員，薪俸點為220。

二零一六年六月十六日於文化局

代局長 梁曉鳴

Lei Chi Kin, como auxiliar, 9.º escalão, índice 220.

Instituto Cultural, aos 16 de Junho de 2016. — O Presidente do Instituto, substituto, *Leung Hio Ming*.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一六年四月一日作出的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條的規定，以行政任用合同方式聘用謝華采為本局第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期半年，自二零一六年六月八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項和第二十二條第一款的規定，在二零一六年二月二十四日第八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的最後成績名單排名第一的合格投考人吳遠愉，獲臨時委任為本局人員編制行政技術助理員職程第一職階二等行政技術助理員。

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條的規定，以行政任用合同方式聘用陳童璇、蔡可琪、陳淑瑜、黃婉盈、庄曉玲、胡惠敏、廖海英、何燕玲、簡慧琛、巢曉峰、陳振暉、李家榮、蕭焯源、陸麗萍、楊偉媚、張淑華、張依文及黃兆能為本局第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195，為期半年，自二零一六年六月八日起生效。

摘錄自社會工作局局長於二零一六年四月十五日作出的批示：

應黃家和的請求，其在社會工作局擔任第一職階首席技術員職務的不具期限行政任用合同自二零一六年六月十五日起予以解除。

摘錄自社會工作局局長和行政及財政廳廳長分別於二零一六年五月二十七日及四月二十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第一款及第二款之規定，以附註形式修改黎國華在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自二零一六年五月七日起轉為第三職階特級技術員，薪俸點為545，並自二零一六年五月二十七日起續期一年。

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Abril de 2016:

Che Wa Choi — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos do artigo 5.^º do «Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos» da Lei n.^º 12/2015, a partir de 8 de Junho de 2016.

Ng Un U, classificado em 1.^º lugar no concurso a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.^º 8/2016, II Série, de 24 de Fevereiro — nomeado, provisoriamente, assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 20.^º, n.^º 1, alínea a), e 22.^º, n.^º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Chan Tong Sun, Choi Ho Kei, Chan Sok U, Wong Un Ieng, Chong Hio Leng, Wu Wai Man, Lio Hoi Ieng, Ho In Leng, Kan Wai Sam, Chau Hio Fong, Chan Chan Fai, Lei Ka Weng, Sio Cheok Un, Lok Lai Peng, Ieong Wai Mei, Cheong Sok Wa, Cheong I Man e Huang Zhaoneng — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período de seis meses, como assistentes técnicos administrativos de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 195, neste Instituto, nos termos do artigo 5.^º do «Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos» da Lei n.^º 12/2015, a partir de 8 de Junho de 2016.

Por despacho da presidente do IAS, de 15 de Abril de 2016:

Wong Ka Wo — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo, como técnico principal, 1.^º escalão, neste Instituto, a partir de 15 de Junho de 2016.

Por despachos da presidente e da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro do IAS, de 27 de Maio e 21 de Abril de 2016, respectivamente:

Lai Kuok Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico especialista, 3.^º escalão, índice 545, neste Instituto, a partir de 7 de Maio de 2016, e renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 13.^º, n.^º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.^º 14/2009 e 24.^º, n.^ºs 1 e 2, do «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» da Lei n.^º 12/2015, a partir de 27 de Maio de 2016.

摘錄自社會工作局局長於二零一六年五月二十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第一款及第二款規定，原健鏘在本局擔任第一職階二等技術員的行政任用合同自二零一六年五月二十四日起續期一年。

摘錄自社會工作局局長於二零一六年六月六日作出的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款的規定，林培源在本局擔任第一職階輕型車輛司機的行政任用合同自二零一六年六月二十八日起續期一年。

二零一六年六月十三日於社會工作局

代局長 韓衛

體 育 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一六年六月六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一六年五月十一日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中合格的獨一應考人顧問高級技術員劉楚遠，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員。

根據第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一六年五月十一日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中分別排名第一至第四名的二等技術員文冠雄、李沛榮、傅斯娜及林梓龍，獲確定委任為本局人員編制技術員職程第一職階一等技術員。

根據第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一六年五月十一日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中合格的獨一應考人特級技術輔導員沈夷佳，獲確定委任為本局人員編制技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員。

根據第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一六年五月十一日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈

Por despacho da presidente do IAS, de 27 de Maio de 2016:

Un Kin Cheong David — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 24.^º, n.^º 1 e 2, do «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» da Lei n.^º 12/2015, a partir de 24 de Maio de 2016.

Por despacho da presidente do IAS, de 6 de Junho de 2016:

Lin Peiyuan — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.^º escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 6.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 28 de Junho de 2016.

Instituto de Acção Social, aos 13 de Junho de 2016. — O Presidente do Instituto, substituto, Hon Wai.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Junho de 2016:

Lau Cho Un, técnico superior assessor, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.^º 19/2016, II Série, de 11 de Maio — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.^º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 14.^º, n.^º 1, alínea I), da Lei n.^º 14/2009, conjugado com o artigo 22.^º, n.^º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Man Kun Hong, Lei Pui Veng, Fu Si Na e Lam Chi Long, técnicos de 2.^a classe, classificados do 1.^º ao 4.^º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.^º 19/2016, II Série, de 11 de Maio — nomeados, definitivamente, técnicos de 1.^a classe, 1.^º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 14.^º, n.^º 1, alínea I), da Lei n.^º 14/2009, conjugado com o artigo 22.^º, n.^º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Sam I Kai, adjunta-técnica especialista, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.^º 19/2016, II Série, de 11 de Maio — nomeada, definitivamente, adjunta-técnica especialista principal, 1.^º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 14.^º, n.^º 1, alínea I), da Lei n.^º 14/2009, conjugado com o artigo 22.^º, n.^º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Ip Su Tim, assistente técnico administrativo especialista, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.^º 19/2016, II Série, de 11 de Maio — nomeado, definitivamente, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.^º escalão, da carreira

的評核成績中合格的獨一應考人特級行政技術助理員葉樹添，獲確定委任為本局人員編制行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員。

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註方式修改陳文昇在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉升為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點，自二零一六年六月十三日起生效。

聲明

為著有關之效力，茲聲明本局不具期限的行政任用合同第三職階重型車輛司機陸仲強，因達年齡上限，自二零一六年六月六日起終止職務。

二零一六年六月十五日於體育局

局長 潘永權

高等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長於二零一六年四月一日作出之批示：

吳穎祺，根據第14/2009號法律附件一表二及第12/2015號法律第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘任為本辦第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265，試用期六個月，自二零一六年六月一日起生效。

按照本辦副主任於二零一六年四月七日作出之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款及第二十四條第一款及第二款的規定，下列人員的行政任用合同獲續期，有關職級、職階及薪俸點如下：

李詩韻，第一職階一等技術員，薪俸點為400，獲續期兩年，自二零一六年六月二十六日起生效；

黃健飛，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，獲續期壹年，自二零一六年六月十八日起生效。

按照社會文化司司長於二零一六年五月九日作出之批示：

方麗華，根據第14/2009號法律附件一表七及第12/2015號法律第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘任為本辦第一

de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Chan Man Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento ascende para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Junho de 2016.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lok Chong Keong, motorista de pesados, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Instituto, cessou as suas funções, por atingir o limite de idade, desde 6 de Junho de 2016.

Instituto do Desporto, aos 15 de Junho de 2016. — O Presidente, Pun Weng Kun.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Abril de 2016:

Ng Weng Kei Daniel — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, neste Gabinete, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Junho de 2016.

Por despachos da coordenadora-adjunta deste Gabinete, de 7 de Abril de 2016:

O seguinte pessoal — renovados os contratos administrativos de provimento com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.os 1 e 2, da Lei n.º 12/2015:

Lei Si Wan, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, por mais dois anos, a partir de 26 de Junho de 2016;

Wong Kin Fei, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, por mais um ano, a partir de 18 de Junho de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Maio de 2016:

Fong Lai Wa — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, neste

職階二等翻譯員，薪俸點為440，試用期六個月，自二零一六年六月十三日起生效。

黃玉瑩，根據第14/2009號法律附件一表二及第12/2015號法律第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘任為本辦第一職階一等技術員，薪俸點為400，試用期六個月，自二零一六年六月十三日起生效。

按照本辦副主任於二零一六年六月六日作出之批示：

劉煥芝，根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420，自二零一六年六月五日起生效。

按照本辦代副主任於二零一六年六月十三日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，高雪芝及陳雅鳳的行政任用合同以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420，分別自二零一六年六月九日及六月十二日起生效。

二零一六年六月十五日於高等教育輔助辦公室

主任 蘇朝暉

旅遊學院

批示摘要

根據本學院院長於二零一六年五月十三日之批示：

楊智輝，本學院第一職階首席行政技術助理員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第一款、第二十四條第一款及第二款的規定，其合同獲續期兩年，並屬同一職級及職階，由二零一六年七月一起生效。

譚宏展，本學院第一職階二等技術輔導員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第一款、第二十四條第一款及第二款的規定，其合同獲續期兩年，並屬同一職級及職階，由二零一六年七月一起生效。

根據社會文化司司長於二零一六年六月二日之批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（一）項的規定，下列行政任用合同人員修改為長期行政任用合同，為期三年：

Gabinete, nos termos do mapa 7 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Junho de 2016.

Wong Iok Ieng — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e do artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Junho de 2016.

Por despacho da coordenadora-adjunta deste Gabinete, de 6 de Junho de 2016:

Lao Wun Chi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento para técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Junho de 2016.

Por despachos do coordenador-adjunto, substituto, deste Gabinete, de 13 de Junho de 2016:

Kou Sut Chi e Chan Nga Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos administrativos de provimento para técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 e 12 de Junho de 2016, respectivamente.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 15 de Junho de 2016. — O Coordenador do Gabinete, Sou Chio Fai.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos da presidente do Instituto, de 13 de Maio de 2016:

Ieong Chi Fai, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2016.

Tam Wang Chin, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Julho de 2016.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Junho de 2016:

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento deste Instituto — alterado para regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, de acordo com o artigo 24.º, n.º 3, alínea 1), da Lei n.º 12/2015:

林桂芬，第一職階二等技術輔導員，自二零一六年五月六日起生效。

根據社會文化司司長於二零一六年六月八日之批示：

朱振榮——根據第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零一六年八月十六日起，以定期委任方式續任為技術暨學術輔助部處長，為期兩年。

二零一六年六月十六日於旅遊學院

院長 黃竹君

Lam Kuai Fan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 6 de Maio de 2016.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Junho de 2016:

Chu Chan Weng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão do Serviço de Apoio Técnico e Académico deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 16 de Agosto de 2016.

Instituto de Formação Turística, aos 16 de Junho de 2016. — A Presidente do Instituto, Vong Chuk Kwan.

社會保障基金

議決摘要錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零一六年六月八日議決：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改李嘉玲在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485點，自二零一六年六月十日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改黃國強及楊毅明在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員的薪俸點400點，自二零一六年六月十日起生效。

批示摘要錄

摘錄自簽署人於二零一六年六月一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改林瑞杏、陳殷桁及余麗莎在本基金擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點320點，自二零一六年六月二十七日起生效。

二零一六年六月十四日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 8 de Junho de 2016:

Lei Ka Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste FSS, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Junho de 2016.

Wong Kuok Keong e Ieong Ngai Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, neste FSS, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Junho de 2016.

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 1 de Junho de 2016:

Lam Soi Hang, Chan Ian Hang e U Lai Sa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, neste FSS, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 27 de Junho de 2016.

Fundo de Segurança Social, aos 14 de Junho de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, Iong Kong Io.

旅遊危機處理辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室協調員於二零一六年六月六日作出的批示：

馮步華——根據第14/2009號法律第十三條第二款（一）項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其長期行政任用合同第三條款，自二零一六年五月三十一日起轉為第二職階輕型車輛司機，薪俸點為160。

二零一六年六月十三日於旅遊危機處理辦公室

代協調員 謝慶茜

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年五月十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第二款及第三款（一）項之規定，本局第一職階二等技術輔導員莫群菁及第二職階勤雜人員林梅之行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，分別自二零一六年五月四日及五月十一日起生效。

摘錄自本局行政暨財政廳代廳長於二零一六年五月二十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式更改志潔在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階顧問高級技術員，自二零一六年五月二十二日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一六年五月二十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款及第二十四條第二款之規定，本局第二職階二等高級技術員馮志昌及梁曉欣的行政任用合同，自二零一六年八月一日起續期一年。

摘錄自本局行政暨財政廳代廳長於二零一六年五月三十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式更改程嘉斌、廖雪芬及李苑珊在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，分別晉階為第二職階一等行政技術助理員、第二職階首席行政技術助理員及第二職階二等技術員，首位自二零一六年五月

GABINETE DE GESTÃO DE CRISES DO TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho da coordenadora deste Gabinete, de 6 de Junho de 2016:

Fong Pou Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de motorista de ligeiros, 2.^º escalão, índice 160, nos termos do artigo 13.^º, n.^º 2, alínea 1), da Lei n.^º 14/2009, conjugado com o artigo 4.^º, n.^º 2, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 31 de Maio de 2016.

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, aos 13 de Junho de 2016. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Tse Heng Sai*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Maio de 2016:

Mok Kuan Cheng, adjunta-técnica de 2.^a classe, 1.^º escalão, e Lam Mui, auxiliar, 2.^º escalão, destes Serviços — alterados os seus contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo prazo de três anos, nos termos do artigo 24.^º, n.^ºs 2 e 3, alínea 1), da Lei n.^º 12/2015, a partir de 4 e 11 de Maio de 2016, respectivamente.

Por despacho da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, substituta, destes Serviços, de 23 de Maio de 2016:

Tien Chi Kit — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento progredindo a técnica superior assessora, 2.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.^º, n.^ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^º 14/2009, e 4.^º, n.^ºs 2 e 3, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 22 de Maio de 2016, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do signatário, de 27 de Maio de 2016:

Fong Chi Cheong e Leong Hio Ian, técnicos superiores de 2.^a classe, 2.^º escalão, destes Serviços — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 6.^º, n.^º 1, e 24.^º, n.^º 2, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 1 de Agosto de 2016.

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, substituta, destes Serviços, de 30 de Maio de 2016:

Cheng Ka Pan, Lio Sut Fan e Lei Un San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento progredindo a assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 2.^º escalão, assistente técnico administrativo principal, 2.^º escalão, e técnico de 2.^a classe, 2.^º escalão, respectivamente, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.^º, n.^ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^º 14/2009, e 4.^º, n.^ºs 2 e 3, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 25 de Maio de 2016 para o

二十五日起、第二位自二零一六年五月二十七日起、最後一位自二零一六年五月二十九日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自本局行政暨財政廳代廳長於二零一六年五月三十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式更改許冠焜、關華龍、李振源、李新發、蘇沛儀及何康潤在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，首三位晉階為第二職階一等高級技術員，其餘三位晉階為第三職階顧問高級技術員，首兩位自二零一六年一月十六日起、第三位自二零一六年三月十二日起、第四及第五位自二零一六年三月二十一日起、最後一位自二零一六年三月二十五日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年六月一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第二十四條第三款（二）項之規定，本局第一職階一等技術員顏達英之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一六年五月三十日起生效。

二零一六年六月十六日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照本局局長於二零一六年五月十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第六條、第二十四條第二款，以及第14/2009號法律的規定，區鈺儀在本局擔任第二職階首席行政技術助理員職務的行政任用合同，自二零一六年七月十七日起獲續期一年，薪俸點275點。

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年五月三十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第23/2011號行政法規，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改劉志偉在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，任用為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點265點，由二零一六年五月三十一日起生效。

二零一六年六月十三日於地圖繪製暨地籍局

代局長 雅永健

primeiro, 27 de Maio de 2016 para a segunda, e 29 de Maio de 2016 para a última, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, substituta, destes Serviços, de 31 de Maio de 2016:

Hoi Kun Kuan, Kuan Wa Long, Lei Chan Un, Lei San Fat, Sou Pui I e Ho Hong Ion — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento progressindo a técnico superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, para os três primeiros e técnico superior assessor, 3.^o escalão, para os três restantes, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4., da Lei n.^º 14/2009, e 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 16 de Janeiro de 2016 para os dois primeiros, 12 de Março de 2016 para o terceiro, 21 de Março de 2016 para o quarto e quinto, e 25 de Março de 2016 para o último, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Junho de 2016:

Ngan Tat Ieng, técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, destes Serviços — alterado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.^o, n.^{os} 2 e 3, e 24.^o, n.^º 3, alínea 2), da Lei n.^º 12/2015, a partir de 30 de Maio de 2016.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 16 de Junho de 2016. — O Director dos Serviços, *Li Canfeng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Maio de 2016:

Ao Iok I — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo principal, 2.^o escalão, índice 275, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 4.^o, 6.^o e 24.^o, n.^º 2, da Lei n.^º 12/2015, conjugados com a Lei n.^º 14/2009, a partir de 17 de Julho de 2016.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Maio de 2016:

Lao Chi Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato administrativo de provimento para assistente técnico administrativo principal, 1.^o escalão, índice 265, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.^o, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009 e do Regulamento Administrativo n.^º 23/2011, conjugados com o artigo 4.^o da Lei n.^º 12/2015, a partir de 31 de Maio de 2016.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 13 de Junho de 2016. — O Director dos Serviços, substituto, *Vicente Luís Gracias*.

海事及水務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年五月十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項以及第12/2015號法律第四條的規定，戴世華在本局擔任職務的行政任用合同，以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305點，自二零一六年六月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年六月二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項以及第12/2015號法律第四條的規定，梁美欣在本局擔任職務的行政任用合同，以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點，自二零一六年六月十日起生效。

摘錄自簽署人於二零一六年六月七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款、第五款及第二十四條第一款、第二款的規定，與何敏思簽訂為期兩年之行政任用合同，擔任第一職階二等繪圖員，自二零一六年八月十二日起生效。

二零一六年六月十四日於海事及水務局

局長 黃穗文

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年五月四日作出之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第三條第二款及第五條第一款之規定，以行政任用合同制度聘用張家浩及蔡仲霞，在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點，自二零一六年六月十四日起生效，試用期為期六個月。

摘錄自簽署人於二零一六年六月十日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款(一)項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改第一職階輕型車

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Maio de 2016:

Tai Sai Va — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato administrativo de provimento com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.^º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009 e 4.^º da Lei n.^º 12/2015, a partir de 1 de Junho de 2016.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Junho de 2016:

Leong Mei Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.^º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009 e 4.^º da Lei n.^º 12/2015, a partir de 10 de Junho de 2016.

Por despacho da signatária, de 7 de Junho de 2016:

Ho Man Si — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como desenhador de 2.^a classe, 1.^º escalão, nos termos dos artigos 6.^º, n.^ºs 1 e 5, e 24.^º, n.^ºs 1 e 2, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 12 de Agosto de 2016.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 14 de Junho de 2016. — A Directora dos Serviços, Wong Soi Man.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Maio de 2016:

Cheong Ka Hou e Choi Chong Ha — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.^º, n.^º 2, e 5.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 14 de Junho de 2016.

Por despacho do signatário, de 10 de Junho de 2016:

Chan Kin Seng, motorista de ligeiros, 1.^º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para motorista de ligeiros, 2.^º escalão, índice 160, nos termos do artigo 13.^º, n.^º 2,

輛司機陳健成之長期行政任用合同第三條款，轉為第二職階輕型車輛司機，薪俸點160點，自二零一六年六月八日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年六月十三日作出之批示：

根據八月三日第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，並配合十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款(a)項的規定，在二零一六年五月二十五日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中之唯一合格之應考人，本局人員編制內第二職階二等行政技術助理員郭詩韻，獲確定委任為本局人員編制內行政技術助理員職程第一職階一等行政技術助理員。

二零一六年六月十六日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Junho de 2016.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Junho de 2016:

Kwok Sze Wan, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, do quadro do pessoal da carreira de assistente técnico administrativo destes Serviços, única candidata classificada no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2016, II Série, de 25 de Maio — nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal da carreira de assistente técnico administrativo destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 16 de Junho de 2016. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

燃料安全委員會

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年四月七日作出的批示：

黃文賢——根據第12/2015號法律第四條及第二十四條第六款和按照第14/2009號法律之規定，以行政任用合同在本會擔任第一職階輕型車輛司機，薪俸點為150點，為期一年，由二零一六年六月一日起生效。

二零一六年六月十日於燃料安全委員會

主席 鄭錦成

COMISSÃO DE SEGURANÇA DOS COMBUSTÍVEIS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Abril de 2016:

Wong Man In — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, nesta Comissão, nos termos dos artigos 4.º, 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015 e da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Junho de 2016.

Comissão de Segurança dos Combustíveis, aos 10 de Junho de 2016. — O Presidente da Comissão, *Kong Kam Seng*.

交通事務局

聲明

為著有關之效力，茲聲明本局前不具期限的行政任用合同第七職階技術工人許中練，因辭世終止其在本局之職務，自二零一六年五月三十日起生效。

二零一六年六月十六日於交通事務局

局長 林衍新

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Hoi Chong Lin, ex-operário qualificado, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços, cessou funções nestes Serviços, a partir de 30 de Maio de 2016, por motivo de falecimento.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 16 de Junho de 2016. — O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.